ANNO XXX. N. 104. — SABBADO 6 DE MAIO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 3/4, 28 e 28 1/8 d. por 1$
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 12 0/0

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Peso columnarios . . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 12 horas e 6 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Maio 5 Quarto crescente as 7 horas, 11 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 12 Lua cheia a 1 hora, 18 minutos e 48 segundos da tarde.
» 19 Quarto minguante as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 26 Lua nova as 6 horas, 28 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
1 Segunda. Ss. Felippe e Tiago app.
2 Terça. S. Malfada rainha v.; S. Vindimal.
3 Quarta. Invenção da S. Cruz; S. Rodopiano
4 Quinta. S. Monica viu., mãi de S. Agostinho
5 Sexta. A conversação de S. Agostinho.
6 Sabbado. S. João ante-portam-Latim.
7 Domingo 3.º depois de Paçoa; Maternidade da SS. Virgem Mãi de Deos.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de maio de 1854.

Officio— Ao Exm. marechal commandante das armas, para mandar pôr em frente da Sé de Olinda, no dia 7 do corrente, as seis horas da manhãa, uma guarda de honra para acompanhar a procissão do Senhor aos enfermos.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, concedido, mas registrada, a licença de dous mezes que pedio o soldado do 9.º batalhão de infantaria, Ignacio de Andrade Pereira, para ir a cidade de Goianna.

Dito— Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo o requerimento, e mais papeis relativos ao pagamento que pede João Nepomoceno Barroso, do aluguel de duas casas pertencentes aos seus tutelados, filhos do fallecido Antonio José Guimarães, as quaes tem servido de quartel ao destacamento de Timbauba, á fim de que S. S.ª proceda a respeito, de conformidade com a sua informação.

Dito—Ao mesmo, para mandar pagar com brevidade os vencimentos da guarnição do brigue escuna *Legalidade*, relativos ao mez de abril findo, visto ter o mesmo brigue de seguir em commissão.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo por copia não só o aviso da repartição da marinha, de 10 de abril ultimo, mas tambem o officio da contadoria geral, á que se refere o mesmo aviso, e o mappa do fardamento que compete as praças da companhia de invalidos.—Iguaes copias foram remettidas ao contador da marinha.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar apresentar ao cirurgião encarregado do hospital regimental, um africano livre para substituir ao de nome José que achava-se empregado no serviço do mesmo hospital, e que ausentou-se d'alli.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que á vista da conta que remette, mande Smc. pagar ao administrador da typographia *União*, Francisco Netto de Azeredo Coutinho, a quantia de 37$ rs., importancia da impressão do relatorio da directoria geral da instrucção publica.

Dito—Ao mesmo, para que nos termos de sua informação, mande entregar ao director geral da instrucção publica, ou á sua ordem, a quantia de 76$ rs., como ajuda de custo a razão de 2$000 rs. por legua, para indemnisação das despezas feitas com a sua viagem ao centro da provincia, a fim de visitar as aulas de differentes comarcas.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar uma passagem de estado no 1.º vapor que passar para o Rio de Janeiro, ao bacharel José Maria Ramos Gurjão.

Dita—Reformando a Joaquim Juvencio da Silva, e Manoel Antonio Alves de Brito, o 1.º no posto de tenente quartel mestre da extincta legião da guarda nacional do municipio de Olinda, e o 2.º no de alferes do extincto 3.º batalhão da guarda nacional do Recife.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—4—

Officio—Ao Exm. director geral interino da instrucção publica, dizendo ficar inteirado de haver S. Exc. entrado no exercicio do cargo de director da instrucção publica, e designado o professor de inglez do lyceu desta cidade, bacharel Vicente Pereira do Rego, para o substituir na directoria daquelle estabelecimento.

Dito—Ao mesmo, designando os professores, Joaquim Antonio de Castro Nunes, Antonio Rufino de Andrade Luna e Silvano Thomaz de Souza Magalhães, para examinadores no concurso, á que se tem de proceder no dia 6 do corrente, para provimento da cadeira de primeiras lettras do sexo feminino da villa de Itamaracá.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, para mandar appresentar ao juiz municipal supplente da segunda vara desta cidade um soldado de cavallaria para levar officios aos subdelegados de policia deste termo sobre a convocação do jury.—Communicou-se ao referido juiz.

Dito—Ao mesmo, dizendo que deixou de expedir ordem para serem transportadas para o presidio de Fernando, as seis praças de pret de que trata S. Exc. por já ter seguido para o referido presidio o patacho *Pirapama*, mas serão ellas enviadas para alli na primeira opportunidade se S. Exc. assim julgar conveniente.

Dito—Ao mesmo, transmittindo o requerimento e mais papeis relativos ao ex-cabo de esquadra do 1.º batalhão de infantaria, Affonso José Gonçalves de Mello, para que S. Exc. nos termos do aviso que remette por copia da repartição da guerra, expeça suas ordens afim de que se passe novo titulo dos vencimentos que se ficaram devendo ao mesmo ex-cabo de esquadra.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, designando nos termos do artigo 2.º das instrucções de 18 de dezembro de 1850, o chefe de secção da contadoria daquella thesouraria, Francisco José Martins Penna, para examinar no concurso que deve ter lugar para preenchimento das vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o inspector da alfandega consinta no despacho de 16 espingardas de caça para meninos, as quaes vieram de Hamburgo com destino ao negociante Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para informar com urgencia, se já se acham concertadas as armas de que trata o officio de 16 de março ultimo.

Dito—Ao mesmo, declarando que nas 400 correias para malotes, mencionadas na relação á que se refere o officio de 15 de setembro do anno proximo passado, devem ser comprehendidas as que forem precisas para 400 malotes.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito—Ao juiz de direito do Cabo, autorisando-o a mandar fazer com brevidade as guaritas que forem necessarias, para abrigo das sentinellas da cadeia daquella villa, enviando smc. a conta do que se houver de dispender para ser satisfeita.

Dito—A' camara municipal desta cidade, dizendo que com a copia que remette da informação dada pelo fiscal do contrato das carnes verdes, responde ao officio a que veio annexo um outro do fiscal da freguezia de S. José queixando-se daquelle empregado.

Dito—A' mesma, para que de conformidade com a deliberação da assembléa legislativa provincial, expeça diploma a tres supplentes que substituam a tres Srs. deputados que seguiram para a côrte afim de tomarem assento na assembléa geral legislativa.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para fazer transportar para as Alagoas como passageiro de estado, no primeiro vapor que chegar do norte, ao vigario Antonio José Soares de Mendonça.

Dita—Exonerando do lugar de inspector do circulo litterario n. 35, de conformidade com a proposta do director geral da instrucção publica, ao padre Jenuino Gomes Pereira, e nomeando para o substituir ao bacharel João Antonio Cavalcanti de Albuquerque.—Participou-se ao mencionado director.

EXTERIOR.

GUILHERME I.

Cardeal patriarcha de Lisboa.

A todos os nossos amados subditos, saude, paz e benção em Jesus Christo.

A extraordinaria falta de chuvas na presente estação, tem produzido tal secura, que bem se podem recear mais terriveis consequencias nos productos agricolas do corrente anno, e por ventura na nossa propria saude, e vitalidade dos animaes, que nos prestam serviço ou alimento; cada dia augmentam os receios desta calamidade publica, com que a mão do Senhor Omnipotente parece indicar o prompto castigo de nossos crimes e peccados; a ira do Senhor Deos de justiça parece, pois, estar imminente, e a ponto de descarregar o fatal golpe da fome e da peste; mas, amados filhos, he com mão de pai que o Senhor das misericordias costuma visitar seu povo; elle sabe perdoar nossas culpas, e jamais imploramos a sua clemencia, contrictos e arrependidos de nossos peccados, sem que a mão de Deos esteja prompta a soccorrer-nos; por que o Senhor não quer a morte e perdição do peccador, mas que este viva e se converta.

A santa igreja, depositaria das doutrinas do divino mestre, instituio preces e orações proprias para abrandar a ira do Senhor nestas calamidades e afflicções; nestes dias da santa quaresma, ella nos convida a receber como beneficio do céo os males, que recordam o nosso nada, e a nossa dependencia d'aquelle que tudo rege e governa por sua admiravel providencia. He, pois, nesses dias de misericordia, que, contrictos e arrependidos de nossos peccados, e depois de os termos bem confessado, e expiado por fructos dignos de penitencia, devemos implorar a misericordia e clemencia do Senhor, para que affaste de nós os terriveis flagellos com que nos ameaça.

Nós, por tanto, amados filhos, dirigidos pelo espirito do Senhor, e salutares doutrinas e praticas da santa madre igreja catholica apostolica romana, vos exhortamos a que vos prepareis com as santas disposições para vos tornardes dignos da clemencia divina; imitai todos o santo fervor, e piedoso exemplo de muitos fieis, que nos supplicaram licença para fazerem publicas preces, forçando o céo para que aparte de nós os terriveis flagellos da fome e da peste, e para conseguir tão desejado e util fim: ordenamos:

1.º Que na nossa sé patriarchal, e em todas as igrejas parochiaes e dos conventos desta capital se façam preces publicas nos dias 6, 7 e 8 do corrente mez, e nas outras igrejas do patriarchado, Prelazia de Thomar, e grão-priorado do Crato nos tres dias depois da recepção desta, ou como mais conveniente parecer aos reverendos parochos.

2.º Que no santo sacrificio da missa se recite a oração *ad petendam pluviam* até podermos dar as graças a Deos pela ter recebido.

3.º Que os reverendos parochos possam permittir ou fazer as procissões de penitencia, que forem requeridas pela piedade dos fieis, sem que para isso seja mister licença especial.

E para que esta provisão chegue ao conhecimento de todos, será publicada no *Diario do Governo*, e lida pelos reverendos parochos á missa conventual. Dada na nossa residencia de S. Vicente de Fóra, sob nosso signal e sello, aos 3 de abril de 1854.—G., cardeal patriarcha.—*D. Antonio do Trindade Vasconcellos Pereira de Mello.*

(*Diario do Governo* de Lisboa.)

Declaração' de guerra da Inglaterra a Russia.

« He com o mais profundo pezar que a rainha annuncia o infeliz exito de seus esforços cheios de sollicitude e prolongados para conservar as benções da paz em proveito do seu povo, e da Europa. A aggressão improvocada do imperador da Russia contra a Sublime Porta foi proseguida com tanta falta de consideração pelas suas consequencias, que depois de recusadas por parte do imperador da Russia, as condições, que o imperador da Austria, e dos Francezes, e o rei da Prussia, e S. M. julgaram justas e equidosas, a rainha vê-se obrigada pelo sentimento do que he devido á honra de sua corôa, aos interesses do seu povo, e a independencia dos estados da Europa, a marchar em defensa de um alliado, cujo territorio he invadido, e cuja dignidade e independencia são atacadas. A rainha para justificar o passo que vai dar, refere-se ás transações em que foi empenhada.

« O imperador da Russia tinha alguns motivos de queixa contra o Sultão relativamente ao regulamento sanccionado por S. Alteza, dos direitos contradictorios das igrejas grega e latina sobre uma parte dos Santos Lugares de Jerusalem e sua visinhança. Fez-se justiça á queixa do imperador da Russia sob esta relação, e o embaixador da rainha em Constantinopla teve a satisfação de facilitar um arranjo contra o qual o proprio governo russo não ergueu a menor objecção.

« Em quanto porem o governo russo assegurava por diversas vezes ao da rainha que a missão do principe Menschikoff em Constantinopla tinha exclusivamente por fim o regulamento da questão dos Santos Lugares em Jerusalem, aquelle principe fazia valer junto da Porta outras exigencias de uma natureza mais seria e mais importante, fazendo ao principio todos os esforços possiveis para conserva-las occultas ao embaixador da rainha. Essas exigencias tão cuidadosamente cercadas de mysterio, eram relativas não aos privilegios da igreja grega em Jerusalem, mas a posição de muitos milhões de subditos turcos em suas relações com o seu mesmo soberano, o Sultão. Essas reclamações foram repellidas pela decisão espontanea da Sublime Porta. Duas asseverações foram feitas: uma era que a missão do principe Menschikoff referia-se somente aos Santos Lugares, e outra que a sua missão seria de natureza conciliadora. Debaixo desta dupla relação, a justa espectativa da rainha foi plenamente mallograda.

Segundo o parecer do Sultão os pedidos e exigencias do imperador da Russia tendiam a nada menos do que a substituir a sua, a autoridade daquelle imperador sobre uma parte de seus subditos; sendo esses pedidos e exigencias apoiadas pela ameaça. Quando a rainha soube que proclamando a sua missão como terminada, o principe Menschikoff declarara que a recusa do Sultão imporia ao governo russo a necessidade de procurar uma garantia em sua propria força, julgou dever ordenar que a sua esquadra deixasse Malta, e de accordo com a de S. M. o imperador dos Francezes, tomasse posição na visinhança dos Dardanellos.

« Em quanto a negociação conservou um caracter amigavel, a rainha absteve-se de toda a demonstração de força; porém quando além da concentração de forças militares consideraveis sobre a fronteira da Turquia, o embaixador da Russia significou que resultariam serias consequencias da recusa do Sultão a subscrever injustificaveis pretenções, ella de accordo com o imperador dos Francezes, julgou dever dar uma prova irrefragavel de sua determinação em sustentar os direitos soberanos do Sultão.

O governo russo sustentou que a determinação do imperador de occupar os principados foi provocada pelo movimento das esquadras de Inglaterra e França; porém a ameaça de invasão do territorio turco estava consignada na nota do conde de Nesselrode a Reschid-Pachá, em 31 de maio, e foi reproduzida em seu despacho ao barão de Brunnow, no 1.º de junho, o qual annunciava a determinação do imperador da Russia de ordenar que as suas tropas occupassem os principados, se a Porta, em oito dias, não subscrevesse as suas exigencias.

O despacho ao embaixador da rainha em Constantinopla, o qual dava-lhe em certas eventualidades o poder de dar ordens a esquadra ingleza, era datado de 31 de maio, e a ordem enviada directamente da Inglaterra ao almirante da rainha para que seguisse para os Dardanellos trazia a data de 2 de junho. A determinação de occupar os principados estava por tanto assentada antes que fossem dadas ás esquadras combinadas ordens para avançarem.

O ministro do Sultão foi informado de que se não assignasse em oito dias, e sem alterar-lhe uma só palavra, a nota proposta á Porta pelo principe Menschikoff na vespera de sua partida de Constantinopla, os principados da Moldovia e Valachia seriam occupados pelas tropas russas. O sultão não podia acquiescer á esta insultuosa pretenção; e logo que teve lugar a occupação effectiva dos principados, em vez de declarar a guerra, como podera fazer no exercicio de seu direito incontestavel, dirigio um protesto a seus alliados.

« A rainha, de accordo com os soberanos da Austria, França e Prussia, fez diversas tentativas para satisfazer as justas reclamações do imperador da Russia sem comprometter a dignidade e independencia do sultão; e se o unico objecto da Russia fosse obter da Porta para os subditos christãos firmes garantias do gozo de seus privilegios e immunidades, ella teria achado essa garantia nos offerecimentos feitos pelo Sultão; essa garantia porém foi regeitada por que não foi offerecida sob a forma de uma estipulação especial e distincta com a Russia. Duas vezes foi esta offerta feita pelo Sultão, e recommendada pelas quatro potencias: em primeiro lugar por uma nota redigida em sua origem em Vienna, modificada depois pela Porta; em segundo lugar, pela proposição das bases de negociações convencionadas em Constantinopla a 31 de dezembro, e approvadas em Vienna a 31 de janeiro; proposição que offerecia as duas partes os meios de chegar a um accordo de um modo conveniente e honroso.

He pois manifesto que o fim que propunha-se o governo russo, era intervir nas relações ordinarias dos subditos turcos para com o seu soberano, e não fazer a felecidade das populações christãas na Turquia. O Sultão não quiz submetter-se á esta pretenção, e S. Alteza, no exercicio do direito de legitima defença, declarou a guerra á Russia. Apezar disso a rainha, de accordo com seus alliados, não cessou de invidar todos os esforços para restabelecer a paz entre as partes belligerantes. Chegou porém o momento em que tornando-sei mpotentes os conselhos e admoestações das quatro potencias, e em que tomando os preparativos da Russia cada dia mais extensão, he a todos os olhos evidente que o imperador da Russia entrou em uma via politica, que se não for obstruida, conduzirá sem duvida á destruição do imperio ottomano.

Nesta conjunctura, attendendo a um alliado cujo imperio em sua integridade e independencia tem sido reconhecido como essencial á paz da Europa, consultando a sympathia do seu povo pelo direito contra a injustiça, e cedendo ao desejo de remover dos seus Estados as mais funestas consequencias, e de preservar a Europa da preponderancia de uma potencia que tem violado a fé dos tratados, e desafia a opinião do mundo civilisado, a rainha julgou dever tomar as armas, de accordo com o imperador dos Francezes, para defensa do Sultão.

« A rainha está persuadida que obrando deste modo terá o apoio cordial de seu povo, e que o pretexto de dedicação á religião christãa debalde será invocado para cohonestar uma aggressão commettida contra os seus santos preceitos e espirito puro e benefico.

« Sua magestade espera humildemente que seus esforços serão coroados de feliz resultado, a que com a graça de Deos será a paz restabelecida sobre bases solidas.

Westminster, 28 de março de 1854.

(*Journal des Debats*).

Um supplemento da Gazeta de Londres, publicado na tarde de 29 de março, contem as seguintes ordens dadas em conselho:

Na côrte de Buchingham-Palace, em 29 de março de 1854:

« S. M. a rainha, tendo ouvido o parecer de seu conselho privado, resolveu soccorrer a seu alliado, o sultão do imperio ottomano, na protecção de seus estados contra a aggressão improvocada de S. M. o imperador de todas as Russias, pelo que ordena, como de facto tem ordenado o seguinte:

« Serão concedidas represalias geraes contra os os vasos, navios e bens do imperador da Russia, e seus subditos, ou contra outros estabelecimentos dos estados, territorios ou dominios, pelo que as frotas e navios de S. M. podem legalmente apprehender todas os navios e mercadorias pertencentes ao imperador da Russia, a seus subditos, ou a quaesquer habitantes de seus estados, territorios ou dominios, assim como podem fazer julgar as prezas pelos tribunaes do almirantado que serão estabelecidos nos estados, possessões e colonias de S. M. os quaes terão por fim tomar conhecimento dellas. Para isto, o advogado geral de S. M. e o advogado de S. M. no almirantado prepararão um projecto de commissão e o apresentarão á S. M. nesta repartição o qual terá por fim autorisar commissarios a preencherem as funcções de lord alto-almirante, requerer á alta côrte do almirantado de Inglaterra, o juiz da dita côrte, seu substituto, ou seus substitutos, assim como requerer as diversas côrtes do almirantado, estabelecidas nos estados de S. M., as quaes serão devidamente encarregadas de tomar conhecimento e proceder juridicamente sobre todas as capturas, prezas, e reprezas de todos os navios ou mercadorias que poderem ser capturadas, assim como serão encarregadas de tomar uma decisão sobre este objecto, e conforme o processo do almirantado e do direito das gentes, julgar e condennar todos os ditos navios ou mercadorias pertencentes a S. M. o imperador de todas as Russias, a seus subditos ou aos habitantes de seus estados, territorios ou dominios.

Elles prepararão tambem e apresentarão a S. M. em conselho um projecto de instrucções destinadas a serem enviadas ás diversas côrtes do almirantado estabelecidas nos estados e possessões de S. M.

« *Assignado*: Cranworth, Granville, Argyll, Newcastle, Breadalbane, Lansdawne, Abescorn, Aberdeem, Clarendon, Drumlanrig, Mulgrave, John Russell, Ernest Bruce, Syndny, Hesbert, J. B. G. Graham, Stephen Lushington, W. T. Gladstone, W. Maleworth. »

A segunda ordem dada em conselho prohibe, até nova ordem, que algum dos navios dos subditos de S. M. entre ou sai-a com destino dos portos russos, embarga os navios russos que estão ou que poderem entrar nos portos inglezes, sob a excepção mencionada da terceira ordem do conselho.

A terceira ordem concede um espaço de seis semanas a todos os navios de commercio russos, que acham-se actualmente nos portos inglezes para carregar e partir, e dispõe que se forem encontrados no mar não poderão ser apprehendidos, depois de terem justificado que partiram dentro desse espaço, salvo se levarem artigos de contrabando de guerra ou correspondencia para o inimigo.

A mesma ordem dispõe que todo o navio de commercio russo que, antes de 29 de março, tiver partido de um porto estrangeiro para os portos inglezes, será admittido nestes, e poderá fazer a sua descarga sem ser inquietado, e se os navios de S. M. o encontrarem em caminho, deixa-lo-hão seguir para o porto a que se encaminhava, com tanto que este não esteja bloqueiado.

O mesmo suplemento da *Gazeta de Londres* contem uma proclamação da rainha que regula a distribuição das prezas pelos officiaes e equipagens dos navios que as capturarem. (*Montior Universal.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

1 de maio de 1854

Desta vez tenho muita cousa que contar-lhe, pelo que tenho tido minhas :oceqas de deixar algumas dellas para outra vez, afim de não me acontecer como d'outras vezes que ando parafuzando pelo miolo, para ter o que lhe dizer, pois até o proprio Mereles se esquiva de contar-me alguma cousa.

Foram d'aqui para ahi o nosso chefe de policia e o Costa Machado, que vão tomar o vapor inglez áfim de poderem preencher suas cadeiras, uma d'aqui, e outra de Matto Grosso, na cadeia velha do Rio de Janeiro: Deos os fade bem, e o Espirito Santo lhe lembre algum meio de diminuir os impostos de nossa agricultura.

A 23 do mez passado teve lugar na casa da assembléa provincial um baile dado ao Exm. Sr. presidente, por quem não lhe posso dizer, porque as carta de convite não declaravam, e só tinham quatro assignaturas, e disse-me o Mereles que o dono de uma dellas se retirara por causa da collocação dos lampeões da entrada, o que he certo porém he que deu-se o baile, foram a elle vinte e quatro senhoras, e cincoenta e dous homens; sendo as senhoras a parte principal dos bailes, principiarei a descrever por ellas: das tres que estavam penteadas a stuard, a mais moça era a rainha da festa, e seu garbo, sua belleza e seu toillete fizeram com que não lhe disputassem a primazia, nem mesmo quando dansou com certo doutor schottisch, que a fez perder-se por tres vezes; dizendo certo sujeitinho que estava ao pé de mim, que ella errava por lhe faltarem os salões, a musica e os pares do Cassino Fluminense, ao qual estava acostumada: a segunda dama era uma castelhana casada com um official brasileiro, a qual primou na dansa, e por isso mesmo teve a infelicidade de se encontrar com outro doutor, que querendo aprender a valsar, pizou-lhe os pés de tal maneira, que ainda hoje está a tal senhora com um pé inflammado, como me informa o Mereles, quanto ao sexo femenino, não continuo por temer que as minhas patricias se zanguem comigo, e quanto aos homens só digo, que concorreram ao baile os officiaes e cadetes da guarnição, não faltando os que vieram do Rio no meio batalhão provisorio, o corpo consular, faltando o ex coroneli Bris-consuli, que apezar de ter andado oito dias antes do baile com pachos de panno molhado em dissolução de sal de chumbo no nariz, com tudo não perdeu a vermelhidão da ponta, do nariz já se sabe, motivo porque elle não foi ao baile; foram mais os chefes das repartições e alguns juizes municipaes ultimamente nomeados, quanto aos dansantes, dous Srs. doutores tiveram a palma um em uma valsa, e outro na schottisch; quanto á musica, trouxeram-me recordações de minha avó, e quanto ao serviço fiquei de bocca aberta, da profuzão, tinha um porte com licor, tres garrafas de muscatel, quatro de carcavellos, dez de cerveja, chá em abundancia para se tomar nos intervallos da dansa, duas bandejas de chocollate, no fim quasi do baile para alguma senhora que causasse, algumas bandejas de bollos tendo no centro de cada uma, um pão-de-ló com um garfo espetado: quanto a refrescos, eu tive de beber agua simples para applacar o calor, e dei-me por feliz em achar esta mesma: no fim de todo este meu aranzel, o meu amigo me perguntará como eu fui ao baile, e eu lhe direi com dous direitos: primo, por que concorri com os meus cinco bicos: secundo, por que fui convidado; portanto fui como socio e como convidado, pois não comi nem como socio, nem como convidado porque trancaram os bollos.

Já vai apparecendo a promoção da guarda nacional, e eu já ouvi um guarda dizer que os doutores querem estar isentos da guarda nacional, quando he para o serviço, porém para postos de capitão andam se empenhando.

O nosso pequeno mercado de generos para exportação continua ainda pouco activo, e n'esta quinzena apenas algumas transacções houveram, bem que mui limitadas, por causa das copiosas chuvas que temos tido, as quaes tem privado a entrada de productos na praça.

O assucar da saffra finda está, por assim dizer, todo recolhido e armazenado, apparecendo com difficuldade alguns restos, que nada influem no deposito existente, que segundo me consta está todo, ou quasi todo vendido n'essa praça.

O algodão segue sustentando os preços de 5$300 e 5$400 rs., em consequencia da diminuta porção, que chega á inspecção; porém affirmam-me que terá de baixar, assim que o máo tempo que está fazendo, der lugar á sua conducção para o mercado.

Os couros são ainda procurados, e os que escassamente entram são logo comprados por 4$700 e 4$800 rs., sem desanimo.

A falta de moéda que lhe notei na minha atrazada, continua em progresso, e o resultado que futurizei não se fará muito tardar.

Depois da minha ultima missiva despacharam-se os navios seguintes, com generos d'esta provincia:

Em 11 do corrente, para Queenstown ou Falmouth, o brigue inglez *Friends* manifestando 4,000 saccos d'assucar mascavado, pesando 20:000 arrobas.

Em 19 idem, para Gibaltar, a escuna ingleza *Martha*, com a carga de 2,000 saccos d'assucar branco.

Estes carregamentos obtiveram n'essa praça, segundo me informam, o primeiro 2,000 rs. por arroba *posto* abordo, e o segundo 2,600 rs., na mesma conformidade.

O deposito d'assucar a embarcar, orçara por cerca de 9,000 saccos, e destes mal poderá chegar a 600 saccos a quantidade de branco.

Bem a meu pezar sou forçado a voltar, de novamente, ao assumpto das pautas d'alfandega, avista da clamorosa injustiça praticada por essa repartição, com a avaliação do assucar branco, embarcado na escuna « *Martha*. »

Lembrado estará do que já lhe communiquei a respeito da desharmonia nos preços das pautas que se confeccionam aqui, para a arrecadação dos direitos fiscaes nas respectivas estações, e deverá portanto recordar-se que, n'essa occasião, me pronunciei contra a forma porque ellas se organisavam, approveitando o ensejo para indicar a maneira ou uso posto em pratica em outras repartições de maior importancia, que não as d'esta provincia, e esperava que o meu conselho fosse attendido, como a principio suppuz.

Enganei-me redondamente como prova o facto que passo a expôr.

Apresentando a parte n'alfandega, o seu despacho d'assucar branco, para o citado navio, lançou a feitor o preço de 2$200 rs. por arroba, afim de por elle, calcular-se os direitos de exportação.

Onerada com semelhante preço, recorreu a parte ao inspector d'alfandega, produzindo entre outras poderosas razões, a mui valiosa de que a pauta pertencia á semana passada, e que, na praça, não constava ter-se comprado assucar por aquelle preço, requerendo verbalmente uma revisão na mesma pauta, esperando n'essa revisão obter justiça dos empregados a quem compete esse serviço.

Estas razões não tiveram importancia alguma para o chefe da dita repartição, que indeffirio tão justo reclamo, sem a menor contemplação.

Accresce, mais que outros negociantes igualmente prejudicados com semelhante occurrencia, reuniram-se á parte, e em commissão, supplicaram a S. S. que houvesse alguma attenção com o commercio, visto o prejuizo que soffriam as casas exportadoras, sendo obrigadas a despachar o assucar por semelhante preço, mas a nenhuma consideração se quiz amoldar o Sr. inspector, escudado com o seu implacavel *posso, mando, e quero*.

Esgotados todos os recursos perante essa vontade de ferro, e tendo a parte de embarcar o seu genero, não houve outro remedio, que sugeitar-se ao arbitrio da inspectoria, pois que lhe faltava o tempo para requerer á autoridade competente, que bem pouco se importa que o commercio soffra, ou deixe de soffrer esses vexames, e que parece receiar a *preponderancia* d'este dictador.

Não he sómente d'esta fórma, que o commercio da provincia, tão pacifico e soffredor, he prejudicado e espezinhado. He—o tambem pela morosidade em todos os trabalhos d'alfandega, nas descargas dos generos importados, nos despachos d'essas mesmas mercadorias, e pela pouca benevolencia com que he tratado.

Para melhor ficar ao alcance do que lhe desejo, basta que saiba que ordenando o regulamento da alfandega, que o inspector compareça na repartição ás 9 horas da manhãa, o nosso *sui generis*, apparece periodicamente ao meio dia, e até essa hora nada se faz pela *falta* de sua presença, estando assim as partes *empatadas*, os embarques *preteridos*, e todo o mais expediente *parado!*

E o pobre commercio sem nunca representar á autoridade, á quem tem direito de reclamar sobre essa infracção do regulamento, tudo *albardando*, recebe por paga de sua desmarcada submissão, além de actos iguaes ao que lhe communico, a *amabilidade* de expressões com que costuma ser honrado!...

Porém S. S. deve lembrar-se do antigo rifão: *Que tantas vezes vai o cantaro á fonte, até que lá deixa a aza.* » E isto quer dizer, que o commercio póde exhaurir o seu calix de soffrimento, e apoderar-se dos meios que a lei lhe faculta para ser attendido e respeitado, como tem jus a se-lo tão nobre corporação.

Seria muito para desejar que o governo tratasse de aposentar certos empregados, que já pelos seus annos e caducidade nenhum trabalho em ordem podem prestar no exercicio de seus ministerios, mormente tendo elles cumprido o tempo de serviço prescripto pela lei. Com essa deliberação muito lucraria o estado e igualmente o povo, que nenhuma obrigação tem de aturar as rabuges e máo humor de certos pretenciosos e sabichões do seculo passado.

Para dar o *seu a seu dono*, convém notar que mui razoavel se mostrou neste negocio de que fallo, a inspectoria de rendas provinciaes, declarando que estava prompta a reformar a sua pauta, se a alfandega quizesse annuir á reclamação do commercio, visto que a iniciativa neste caso deveria partir daquella repartição.

Apezar de nada ter feito a favor do commercio, todavia não posso deixar de reconhecer os bons desejos daquelle funccionario, dignos, sem duvida, de louvor.

Participo-lhe que effectuou-se o leilão que lhe annunciei por conta do seguro, da barca ingleza *Counstess of Zelland*, que foi comprada por cerca de quatorze contos de réis, inclusive o importe de varios objectos do apparelho que se arremataram em lotes separados. Dizem os entendedores que o navio não val o dinheiro por quanto foi pago, e isso não me admira; porque nesta minha terra todos os objectos, que se vendem em leilão, obtem preços fabulosos. Este navio está *fazendo* muita agua, como dizem *technicamente* os maritimos, e espera tempo opportuno e vento favoravel para seguir viagem a esse porto, onde deve fazer a obra inevitavel, que precisa para ficar em estado de navegar.

Entrou em 21 do corrente a barca ingleza *Edward Boustead*, procedente da Bahia com lastro de assucar em caixas, a qual vem tomar nesta uma carga de algodão para Liverpool.

Sinto pezar em annunciar-lhe que o Mr. agente não nos honrou côm a sua desfructavel presença, e que estou por isso privado do prazer de seguir-lhe as pegadas, com tanto recreio da minha indeterminada paciencia, quando estou desembaraçado dos meus ataques nervosos, que muito me perseguem na vigente estação.

Por uma historia, que me contou o Mereles, tenho de mudar de vida, pelo que peço-lhe que me informe o que dá mais vantagem, se o assucar ou o algodão, pretendo solicitar um lugar de delegado para fazer minhas plantações com homens livres, e que se possam recrutar, quando elles não queiram trabalhar de graça.

Nada mais ha. Saude, dinheiro e tudo quanto he bom lhe desejo.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão' extraordinaria em 1. de maio de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

Segunda parte da ordem do dia.

Segunda discussão do projecto de orçamento municipal.

« Art. 2. A camara municipal da cidade do Recife, he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 63:580$000:

« § 1. Com a secretaria, sendo com o secretario 1:000$000; com o official maior 800$000; com quatro amanuenses, a 550$000, e servindo um del-

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM REI. (*)

PELO MARQUEZ DE FOUDRAS, E PEDRO ZACCONE.

PRIMEIRA PARTE.

XVI.

(*Continuação*)

XVI.

Antes do duelo.

Os tres cavalleiros adiantavam-se com effeito com grande velocidade, e levantando nuvens de poeira debaixo dos pés dos cavallos. Elles passaram por diante de Bergalasse e Dimitri com a rapidez do relampago.

— São tres, disse Bergalasse depois que elles se afastaram, não te enganas-te...

— Tenho o ouvido certo, respondeu Dimitri; mas deve fazer-me justiça inteira, tenho o olhar tão prompto quanto o ouvido certo... Não os reconheceu?

— E como poderia eu reconhece-los? exclamou o conde. Elles ião envoltos em capotes, os chapeos cobriam-lhes os olhos.. Vi passar tres sombras, e nada mais!...

— Dessas tres sombras, disse Dimitri, a primeira era o conde Peterzoff confidente do principe, a segunda o conde de Avaray confidente do rei, e a terceira o nosso gran-justiceiro.

— O teu gran-justiceiro, interrompeu Bergalasse, he possivel!...

— Tudo he possivel!... Os dous primeiros pagam o ultimo para trahir-nos, e como o senhor acaba de ver, o ultimo ganha seu dinheiro.

— Mas que interesse póde ter o rei de França?...

— Oh! um interesse mui simples!... Os reis dão-se as mãos e tem interesses communs, o que offende a um offende a outro. Elles comprehendem maravilhosamente a solidariedade da tyrannia, e não veem em nós senão escravos, nunca homens!... Pobre Georgele! accrescentou Dimitri movendo a cabeça, o amor que ella nos tem será algum dia punido cruelmente.

Depois dessa exclamação houve um momento de silencio. Emfim, Dimitri mostrou o caminho a Bergalasse e ambos tornaram a pôr-se a caminho. Durante alguns minutos andaram de novo sem fallar; mas a curiosidade de Bergalasse tinha sido particularmente excitada pela exclamação de seu companheiro.

— Perdoa minha ignorancia, disse elle a Dimitri, e minha pouca perspicacia; mas não comprehendo bem a natureza do perigo que póde ameaçar a Georgele.

— Oh! respondeu Dimitri, ha isto e aquillo, tudo e nada, Georgele he uma natureza fragil e delicada, que a felicidade poderia fortificar, mas que uma emoção muito forte póde quebrar assim como essas plantas estioladas que uma ventania abate, e que o sol poderia vivificar,.. Tenho visto Georgele rir e chorar, cantar e orar, amar e aborrecer, e digo-lhe, senhor conde, essa mulher he uma natureza a parte que não póde fazer nada senão completamente, ella he igualmente apta para a dor e para o prazer, igualmente forte na alegria e no desespero... Um dia o senhor a verá triste, pensativa e curvando a fronte pallida debaixo do peso rude de um pensamento só conhecido por Deos; no dia seguinte tornará a acha-la risonha, jovial, tendo a esperança na fronte, a alegria nos olhos, e o canto nos labios... Coitada!...

Dimitri passou violentamente a mão pelos cabellos, olhou para o céo, e continuou com a voz verdadeiramente alterada:

— Hoje Georgele appareceu-me mais triste ainda do que nunca a vi!... Suas palavras estavam cheias de amargura, seu seio arfava com violencia, e vi mesmo em seus olhos lagrimas que ella procurava debalde devorar... Georgele está ferida mortalmente, e se não me engano he esse duelo que a fere, he esse duelo que ha de mata-la!

— Esse duelo! murmurou Bergalasse.

— Sim, senhor conde.

— Julga então que elle terá um resultado funesto?

— Esse duelo ha de ser sanguinolento e terrivel, e o duque succumbirá.

— O que he que te faz suppôr isso?...

— Tudo!... Não sei, sou como Georgele, tenho pressentimentos... De alguns dias a esta parte passam-se em torno de nós acontecimentos mysteriosos, cujo sentido não comprehendo bem. He uma advertencia de Deos!...

— O duque he corajoso.

— Os outros dous são sagazes...

— Elle sabe manejar a espada...

— Os outros dous manejam-a frequentemente.

— Julgo teus receios exagerados...

— Deos o permitta... disse Dimitri deixando recahir a cabeça sobre o peito. Conversando assim, elles chegaram a um lugar, onde a estrada tornando-se mais estreita costeava um grupo de arvores. Dimitri parou, e disse ao companheiro:

— Eis o ponto da reunião. He triste e sombrio como o senhor vê, e não convida a jovialidade. Provavelmente elles não hão de tardar; se quer vamos postar-nos atraz dessas arvores.

Elles entraram ao mesmo tempo no bosquesinho, e ahi dispozeram se o melhor que poderam.

— Julgas que nossos homens estejam em seus postos? disse Bergalasse com ar de incredulidade.

— Devem estar, respondeu Dimitri com ar indifferente.

— Duvido!

— Quer certificar-se?

— Sim.

Dimitri deu logo um grito que imitava admiravelmente o de uma fera, e dous segundos depois um grito da mesma natureza pareceu responder-lhe em pouca distancia.

— Estão em seus postos, disse Dimitri sem mudar de posição.

— Isso he admiravel, respondeu Bergalasse.

— Agora, tornou o escravo, silencio e observemos.

Quando elle acabava essas palavras, quatro cavalleiros desembocavam pela estrada de Mittau, e paravam alguns passos distante do conde e do escravo.

XVII.

Os dous cadaveres.

Esses quatro homens eram como pode-se logo adevinhar, o duque de Naundorff e Chadeuil, o marquez de Louvain e Sivry.

Louvain e Sivry pareciam impacientes de ir as mãos com seu adversario, Chadeuil estava triste e profundamente agitado, o duque de Naundorff estava commovido, sombrio, e pensativo!...

Este não sabia com effeito a posição fatal em que os acontecimentos o collocavam nesse momento. Vencedor, elle bem sabia que cumpria-lhe deixar essa terra, em que gozara os puros prazeres da amisade, e sentira os primeiros e doces toques do amor; vencido, affligia-se por morrer tão longe da patria, e sem ter levantado esse véo mysterioso que cobrira até então seu passado!... Para qualquer lado que se voltasse, para o horisonte fechado do passado ou para o horisonte entrevisto do futuro havia em seu coração ou uma duvida cruel, ou um sombrio desespero.

Um momento elle chegou-se a Chadeuil, e disse-lhe:

— Meu amigo, se eu morrer, lembre-se dar recommendações que lhe dei! O senhor será mais feliz do que eu, saberá quem sou, conhecerá o nome de minha mãi!...

— Afaste tão tristes pensamentos, interrompeu Chadeuil; o senhor ha de viver para si, para mim, para todas as pessoas que o amam, e que lhe são charas!...

O duque abanou tristemente a cabeça, apertou a mão do visconde e disse-lhe:

— Eu quizera esperar com o senhor, mas não posso; tenho o coração triste, choraria voluntariamente... Por favor, meu amigo, não dê a esta tristeza tempo de invadir-me e tornar-me fraco, acabemos logo com isso em quanto minha mão está ainda firme, e meu coração não esta muito commovido!...

Chadeuil apressou-se a regular logo o combate, e os adversarios collocaram-se immediatamente em face um do outro.

Tinha-se concordado que se bateriam de espada, e era o conde de Sivry que devia primeiro cruzar o ferro com o duque.

O conde de Sivry havia tido muitos duelos em sua vida; mas nenhum tinha-se apresentado nas mesmas condições. Elle tinha-se batido com amigos, gentishomens como elle, cuja força conhecia, e com os quaes costumava exercitar-se.

O duque inquietava-o muito; pois desde que vivia perto delle havia-lhe experimentado sufficientemente o caracter para saber que tinha coragem, e suspeitava que não faltava-lhe destreza.

Esse duelo era para elle como o desconhecido, e estava ancioso por acabar com essas incertezas que tiravam-lhe uma boa parte de sua presença de espirito habitual.

Os dous adversarios cruzaram a espada, e o combate começou.

Desde os primeiros passos Sivry vio que tinha um parceiro forte. O duque era admiravel pela sua precisão e graça, manejava a espada com tanta facilidade e eloquencia como se tivesse sido um chicote.

Sivry observou-o durante alguns segundos, e depois começou o ataque com uma habilidade que em nada cedia á do duque. Todavia este era evidentemente mais agil, mais correcto, e muito mais senhor de si.

Chadeuil e Louvain tinham-se retirado alguns passos, e vendo os dous adversarios esgrimirem com o mesmo ardor, haviam empallidecido ambos levemente. Com effeito tornava-se certo desde esse momento, que o combate entre dous homens dessa força não tardaria a ser sanguinolento, e ambos temiam ou pelo duque ou por Sivry.

O combate continuava. Só ouvia-se o rumor secco e frio das espadas e a respiração opprimida dos dous adversarios. Nenhum tinha ainda cançado, Sivry tinha recebido um arranhão no hombro; porem esse leve ferimento o havia excitado mais, e elle opprimia o duque com uma animação mais viva, mais ousada, mais e talvez mais imprudente....

Se accrescentarmos que essa scena passava-se em um lugar completamente isolado, rodeado de uma natureza selvagem, no meio de um silencio triste, o leitor poderá fazer uma idéa das impressões penives que agitavam as diversas testemunhas desse combate. Todos calavam-se e olhavam. Bergalasse com a indifferença sceptica que tinha nas circumstancias mais importantes da vida, Dimitri com um olhar frio e cruel, Louvain com um ardor que augmentava pelos receios ou pelas esperanças que inspiravam-lhe as diversas peripecias do combate, Chadeuil com a alma e o coração!...

Emfim um grito partio no meio desse silencio solemne, um grito de dôr, de raiva e desespero, seguido logo de outros dous gritos dados por Chadeuil e Louvain, os quaes precipitaram-se ao mesmo tempo, o primeiro para o duque, o segundo para Sivry.. Este tinha cahido ferido no meio do peito por um golpe mortal...

Uma nuvem passou pelos olhos do duque nesse momento terrivel, elle empallideceu e apoiou-se na mão de Chadeuil para não cahir. Era esse o primeiro duelo que havia tido, e era esse o primeiro homem que sua espada tinha ferido...

— O conde merreu, disse Bergalasse em voz baixa voltando-se para Dimitri.

— Provavelmente, respondeu este.

— O duquesinho he destro!...

— Sim.

— Elle fará um bocado do outro.

— He o que veremos...

— Oh! isto está visto...

— Não sou de seu parecer, senhor conde...

— E por que?

— Por que Mr. de Louvain he quando menos tão habil quanto Mr. de Sivry, e tem de vingar a morte do amigo, por que emfim o duque deve estar sofrivelmente fatigado da primeira luta, a qual durou demasiadamente.

— Demasiadamente? disse Bergalasse em maneira de interrogação.

— Sem duvida, respondeu Dimitri; não reparou o senhor que o duque poupava o adversario, e que se o adversario, não fosse enfiar-se tolamente na espada o combate não teria ainda acabado?

— Creio que tens razão.

— O duque não tem habito dos duelos duplos, elle devia ter morto logo o primeiro adversario, para conservar uma parte da força e da firmeza em face do segundo. Agora pelo contrario está fatigado, commovido, e Deos sabe o que acontecerá...

— Vamos sabê-lo tambem, interrompeu Bergalasse, ei-los que se põe na defensiva.

— Silencio então, disse Dimitri, e observemos...

Os dous adversarios tinhão-se posto na defensiva bem como observara Bergalasse, e o combate tornou a começar immediatamente. Sivry que tinha morrido ao cahir, fora collocado á beira da estrada, e Chadeuil assentado ao seu lado continuava a observar.

A morte de Sivry parecia ter dado ao duelo um aspecto inteiramente novo. Louvain depois de ter apertado a mão do amigo moribundo, puxara valerosamente da espada e precipitara-se sobre o duque com uma especie de furor não isento de perigos.

O duque de sua parte fora singularmente contristado pelo espectaculo da morte do adversario; porém a vista do sangue, a agonia do moribundo, e até as palavras de odio pronunciadas por Louvain no ardor do resentimento, tudo contribuira para despertar-lhe a colera, e agora elle empregava no combate toda a actividade, toda a impaciencia, toda a precipitação de um homem ancioso por acabar!...

O combate tinha-se pois tornado um verdadeiro combate, isto he, nenhum dos combatentes pareciam querer poupar-se, e pelo contrario cada um procurava abrir passagem com a espada até o peito do adversario.

Todavia em um momento o duque e Louvain pareceram querer fazer tregoas; pois não tinham-se ainda tocado, e o duque já fatigado pelo primeiro combate hia perdendo pouco a poucoas forças que lhe restavam nessa luta tão prolongada.

Louvain abaixou primeiro a espada e deu alguns passos para aproximar-se do duque.

Chadeuil tinha-se levantado, e aproximou-se igualmente.

— Reparo, disse Louvain, que o senhor duque está fatigado, porque o primeiro combate foi muito longo e não quero abusar da vantagem que me dá a morte de meu amigo Sivry. Assim proponho ao senhor duque tomar o tempo de restabelecer-se ou de suspender o combate, ou mesmo de differi-lo para amanhãa.

O semblante de Chadeuil radiou a estas palavras, e elle olhou para o duque.

Este que não tinha-se movido, respondeu simplesmente:

— Agradeço-lhe, Mr. de Louvain, seu offerecimento he generoso, mas repillo-o...

Todavia, objectou Chadeuil...

— Todavia, meu amigo, interrompeu o duque, o unico juiz aqui abaixo de Deos sou eu, e julgo de meu dever, e de minha honra continuar sem desamparar.

E faltando assim, apertou a mão de Chadeuil, o qual voltou tristemente para seu lugar, e fazendo um signal a Louvain, disse-lhe com uma jovialidade de melancolica e grave:

— Eia! espero desta vez não retê-lo muito tempo.

As espadas cruzaram-se e o combate tornou a começar.

— Esse diabinho he furioso, murmurou Bergalasse ao ouvido de Dimitri.

Este ergueu os hombros e respondeu sem perder de vista os combatentes:

— He seu destino que se completa.

— Seu destino e o de Louvain.

— Talvez.

— Eu não daria cinco francos pela sua casaca.

— O senhor faria mal talvez.

— Oh! uma casaca toda furada e ensanguentada!

— Silencio!... ouça...

O combate tinha cessado, nenhum grito fôra dado, Chadeuil e Louvain estavão ajoelhados junto do duque, o qual jazia ensanguentado no chão. Chadeuil procurava em vão reanima-lo pela voz e pelo gesto, o duque não movia-se mais do que um cadaver.

O visconde rasgou-lhe vivamente a casaca e a camisa, e poz-lhe a mão sobre o coração. O coração batia ainda más tão fracamente que mal sentia-se as pulsações.

— Mr. de Louvain, disse elle então rapidamente a este, diga a Mr. de Saint Georges que acuda, creio que seus cuidados serão necessarios aqui.

— Elle não está morto! exclamou Louvain com alegria.

— Tenho essa esperança, respondeu Chadeuil; mas apresse-se...cada minuto he precioso.

Louvain apartou-se e Chadeuil ficou só!

Dimitri aproveitou esse instante, saltou o fosso que o separava da estrada, e achou-se logo junto de Chadeuil, o qual levantou a cabeça a essa apparição inesperada, e exclamou reconhecendo o escravo.

— Dimitri! que vens fazer aqui?

— Recebi ordem de assistir a este duelo, respondeu Dimitri.

— De quem?

— De Georgele...Georgele temia o resultado deste duelo, e tinha muita razão.

— Mas o duque não está morto.

— O duque morrerá antes de uma hora se o senhor o pozer nas mãos do cirurgião, que trouxe.

— Que dizes?...exclamou Chadeuil.

— A verdade, senhor. Esse homem foi chamado esta madrugada mesmo a casa de Mr. Quatre Sous des Chenets, e quando sahio levava instrucções que não podem deixar nenhuma duvida a esse respeito.

— Que horror!

— Isso he horrivel, mas he...

— Como o salvaremos então? perguntou Chadeuil com anciedade.

— Ignoro se poderá ser salvo, respondeu Dimitri; mas se eu poder transporta-lo para a habitação de Georgele, creio que poderemos conseguir isso.

— Todavia se elles se obstinarem...objectou Chadeuil.

— Faça-os crer que o duque está morto, isso mesmo he o que elles querem..,

— E por que meio?

— Por este...

Dimitri tirou da algibeira um frasquinho, chegou-o brandamente aos labios do duque e derramou-lhe algumas gotas na bocca.

O effeito foi magico! O duque inteiriçou os membros, contrahio as feições e pronunciou algumas palavras em voz baixa; depois uma pallidez mortal difundio-se-lhe pelo resto, o coração cessou de bater, e elle tornou a cahir pesadamente no chão.

Chadeuil seguia todos esses movimentos com um espanto crescente, e quando o duque tornou a cahir, encarou Dimitri firme e tristemente, e perguntou-lhe com voz suffocada:

— Que significa isso?

— Agora, respondeu Dimitri, o duque está fora de perigo.

— Que lhe deste?...

— Veneno.

Louvain e o cirurgião voltavam. Dimitri saltou o fosso, e tornou a entrar no bosquesinho deixando o visconde estupefacto e gelado.

As cousas passaram-se como Dimitri tinha previsto. Mr. de Saint Georges, o cirurgião levado por Louvain, depois de um exame rapido do estado do duque, declarou que estava morto, e essa declaração augmentou o espanto de Chadeuil, o qual desde a apparição de Dimitri permanecia de joelhos, firme e espantado junto do cadaver do duque.

Louvain vendo a inutililidade dos esforços que faziam para tirar o duque desse estado, quiz fazê-lo transportar na carruagem que os acompanhara; mas apenas Chadeuil vio que se dispunham apoderar-se do cadaver, junto do qual estava ajoelhado, um relampago selvagem brilhou-lhe nos olhos e levantando-se desembainhou a espada, e disse-lhes com voz estrondosa!

— Retirem-se, senhores, este cadaver pertence-me, e não quero que ninguem senão eu o toque!...

— Todavia... quiz objectar o cirurgião.

— Todavia, continuou Chadeuil açoutando o ar com sua espada impaciente, o duque está morto, o Sr. está certo disso, e póde affirma-lo ao rei Luiz XVIII. Parece-me que nada mais tem que fazer aqui.

Saint Georges empallideceu ouvindo estas palavras, e voltando-se para Louvain disse-lhe ao ouvido.

— Creio que o visconde está louco.

— Receio isso, respondeu Louvain.

— Eera então muito affeiçoado a esse mancebo?...

— Isso he incomprehensivel.

— Que devemos fazer então?

— Deixa-lo, e conduzir Sivry a Mittau...

— O conde está tambem morto?

— Sem esperança.

— Tanto peior!

— O senhor doutor amava-o?...

— Não... elle devia-me dinheiro!....

Conversando assim, Louvain e Saint Georges voltaram para o carro que os esperava, e pouco depois retiraram-se na direcção de Mittau.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n.º 102.

MUTILADO

ILEGÍVEL

les de porteiro, 2:200$000, e com o correio e servente da casa 300$000. 4:300$000

« § 2. Com a contadoria, sendo com o procurador a porcentagem de 6 por cento em todas as rendas da camara, calculada de modo que não seja inferior a 1:500$000, e nem exceda a 1:800$000, dando-se-lhe mais 300$ de gratificação 2:100$000, e com o contador 700$000 2:800$000

« § 3. Com os empregados externos, sendo com o advogado 400$000; com o solicitador 300$000, com o official de justiça 100$000, com os tres fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio, e S. José, tendo cada um 350$000 de ordenado, e igual quantia de gratificação 2:100$000; com o da Boa Vista 800$000, sendo 400$000 de ordenado, e igual quantia de gratificação, que devera ser percebida, bem como a daquelles, pelos supplentes que os substituirem em qualquer impedimento; com os fiscaes do Poço e Afogados, tendo cada um 400$000; 800$000; com os de S. Lourenço, Jaboatão, Varzea e Muribeca, sendo 100$000 a cada um, 400$000; com o cirurgião de partido 600$000, com o cordeador 600$000, com oito guardas municipaes, que exercerão cumulativamente os lugares de repesadores, percebendo annualmente cada um 240$000, 1:920$000. 8:020$000

« § 4. Com o cemiterio publico, sendo com o seu administrador 1:200$ com o porteiro 500$000, com os dous guardas, tendo cada um 500$000, 1:000$000, com o jardineiro 360$, com 15 trabalhadores, devendo os pagamentos a estes serem feitos semanalmente, as proprias partes, pelo procurador da camara, em vista dos pontos e folhas de ferias, rubricadas pelo administrador, e revistas pela contadoria, 3:600$000; com as eventuaes 400$000. 7:060$000

Despezas ordinarias.

« § 5. Com o aluguel do paço 500$; com o expediente e impressões 400$; com o tribunal do jury e eleições 1:000$000; com as custas dos processos decahidos, inclusive a quantia que se está devendo ao escrivão João Saraiva de Araujo Galvão 2:000$000; com azeite e agua para as prisões civis 500$000; com a limpeza e conservação do calçamento das ruas 4:000$000; com o concerto dos predios pertencentes a municipalidade 4:000$000; com negocios forenses 500$000; com desappropriações 6:000$000; e com despezas eventuaes 1:500$000. 21:400$000

Despezas extraordinarias.

« § 6. Para continuar-se desde ja a obra da capella do cemiterio publice 6:000$000; e para o matadouro publico 14:000$000. 20:000$000

O Sr. Oliveira: — Sr. presidente, não posso votar pelo artigo em discussão tal qual se acha redigido; por quanto a commissão, não sei porque razão, desattendeu alguns pedidos da camara municipal, e fez certas alterações, cuja conveniencia desconheço, e, não só por isso como por ser membro dessa corporação, exijo informações e esclarecimentos da nobre commissão; se elles forem razoaveis, não insistirei nas minhas apiniões, mas, senão me convencerem, então votarei contra algumas partes do dito artigo. A camara propoz o augmento de sessenta mil rs. para o correio, e servente por entender, que o vencimento que elle percebe de 300$000 rs., não he paga sufficiente para o trabalho que fez; pois quasi todas as semanas vai á Afogados, e outros lugares com officios, por serem assignados pelos vereadores, que alli moram: entretanto que os serventes das repartições publicas tem o vencimento de mil réis, trabalhando sómente nas horas do expediante. Portanto, creio, que a illustre commissão não levará a mal, que eu apresente uma emenda restabelecendo a proposta da camara, para que o correio em vez de 300$ rs. tenha 360$ rs.

Tenho tambem de apresentar uma emenda, para que nas faltas ou impedimento do procurador, possa elle propor pessoa, que o substitua servindo sob sua responsabilidade e convindo o respectivo fiador. O procurador ás vezes adoece, como acontece a todos nós, e fica por consequencia sem ter quem o substitua; e por essa razão, occasiões se teem dado em que passa a servir como procurador, um dos vereadores da camara.

O Sr. Mello Rego: — Pago por quem o substituto?

O Sr. Oliveira: — Não tem pagamento, o que proponho he uma providencia economica e estou que a nobre commissão aceitará esta minha idéa que he a bem dos interesses da municipalidade. A camara propoz que o sollicitador tivesse quatrocentos mil réis, e o official de justiça duzentos; entretanto a commissão reduzio o ordenado do primeiro desses empregados a trezentos mil rs., e o do segundo a cem. Senhores, a camara muito tempo teve de lutar com embaraços, por falta de um sollicitador, que se empregasse com toda a dedicação e zello, nos trabalhos forense dessa corporação, porque 200$ réis que então se davam a esse funccionario, não era paga para o trabalho que elle tem a fazer.

E os dous ultimos sollicitadores pediram a sua demissão, declarando mesmo que não era possivel bem servirem esse officio com tão pequeno rendimento.. *(Ha um aparte.)*

Pelo que a camara propoz á presidencia esse augmento que era sollicito, e ella limitou-se a mandar dar somente o de cem mil réis, reservando o mais para quando se abrisse a assembléa, ser esse negocio trazido ao seu conhecimento.

E cumpre declarar, que depois que o actual sollicitador entrou em exercicio a camara tem sido mais bem servida, porque elle na esperança de ser melhormente pago, se ha portado com todo o zelo, e actividade.

Foi tambem proposto o ordenado de duzentos mil réis para o official de justiça, e a commissão reduzio-o a cem mil réis. Mas, senhores, esse official que muitas vezes tem de fazer n'um dia 6 e 8 citações, ha de servir por cem mil réis, sem ter mais tempo de empregar-se n'outros afazeres? Não me parece justo.

Sr. presidente, ha muitos annos, que tem a camara um engenheiro cordeador, o qual vence o ordenado de um conto de réis; e sem que elle tivesse proposto a divisão desse lugar, a commissão fe-lo, dando ao cordeador 600 mil reis, e autorisando a camara á chamar um engenheiro para as suas obras com uma gratificação, tirada da quota marcada para as mesmas.

Senhores, eu espero ouvir as razões, em que a commissão se fundou para fazer essa divisão. Que a camara deve ter por conveniencia do serviço um engenheiro, não resta duvida; que esse engenheiro deve ser igualmente cordeador, tambem não resta duvida; porque o engenheiro que fôr cordeador melhormente fara as cordeações.

Um Sr. Deputado: — A camara não tem engenheiro.

O Sr. Oliveira: — Tem engenheiro cordeador, veja a lei actual e as anteriores; tem engenheiro cordeador com um conto de réis de ordenado.

Esse engenheiro primeiramente principiou a servir nas obras publicas em 1844, na qualidade de ajudante, tendo sido examinado e approvado em concurso, perante o presidente da provincia; depois, por motivos politicos foi demittido daquella repartição; e a camara chamou-o para o seu serviço. Eu não me persuado (com quanto senão aventasse ainda esta idéa) de que a camara n'uma cidade, onde ha muito onde escolher, chamasse o cidadão que ora occupa esse lugar, sem ter elle todos os requisitos; antes he de presumir, pela sua conservação, que elle tem as habilitações necessarias; porque, se as não tivesse, varias camaras o não teriam conservado no lugar.

Por consequencia, se não está provada a sua incapacidade, como he que a commissão entendeu, que devia dividir o lugar em dous, creando um cordeador com 600$000, e um engenheiro com a gratificação que lhe fôr marcada?

Senhores, eu não gosto de empregados provisorios: quando uma repartição tem necessidade de empregados, o seu numero deve ser effectivo.

O Sr. Mello Rego: — Qual he o empregado provisorio?

O Sr. Oliveira: — O engenheiro proposto pela commissão.

Um Sr. Deputado: — Logo o que existe, não está habilitado?

O Sr. Augusto de Oliveira: — Não.

O Sr. Oliveira: — O nobre deputado, não só faz uma injuria á camara actual, como ás transactas de que foi presidente o seu nobre pai, o qual, austero como he, não deixaria do propôr a demissão desse empregado, se assim o julgasse conveniente aos trabalhos da municipalidade.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Então he injuria?

O Sr. Oliveira: — He, sim, uma injuria, que faz á camara municipal, da qual existem nesta casa alguns membros, que o nobre deputado sabe perfeitamente, que não são capazes de proceder em prejuizo do serviço publico.

E, se a intenção da nobre commissão he arredar do lugar de engenheiro o individuo, que ora o occupa, eu lhe direi, que talvez não consiga o seu fim; porque, não tendo a camara prohibição de chamar o engenheiro, que actualmente existe, quando tiver necessidade o chamará, ficando por consequencia no mesmo lugar que hoje exerce, de engenheiro cordeador: tanto mais quanto se não acha provado, que elle não tem as precisas habilitações...

O Sr. Mello Rego: — Tanto não he injuria á camara, que lhe deixou essa faculdade.

O Sr. Oliveira: — Direi ainda, que he caso novo nesta casa; que, porque consta que um empregado não tem as habilitações necessarias, não se deve dividir o lugar, para por essa maneira afasta-lo da repartição; he isso novo; e eu entendo, que a assembléa deve occupar-se com negocios de importancia, com negocios de que resulte beneficio geral á provincia, e não com cousas tão pequenas.

Eu desejára, se isso fosse possivel, que os fiscaes das tres freguezias de Santo Antonio, Recife, e S. José, tivessem o mesmo vencimento, que tem o da Boa-Vista o da Boa-Vista tem 800$ rs., ao passo que os outros tem 700$...

Um Sr. Deputado: — Olhe, que he proposta da camara.

O Sr. Oliveira: — O que digo he, que desejara, se fosse possivel, que os tres fiscaes tivessem o mesmo vencimento, que tem o da Boa-Vista; porque, com quanto esta freguezia seja maior em extensão, todavia he menor em trabalho; qualquer dos fiscaes das outras freguezias tem mais trabalho do que a da Boa Vista; e por tanto não sei, porque razão ha de o fiscal da Boa Vista ter 800$ rs., e os das outras menos.

Um Sr. Deputado: — Não o pode provar, a menos que elle não cumpra com os seus deveres.

O Sr. Oliveira: — Isso está provado, não precisa grande desenvolvimento. Deixo de apresentar a emenda, por ver que, se a commissão cortou por aquillo que a camara propoz, necessariamente negará o que ella não pedio; e por isso não me animo a propor esse augmento, com quanto esteja convencido da sua justiça.

Os fiscaes pode-se dizer, que são o braço direito da camara.

Elles são obrigados a andar dia e noite, e demais accumularam-se-lhes trabalhos, á que não eram obrigados, taes como os do lançamento de differentes impostos, sem perceberem o menor estipendio por isso...

Um Sr. Deputado: — Porque não propoz a commissão o augmento?

O Sr. Oliveira: — Senhores, quando nós queremos, todos as difficuldades desapparecem, e pelo contrario, não ha obstaculo, que não seja invencivel...

O Sr. Augusto de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Oliveira: — Mas pergunto, acha que esses empregados estão bem pagos?

O Sr. Augusto de Oliveira: — Acho que todos os empregados estão mal pagos, á excepção do procurador.

O Sr. Mello Rego: — Isso he uma offensa á casa.

O Sr. Oliveira: — Qual offensa? tudo agora he offensa.

Sr. presidente, entendo, que os fiscaes estão muito mal pagos, tanto mais depois que se decretou o perderem metade do respectivo vencimento, quando estão doentes; o que se não pratica com os outros empregados.

Um Sr. Deputado: — Isso succede com muita gente.

O Sr. Oliveira: — He só com os fiscaes.

O Sr. Francisco João: — Os juizes, por exemplo, quando estão doentes, perdem a gratificação.

O Sr. Oliveira: — Eu trato dos empregados municipaes.

Tenho dito quanto basta para justificar as emendas, que submetto á consideração da casa, na qual existem mais dous vereadores, os Srs. Barros Barreto, e Sá Pereira, os quaes poderão dizer a respeito o que julgarem conveniente.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Ao § 1.º Em vez das palavras—correio e servente da casa 300$ rs.,—diga-se—correio e servente da casa 360$ rs.—Augmente-se o quantitativo.—*Oliveira.* »

« Ao § 2.º Accrescente-se—podendo o procurador propôr a camara pessoa para substitui-lo nas suas faltas e impedimento, a qual servirá sob sua responsabilidade, convindo o respectivo fiador.—S. R.—*Oliveira.* »

Emenda substitutiva de parte do § 3.º

« Com o solicitador 400$ rs.; com o official de justiça 200$ rs.; com o engenheiro cordeador 1:000$ rs.—Augmente-se o quantitativo.—*Oliveira.* »

« Ao § 5.º Depois das palavras—processos decahidos—diga-se—desde ja—depois das palavras—Araujo Galvão—diga-se—e a de 262$011 rs., ao escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.—S. R.—*Epaminondas.* »

« Ao § 4.º Accrescente-se—devendo o pagamento ser feito no proprio estabelecimento.—S. R.—*Paes Barreto.* »

« Ao § 3.º Supprima-se as palavras—com 8 guardas municipaes até ao final do paragraphe, ficando o artigo da receita municipal do exercicio corrente, que diz respeito a esta materia, em vigor, e neste sentido augmente-se o quantitativo.—S. R.—*Castro Leão.* »

O Sr. Paes Barreto justifica a emenda que mandou á mesa acerca do pagamento aos empregados do cemiterio.

O Sr. Francisco João: — (Daremos em outro numero.)

O Sr. Augusto de Oliveira justifica o procedimento da commissão, e dá as razões porque não pode convir nos augmentos propostos nas emendas offerecidas. Concorda com a emenda do Sr. Paes Barreto, e bem assim com aquella do Sr. Oliveira, que tem por fim autorisar o procurador da camara a propôr pessoa que o substitua em suas faltas. Conclue votando pelo artigo do projecto, e contra as emendas, com excepção das que ficam mencionadas.

O Sr. Baptista sustenta a emenda do Sr. Oliveira, que diz respeito ao augmento do ordenado do engenheiro, e combate as razões apresentadas pelo precedente orador.

O Sr. Barros de Lacerda: — Membro da commissão de orçamento municipal, tendo já fallado em primeiro lugar um dos meus collegas da commissão, e defendido o trabalho que a mesma commissão apresentou, e que foi por alguns nobres deputados accusado, eu me limitarei tão sómente a responder ao orador que acaba de sentar-se. Disse o nobre deputado que a economia era muito pequena, para merecer attenção. Senhores, eu nesta parte não attendo a esse ponto de economia, ao que attendo he a necessidade que tem a camara de quem se encarregue scientemente das grandes obras que ella tem de fazer, e tanto não attendo á economia, que nas disposições geraes autoriso a camara a dispender mais do que isso que se economisa aqui, logo vê-se bem, que a questão ao menos para mim não he de economia, he da vantagem que resulta á camara em ter quem se encarregue da direcção desse trabalho. Senhores, a discussão levou-se para um terreno, que não he nada conveniente, he o terreno da personalidade, questão, repito, que não devia aqui apparecer mas que infelizmente apparece.

Sr. presidente, eu quando fallo do engenheiro cordeador da camara, não me refiro nem a Francisco nem a Sancho, refiro-me a um ente moral que serve de engenheiro cordeador, e para esse quem quer que seja marcou a commissão uma quota de 600$ rs., e entendeu que esta quantia era sufficiente para pagamento de um trabalho que he quasi material, e fez a commissão isto por duas razões: primeiro, porque a camara tem-se visto na necessidade de nestas grandes obras, apezar de ter um empregado chamado engenheiro, mandar consultar homens de fora, e em segundo lugar porque entendeu conveniente dividir as funcções do cordeador, das do engenheiro, porque se persuadio que um homem só não podia satisfazer a todo este serviço. Ora, não podendo um só empregado satisfazer a este serviço, o que era natural era dividir o trabalho, e he o que a commissão fez.

Disse o nobre deputado que não haveria engenheiro habilitado que se quizesse sujeitar por 1:000$ rs. a este trabalho, mas isto prova contra o nobre deputado; pois se se reconhece que um engenheiro não serviria com este ordenado, como he que ha quem sirva os dous lugares de engenheiro e cordeador por essa quantia. A conclusão a tirar, he que quem os serve, não he apto para elles, alias não se sujeitaria; mas em fim eu não sei e nem quero saber se o empregado que actualmente existe he ou não engenheiro, declaro que a commissão não tem afilhado, pelo menos eu não o tenho; he verdade que começo agora a minha carreira, he este o primeiro passo que dou, não tenho precedentes, que me abonem, mas não tenho nenhum que me desabone, o que não he tão pouco: nunca tive afilhados, e sou um dos que nesta casa se tem mais pronunciado contra a afilhadagem.

O Sr. Baptista ainda insiste em sua opinião, e explica o seu pensamento com novos desenvolvimentos.

Encerrada a discussão, he approvado o artigo e seus paragraphos com a emenda do Sr. Paes Barreto, e com a do Sr. Epaminondas na parte que manda pagar ao escrivão Esteves, e bem assim á do Sr. Oliveira elevando a quota do engenheiro cordeador a 1:000$ rs., sendo regeitadas as de mais.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 2. de maio de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, verifica-se estarem presentes 32 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario declara não haver expediente.

Primeira parte da ordem do dia.

Entra em segunda discussão a emenda offerecida em terceira ao projecto n. 33 do anno passado, a qual he approvada bem como o projecto.

He igualmente approvado em primeira discussão o projecto n. 34 deste anno, sobre o calçamento das ruas.

A requerimento do Sr. Augusto de Oliveira, he dispensado o interstício para ser dado para ordem do dia o projecto n. 34.

He approvado em primeira discussão o projecto n. 30 do anno passado, que approva os ordenados marcados aos professores pelo regulamento de 12 de maio de 1851.

He dispensado o interstício do projecto numero 30.

Entra em segunda discussão o projecto n. 33 deste anno, que autorisa o governo a contrahir um emprestimo de 2 mil contos de reis.

O Sr. Augusto de Oliveira pede explicações aos honrados signatarios do projecto, observando que não póde prestar-lhe o seu voto, sem ouvir essas explicações, por ser o objecto de summa transcendencia.

O Sr. José Pedro principia dizendo que confessa não ter estudado o projecto que se discute, e a razão que o levou a este procedimento foi o ter elle sido assignado por 25 Srs. deputados, cujos conhecimentos sobre a materia o esmagariam, ou pelo menos o levariam a uma discussão que sem duvida não sustentaria; mas que tendo um Sr. deputado dito em aparte, quando fallava o precedente orador, que aquelles Srs. sabiam o que tinham feito, elle se affoitaria a fazer algumas considerações, somente para provocar a discussão, e tirar-se das duvidas em que se achava. Diz que considera o projecto inexequivel, porque inexequivel he a lei em que elle assenta, pois sabia a assemblea e o governo que não he possivel nesta provincia conseguir-se a 8 por cento o emprestimo de 600 contos, autorisado por essa lei, visto que o juro nella tem regulado, termo medio, por uma taxa maior, e que fóra della, se não obstasse este juro, obstaria a obrigação de comprarem-se as apolices aqui, e de apresenta-las na thesouraria para a cobrança do juro, tranferencia e resgate; por quanto a dita lei, sujeitando estas operações á lei geral que fundou a divida publica, e legislação que lhe diz respeito, a tanto obriga; e se estes motivos tem obstado até hoje este emprestimo, com maioria de razão não se conseguiria o de 2,000 contos, e por isso não devia passar o projecto, salvo se se quizesse fazer uma lei de mera ostentação de protecção á estrada de ferro.

O orador faz mais algumas considerações sobre a impossibilidade de contrahir-se este emprestimo, e continuando, pergunta aos Srs. deputados que assignaram o projecto, se nelle calcularam a despeza que tem de fazer-se com o pagamento dos juros, em quanto a estrada não der lucros aos accionistas, ou em quanto não se acabar. Diz que elle não tem uma baze certa para este calculo, mas lembra-se que em uma carta que lhe dirigio o emprezario convidando-o para ser accionista, se dizia que a primeira prestação devia ser de 10 á 20 por cento do valor das apolices, e que quando fosse de 15 por cento, que era o termo medio, o governo devendo dar pela primeira prestação 300 contos, e dahi por diante não menos de 150 contos annualmente, pois calculava em 12 annos o tempo que devia levar-se para concluir a obra, o juro no fim deste tempo andaria pelo menos em 800 á 900 contos. Que a renda provincial limitada como está a tão pequena quantia, não podia comportar esta despeza, a menos que não ficassem por fazer muitas outras, cujo numero e necessidade não podia á assembléa agora conhecer.

Que nenhuma vantagem tão cedo se tiraria de tão enorme dispendio, por que ainda depois de terminada a obra, os lucros que dessem as apolices apenas serviriam para pagar o juro do capital, e amortisa-lo, o que não se conseguiria em menos de 30 á 40 annos.

Finalmente, que he de opinião que o governo deve vir em soccorro das emprezas industriaes quando os particulares só por si não podem consegui-las, mas vê que a de que se trata já teve o auxilio que o emprezario julgou necessario, que foi o juro de 5 por cento que se lhe garantio, e não lhe consta que mais elle pedisse, para que se queira protege-la com o emprego de 2000 contos na compra de apolices. Depois de algumas reflexões mais, conclue declarando que he tão interessado pela prosperidade desta provincia quanto podem ser os Srs. depuatados que apoiam o projecto, e por isso pede-lhes que se expliquem, e o tirem das duvidas e receios em que se acha, que votara com elles.

O Sr. Augusto de Oliveira insiste em pedir esclarecimentos sobre a materia.

O Sr. Aguiar requer e obtem que seja dispensado o interstício do projecto n. 33, para ser dado para a ordem do dia.

Continúa a segunda discussão do projecto n. 29, que abre ao governo um credito de 20 contos para serem empregados nos melhoramentos do assucar.

O Sr. Manoel Clementino manifesta o receio que tem de tomar parte na discussão, e atrazar as decisões da casa sobre a materia, que se discute, e outras que pendem de sua deliberação, ás quaes cumpre que se attenda. Diz, que se vê forçado a usar da palavra, porque suas idéas sobre o assumpto da discussão são diversas das consignadas no projecto. Entra no exame do parecer da commissão, e faz reflexões acerca da primeira parte da introducção delle, que diz respeito a industria do algodão, e da segunda, que se refere a da canna.

Observa que, a commissão qualificando de inconveniente, e de não attingir o seu fim o projecto, que examinou, na parte relativa a especialidade do algodão, reconheceu que o atraso dessa industria provinha de perturbação nas condições da producção, e talvez tambem de introducção e elementos estranhos e perniciosos nos agentes da vegetação, acrescendo a essa causa a da falta dos processos fabris, e entretanto conclue de suas observações, que antes do estudo do mal do algodão, nenhuma medida se deva tomar, que diga respeito ao processo do fabrico. A conclusão do parecer da commissão he tachada pelo orador de imprevidente e contraria as regras da bôa argumentação. Mostra que a commissão conhecendo o máo estado de um dos nossos ramos de industria, e nenhuma medida julgando conveniente, que por ora se tome, era por elle com procedencia taxada de imprevidente, e que de suas observações devia antes concluir a necessidade de providencias para embargar o mal, que no seu entender ameaça de acabar a industria do algodão, e que seu juizo só seria fundado, se demonstrasse a inconveniencia da animação a essa industria por inutil e desvantajosa.

Pondera, que estabelecendo a commissão, como uma das causas do atrazo da industria do algodão a falta dos processos fabris, não podia com rigor concluir, que nenhuma providencia se devesse por ora tomar para melhora-los, e que essa conclusão não se deduz de seus principios, os quaes dão em resultado outra muito differente. Fazendo sahir a importancia dos melhoramentos fabris pela economia de tempo, e trabalho, que traz: diz que a commissão deveria iniciar sobre o algodão, como sobre o assucar alguma medida no sentido de animação, a qual no entender do orador não se traduz por dispensa de impostos, como parece pensar o nobre deputado, que lhe deu um aparte: suas idéas nesse assumpto são diversas, e já uma vez as manifestou na casa, segundo disse.

Continuou a fazer mais reflexões sobre a primeira parte do parecer da commissão no sentido de demonstrar, que não convinha que se abandonasse inteiramente a industria do algodão, e depois pedio informações ao Sr. inspector da thesouraria sobre a execução, que teve a lei provincial que votou fundos para a traducção de uma obra sobre aquella industria.

O Sr. José Pedro declarou que se fez um adiantamento á pessoa encarregada da traducção, que foi considerado como divida da thesouraria, e que sendo por essa executado foi suspensa a execução, porque se obrigou o executado a concluir a traducção dentro de certo prazo, sendo quanto disse, o que havia sobre a pergunta do orador.

O Sr. Manoel Clementino continuou, depois da informação do Sr. inspector, as suas reflexões sobre a segunda parte da introducção do parecer da commissão, e convidou á explicar o seu pensamento, visto que qualificando de inconveniente e não conduzir a um fim util o projecto, que teve o orador a honra de assignar com outros Srs. deputados, ainda não deu, como promettera, as razões do seu juizo.

No proposito de justificar o projecto, que assignou, disse, que no estado em que se achava o paiz, carecedor do conhecimento especial da questão, o que lhe parecia mais conveniente, e prudente era a autorisação consignada no projecto censurado.

O orador entra no exame das causas, pelas quaes se deve auxiliar e soccorrer a industria do paiz. Declara, que aceitando o parecer dos homens entendidos na materia, he contrario a intervenção directa do poder no movimento industrioso do paiz, sendo de opinião que a principal lei da industria he a sua liberdade e independencia. Entende, que algum favor se lhe pode prestar pelos meios indirectos, os quaes com applicação a materia de que se occupa, se reduzem em geral aos quatro principios seguintes: 1º Codigo Rural; 2º reforma da legislação hypothecaria para estabelecimento e melhoramento do systema de credito; 3º vias de communicação; 4º instrucção technica. Reconhece, que sobre os dous primeiros meios nenhuma providencia pode tomar a assembléa, e que occupando-se ella seriamente das vias de communicação nas leis de orçamento, que vota todos os annos, só resta o 4º principio para ser consultado, e que he delle que espera o orador algum beneficio.

Pondera resumindo as idéas que anteriormente expendeu na casa, que sendo superior ás forças da provincia e talvez pouco conveniente a natureza do assumpto, que por certo mais lucraria com uma medida partida dos poderes geraes, e com applicação a todo o imperio, a iniciativa que se tomasse para derramamento da instrucção professional em seus ramos superiores, todavia lhe parece de proveito a providencia que a casa tomasse para estabelecimento do ensino pelo exemplo e modelos que servissem de guia aos industriosos. Disse que foi debaixo da influencia dessa idéa, que assignou o projecto examinado pela commissão, que o substituio pelo que ora se discute, o qual não satisfaz plenamente os principios que desenvolvia. Continuando em suas reflexões sobre o modo de auxiliar a industria disse, que o meio mais conveniente dos apresentados na casa, e conforme as regras geraes da materia, de resolver a difficuldade da questão, estava consignado no projecto formulado pelo Sr. Dr. Machado Portella, autorisando o governo a soccorrer uma associação, que se trata de estabelecer para fundar uma escola pratica de agricultura. Pondera que essa idéa contem uma medida geral e proveitosa, e que a ella offerecida, como emenda ao projecto que se discute, prestará o seu voto, e que só no caso de não ser aceita pela casa votará pelo projecto da commissão.

Entrando no exame dos meios propostos pela commissão para melhorar o fabrico do assucar disse o orador, que as medidas não eram de decidido proveito geral, e nem tinham a precisa força para dar actividade a industria na defeciencia de capitaes, que ha, e mesmo em vista da reserva e receio que deve prender a attenção dos homens da industria no acto de empenhar sua fortuna com melhoramentos de processos que lhe são inteiramente desconhecidos, sendo que dos meios propostos dá o orador preferencia ao ultimo dos designados no art. 2 do projecto.

Depois das considerações ácerca dos meios apresentados pela commissão para conseguir o melhoramento do fabrico do assucar concluio o orador, dizendo que votava pelo artigo em discussão, esperando a occasião opportuna para offerecer uma emenda no sentido das idéas que expôz.

O Sr. Carneiro da Cunha diz que he triste a posição da commissão neste negocio, porque deve-se ter conhecido que á sua consideração foi submettido um projecto de alta importancia, mas em que seus autores não tinham desenvolvido, ou apontado os meio de conseguir o que desejavam, como o havia confessado o precedente orador; quando disse que não tinha idéas fixas sobre os meios de levar á execução seu pensamento; que por conseguinte nesse projecto seus nobres autores só tinham manifestado um desejo, o qual, sendo sujeito á commissão, esta, considerando na materia, com o pouco que póde conhecer, offereceu os meios que lhe pareceram convenientes para conseguir-se o fim que se tinha em vista, e, isto he, dar protecção a industria do assucar.

Acrescenta, que o nobre deputado que o precedeu, em quanto se occupou da analyse dos meios, estava em seu direito, mas quando os regeitou in-limine, não, porque tendo apenas esse nobre deputado manifestado um desejo, devia ou aceitar algum dos meios que se apontam, ou apresentar algum outro que lhe parecesse melhor, mas nunca censurar a commissão, por apresentar meios para a realisação do desejo que o mesmo nobre deputado e seus collegas que assignara o projecto, haviam manifestado.

Nota que o nobre deputado quer o melhoramento do assucar, mas que, segundo declarou, não sabe os meios de que se deve lançar mão, e por isso autorisa o governo para os apresentar, marcando-lhe uma quota para isso.

Observa, que pelo procedimento da casa, ve-se que ella não queria isto, pois parece desejar que antes de se votar esta quota, se falle de alguns meios praticos de realisar a idéa, e que he isto o que fez a commissão, embora não desenvolvesse esses meios, o que era impossivel em um artigo de projecto, que sendo elle orador que agora o vai fazer.

Diz que duas considerações sobre o assucar vinham immediatamente ao pensamento de quem do seu melhoramento se quizesse occupar: 1.º, a do plantio da canna; mas que pareceu a commissão não dever-se occupar por em quanto desse ponto, e sim do outro, que era o melhoramento do fabrico, porque na realidade, o assucar da provincia he um dos peiores que concorrem na Europa, não podendo por esse motivo supportar a concurrencia, e o melhoramento do fabrico só se consegue por meio de machinas aperfeiçoadas, e de pessoas habeis, que as dirigam, sendo por esse motivo que a commissão tratou de examinar, se haviam dessas machinas que tivessem dado proveito, e se, existindo ellas, podiam ser transplantadas taes quaes, para a provincia, ou com alguma modificação, e qual o seu fim.

Declara, que reconhecendo a commissão, que existiam estas machinas, reconheceu tambem que ellas não podiam ser transplantadas para a provincia por duas razões: 1.º pelo seu grande custo: 2.º, porque sendo de grande força, seria necessario reunir as forças de muitos agricultores para as entreter, e por isso a commissão regeitou esse meio, porque de nada serveria uma machina muito bonita, que não podesse ser possuida por ninguem pelas razões da falta de capitaes da parte dos agricultores para a comprarem, e de não haver productos com que entrete-la. Que então, não lhe servindo este meio, tratou de indagar se havia alguma cousa nestas machinas, que aperfeiçoasse o systema actualmente seguido, e conclue que alguma cousa havia não conhecida no paiz, e que podia ser adquerida com 20 contos ou ainda menos, trazendo na realidade alguma vantagem; e que este melhoramento era, por exemplo, a introducção do filtro, que apartando do assucar todas as materias heterogeneas, deixa o assucar limpo, melhoramento este que não ha no paiz, provando a commissão desta maneira que teve algumas idéas.

Diz mais que tambem reconheceu ella que o meio da deffecação e evaporação do assucar, actualmente usado, podia ser melhorado, porque sendo o methodo actual o de um fogo só para 4, 5, e 6 vasos, quando cada um deve operar por uma maneira differente, entendeu que, sendo possivel fazer-se esta operação por meio de vapor em cada um dos vasos, segundo a sua precisão, tambem isto era melhoramento, e que este se podia obter tão bem com menos de 20 contos de réis. Que emfim reconheceu ainda a commissão que, melhorado assim o fabrico do assucar, e resultando dahi melhor qualidade e maior quantidade do mesmo, se tinha feito alguma cousa em beneficio dessa industria.

Continuando a fallar dos meios que a commissão propõe para se conseguir aquelle fim, explica a maneira porque ella entende que isso deve ser applicado, sendo de opinião que o meio dos premios não he para desprezar, porque elle póde dar bons resultados; e que o do soccorro só se póde entender no caso de o governo soccorrer a algum proprietario, que tendo começado esse melhoramento, não possa por falta de meios proseguir nelle.

Estende-se sobre considerações geraes acerca da materia, e conclue que não duvidá aceitar quaesquer emendas, que tenham por fim aquillo que se deseja, que he o melhoramento do fabrico do assucar, aceitando-as pela razão de que estando a sessão a terminar-se, não he possivel que se discutam miudamente todas essas emendas.

A discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte da ordem do dia.

Continuação da segunda discussão do orçamento municipal.

« Art. 3. A camara municipal de Olinda he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 3:600$210

« § 1. Com o ordenado do secretario 500$000; com o do porteiro 300$000; com o do procurador 6 por cento, na forma da lei, calculados em 240$210, tendo mais a gratificação de 150$000; com o dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, percebendo o ordenado de 200$000 cada um dos fiscaes das duas freguezias da cidade. 1:590$210

« § 2. Com o ordenado do advogado. 150$000

« § 3. Com o expediente e despezas miudas. 60$000

« § 4. Com o jury e eleições. 200$000

« § 5. Com o pagamento das custas de processos criminaes e de contravenções de posturas, inclusive metade do que se deve ao ex-escrivão Eduardo Daniel Velez de Guivara, e aos herdeiros do escrivão Joaquim José Cyriaco. 700$000

« § 6. Com azeite e agua para a cadeia. 100$000

« § 7. Com o calçamento das ruas, concerto de predios e obras municipaes. 500$000

« § 8. Com a mobilia para a casa da camara e jury. 150$000

« § 9. Com despezas eventaes, e assignatura do *Diario*. 150$000

Vai á mesa, depois de justificada por seu autor, a seguinte emenda:

« Ao § 1.—Em lugar de 500$000 rs. — diga-se— 600$000 rs. — para o secretario, e neste sentido augmente-se o quantitativo. — *Carneiro da Cunha.* »

Apoiada entra em discussão.

Os Srs. Machado da Silva e Augusto de Oliveira, oppoem-se a emenda.

Tambem he apoiada a seguinte emenda do Sr. Castro Leão:

« Ao § 5. — Acrescente-se — 152$337 rs. ao escrivão Filippe do Nascimento de Farias; e neste sentido augmente-se o quantitativo.

Sendo impugnada esta emenda pelo Sr. A. de Oliveira, por falta de meios da parte da camara manda o mesmo Sr. á mesa a seguinte sub-emenda:

« A' emenda do Sr. Castro Leão — diga-se — da metade da quantia. »

Apoiada entra em discussão.

O Sr. Castro Leão sustenta a sua emenda, fundando-se em que a camara não tem falta de meios, porquanto he a má administração e distribuição dos fundos votados que se deve o não poder a camara pagar, visto que ella applica as consignações do orçamento para pagamento de dividas de exercicios findos, ou de um só credor, deixando os outros por pegar, como ainda ha pouco aconteceu, absorvendo com o official de justiça toda á quota, quando os outros credores nada receberam.

Acrescenta, que achando-se a divida comprovada por documentos, está no caso de se lh'a mandar pagar.

Encerrada a discussão, he approvado o artigo com as emendas dos Srs. Carneiro da Cunha e A. de Oliveira, sendo prejudicada a do Sr. Castro Leão.

« Art. 4. A camara municipal de Goianna, he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 3:656$000:

« § 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 400$000; do porteiro 200$000; do ajudante do porteiro 60$000; do procurador 6 por cento, na forma da lei, calculados em 200$000; e do fiscal da cidade 200$, percebendo o supplente metade, quando estiver em exercicio. 1:060$000

« § 2. Com o ordenado do advogado 200$000

« § 3. Com o repesador do açougue. 50$000

« § 4. Com o expediente e despezas miudas. 25$000

« § 5. Com os foros dos terrenos occupados pela camara. 25$000

« § 6. Com o jury e eleições 50$000

« § 7. Com o pagamento de custas de processos criminaes e de contravenções de posturas. 120$000

« § 8. Com obras municipaes, reparos de predios, pontes limpeza de ruas. 800$000

« § 9. Com a construcção de uma casa destinada para o mercado publico, açougue ou ribeira do peixe. 1:000$000

« § 10. Com azeite e agua para a cadeia. 100$000

« § 11. Com aluguel da casa que serve para ribeira do peixe 60$000

« § 12. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario* 116$000

« § 13. Com o administrador do matadouro publico. 50$000

Approvado.

« At. 5. A camara municipal da Victoria, he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, á quantia de 4:880$110.

« § 1. Com o ordenado do secretario 400$000; com o do porteiro 80$000; com o do ajudante do porteiro 70$000; com o do procurador 6 por cento, na forma da lei, calculados em 291$000; com o do fiscal da cidade 200$000; com os fiscaes das freguezias a porcentagem, calculada em 20$000 1:061$000

« § 2. Com o ordenado do advogado. 200$000

« § 3. Com o expediente e despezas miudas. 30$000

« § 4. Com o jury e eleições. 170$000

« § 5. Com o guarda dos pesos e aceio dos açougues. 96$000

« § 6. Com o pagamento de foros dos terrenos occupados pela camara 36$000

« § 7. Com o pagamento de custas de processos criminaes e de contravenções de posturas, incluida a divida do escrivão do jury, José Thomaz Gonçalves do Rosario 126$110

« § 8 Com obras municipaes, reparos e limpeza de ruas. 2:500$000

« § 9. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. 116$000

« § 10. Com o aluguel do Paço. 72$000

« § 11. Com agua e azeite para a cadaia. 70$000

« § 12. Com o enterramento dos corpos de indigentos e de animees. 100$000

O Sr. Souza Carvalho depois de pedir a commissão algumas informações, manda a mesa a seguinte emenda:

« Ao § 1.º—diga-se—com o fiscal 300$ rs.—*Souza Carvalho.* »

Oppõe-se a esta emenda o Sr. A. de Oliveira, e o Sr. Meira observa que a votação deve ser por escrutinio secreto.

Encerrada a discussão, approva-se o artigo, e havendo empate quanto a emenda, fica a mesma adiada.

« Art. 6. A camara municipal da cidade de Nazareth he autorisada a dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de 2:161$830.

« § 1. Com o ordenado do secretario 360$000 rs.; com o porteiro 60$ rs.; com o do procurador 6 por cento calculados em 60$000 rs.; com os dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 50$000 rs.; e com o do continuo 60$000 rs. 590$000

« § 2. Com o advogado da camara. 150$000

« § 3. Com o expediente e despezas miudas. 30$000

« § 4. Com o aluguel do paço. 96$000

« § 5. Com o jury e eleições. 80$000

« § 6. Com o pagamento de custas. 250$000

« § 7. Com obras municipaes e concerto de ruas. 400$000

« § 8. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. 50$000

« § 9. Com o pagamento de dividas passivas. 515$000

Approvado.

« Art. 7. A camara municipal do Limoeiro fica autorisada a despender com os objectos disignados nos paragraphos seguintes, a quantia de 2:556$270.

« § 1. Com os empregados, sendo com o ordenado do secretario 250$000 rs.; com o do porteiro 60$000 rs.; com o do ajudante do porteiro 50$000 rs.; com o do procurador 6 por cento na forma da lei, calculados em 120$ rs.; e com o dos fiscaes a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20$000 rs. 500$000

« § 2. Com o ordenado do advogado. 80$000

« § 3. Com o expediente e despezas miudas. 25$000

« § 4. Com o jury e eleições. 50$000

« § 5. Com o pagamento de custas de processos criminaes e de infracções de posturas. 175$000

« § 6. Com azeite e agua para a cadeia. 60$000

« § 7. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. 62$000

« § 8. Com o pagamento da divida activa. 572$000

« § 9. Com obras municipaes, concertos e limpeza de ruas. 1:032$270

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Ao § 1.º Com o secretario 300$000 rs.—*Costa Gomes.* »

He approvado o artigo e a emenda.

« Art. 8. A camara municipal da Villa do Cabo he autorisada á dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de rs. 1:321$390:

« § 1. Com os empregados, sendo com o ordenado do secretario 120$000; com o do porteiro 25$000; com o do procurador 6 por cento, calculados na forma da lei, em 25$000; e com os dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20$000. 190$000

« § 2. Com o expediente e despezas miudas. 10$000

« § 3. Com o jury e eleições. 50$000

« § 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes, e de infracções de posturas, inclusive a metade do que se deve a João Paulo Monteiro de Andrade, ex-promotor da comarca, e ao escrivão Ignacio Tolentino de Figueiredo Lima. 200$000

« § 5. Com azeite e agua para a cadeia. 40$000

« § 6. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. 50$000

« § 7. Com obras municipaes e concertos de ruas. 781$000

« Art. 9. A camara municipal da villa do Bonito he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 832$330 rs.

« § 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$000; do porteiro 50$000; do procurador 6 por cento, na forma da lei, calculados em 50$000; do fiscal da cidade a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20$000 rs. 320$000

« § 2. Com o expediente e despezas miudas. 20$000

« § 3. Com o jury e eleições. 10$000

« § 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes e contravenções de posturas. 50$000

« § 5. Com azeite e agua para a cadeia. 30$000

« § 6. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. 37$000

« § 7. Com obras municipaes, calçamento e limpeza de ruas. 285$330

« § 8. Com o advogado. 50$000

Approvados.

« Art. 10. A camara municipal de Caruarú he autorisada a dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 850$000 rs.:

« § 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$000; do porteiro 50$000; do procurador 6 por cento, na forma da lei, calculados em 40$000; e do fiscal a porcentagem em 20$000. 310$000

« § 2. Com o expediente e despezas miudas. 40$000

« § 3. Com o jury e eleições. 60$000

« § 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes, e contravenções de posturas. 100$000

« § 5. Com azeite e agua para a cadeia. 80$000

« § 6. Com eventuaes e assignatura do *Diario*. 60$000

« § 7. Com as obras municipaes. 200$000

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Com o pagamento de custas de processos criminaes, comprehendidas as que são devidas do processo crime de appellação do Dr. Manoel Rodrigues Pinheiro, ex-promotor da comarca do Bonito, e contravenções de posturas 160$000 rs. »

He approvado o artigo com a emenda:

« Art. 11. A camara municipal da villa de Ingazeira he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 510$000.

« § 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 160$000; do porteiro 25$000; do procurador 6 por cento, calculados em 30$ e com o dos fiscaes a porcentagem de 20 por cento. 220$000

« § 2. Com o expediente. 10$000

« § 3. Com o jury e eleições. 40$000

« § 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes e contravenções de posturas. 50$000

« § 5. Com agua e azeite para a cadeia. 25$000

« § 6. Com obras municipaes, concerto e limpeza de ruas. 120$000

« § 7. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. 45$000

Approvado.

« Art. 12. As camaras municipaes de Iguarassú, Pao d'Alho, Brejo, Cimbres, Garanhuns, Villa Bella, Tacaratú, Boa-Vista, Ouricury, Serinhaem, Rio Formoso, e Agua Preta, são autorisadas a dispender a quantia de 27:363$190 com os objectos designados nos arts. 4, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16 da lei n. 322 de 21 de maio de 1853, e nos arts. 2, 11, 12 e 21 da lei n. 284 de 9 de maio de 1851. 27:363$190

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Para ser collocado aonde convier.—Com o fiscal de Villa Bella 100$000 rs.—*Marçal.* »

« Para ser collocado onde convier.—Com os fiscaes da Boa-Vista e do Ouricury, 100$000 rs., a cada um.—*Silva Braga.* »

« Ficando o ordenado do secretario da camara da Villa da Boa-Vista elevado a 350$000 rs.—*Meira.* »

« Inclusive a quantia que se está devendo de custas ao Dr. Joaquim Eduardo Pina, cujo pagamento já requereu a esta assembléa.—S. R.—*Epaminondas.* »

O Sr. Augusto de Oliveira diz, que a commissão de que faz parte, tratou de diminuir algumas despezas n'aquellas municipalidades cujas rendas observou que iam em decrescimento, e estranha que os honrados membros, sem darem attenção aos pequenos reditos das camaras, proponham augmentos de ordenados; mas como vê que essas emendas finalmente serão adoptadas, julga inutil dizer alguma cousa sobre ellas.

Observa que se os honrados membros quizessem attender aos orçamentos transactos, veriam que poucas camaras do centro dão ordenados aos seus fiscaes limitando-se apenas a uma porcentagem, como ate se acha determinado pela lei de sua creação, que tem sido alterada para com aquellas camaras, cujos rendimentos são mais avultados; mas que o mesmo não se deve admittir para com aquellas cujos rendimentos são insignificantes. Entende que a assembléa deve proceder com igualdade, não collocando certos empregados municipaes em melhores circumstancias do que outros que estão no mesmo caso, isto he, concedendo ordenados fiscaes de camaras que tem diminuto rendimento, quando outras que estão em iguaes ou melhores circumstancias, dão apenas porcentagem, não devendo a assembléa admittir essas innovações, que são summamente injustas e prejudiciaes.

Pelo que diz respeito a emenda proposta pelo honrado membro (o Sr. Epaminondas), mandando pagar ao promotor de Pão d'Alho, entende que ella não deve ser adoptada, pela razão muito simples de que esse promotor requereu o seu pagamento sem instruir a petição, nem ao menos apresentou o certificado do escrivão, para mostrar que tinha direito a essas custas, sendo essa a razão porque a commissão pedio informações á respectiva camara, visto que não he regular mandarem-se pagar dividas não provadas, não servindo todavia isso de duvida, por quanto logo que esse promotor justifique a sua divida, no orçamento ha quota marcada para pagamento de custas, e então poderá ser indemnisado pela propria camara. Por taes razões vota contra todas as emendas.

O Sr. Epaminondas: — Pedi a palavra, Sr. presidente, para dar somente a explicação do facto de ter o promotor de Pão d'Alho requerido o pagamento de custas sem instruir com documentos a sua petição; elle o fez guiado pelo procedimento desta casa, porque quando elle foi promotor em Pajeú, requereu simplesmente e a assembléa lhe mandou pagar sem duvida por alguma razão especial. Fundado no precedente, agora procedeu da mesma maneira, entendendo talvez, que o documento deveria ser apresentado na occasião do pagamento.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Está enganado.

O Sr. Epaminondas: — Repito, quando esse promotor esteve em Pajeú, por alguma razão especial que não quero averiguar, (talvez a distancia) a assembléa votou quota para pagamento de custas que se deviam, embora não tivesse apresentado documento...

O Sr. Augusto de Oliveira: — Cumpre provar isto.

O Sr. Epaminondas: — Eu estou referindo o que me disse o promotor de Pão d'Alho...

O Sr. Augusto de Oliveira: — Se for a referir tudo quanto se diz por ahi, ha de ver-se obrigado a narrar cousas desagradaveis...

O Sr. Epaminondas: — Ao que vem isto? Eu digo o que me convem, e acho que tem applicação ao caso; e accrescentarei que o nobre deputado estava aqui nesse tempo, e não fez a opposição que faz agora...

O Sr. Augusto de Oliveira: — Está enganado; o nobre deputado não estava na casa, e quando quizer aventurar proposições desta ordem, cumpre que as prove.

O Sr. Epaminondas: — Torno affirmar que he verdade o que referi. Agora quanto a ser conveniente, ou não esta deliberação, entendo que não pagando a camara municipal sem que o peticionario apresente os documentos comprobatorios de sua divida, nenhum receio pode haver. E se eu apresentei a emenda, cuja quantia alias he tão insignificante, foi porque me persuadi que as informações da camara municipal, exigidas por esta casa, não hão de chegar em tempo. Chegarão semduvida quando as nossos trabalhos estiverem já terminados.

O Sr. Meira: — Sr. presidente, pedi a palavra para receber da commissão alguns esclarecimentos sobre o artigo 12...

O Sr. Theodoro: — Leia o preambulo.

O Sr. Meira: — Já li, mas esta leitura não me satisfaz, porque dá a razão de se não especificarem as receitas e despezas das demais camaras, sem que entretanto esclareça o que eu quero: por exemplo não sabia se os fiscaes de todas as camaras tinham ou não ordenado; e quando se trata de augmentar ordenados ou de dar dinheiro a empregados, he mister saber se elles já tem alguma, cousa se he muito ou pouco, se esse ordenado corresponde ou não ao seu trabalho; mas nunca lançar-se mão do projecto de orçamento somente para saber onde cabe uma emenda que manda dar dinheiro a este ou aquelle, ao passo que o juizo, e parecer da commissão não vale cousa nenhuma...

O Sr. Theodoro: — Muito obrigado!

O Sr. Meira: — Attenda o nobre deputado; pelo que tenho visto, não se dá importancia ás informações da commissão, como muito bem disse o nobre deputado que ha pouco fallou; ella offerece a casa as razões pelas quaes senão deve augmentar os ordenados, mas a casa em sua maioria os vai augmentando arbitrariamente sem attender a consideração alguma. Ha pouco vimos que uma destas camaras tem 600 mil réis de renda, entretanto creio que as emendas que augmentam os ordenados de seus respectivos empregados já excedem de 600 mil réis: assim, a continuarem as cousas por esta forma não sei de que podem servir.

De mais, os nobres deputados propoem uma emenda para augmentar o ordenado deste, ou daquelle empregado; e pedem logo votos e mais votos, não justificam, não dão as razões porque esses empregados merecem tal augmento, emfim nada dizem. Eu declaro que, se acaso me tenho pronnunciado contra a idéa de deminuirem-se os ordenados, tambem não hesito declarar-me em opposição aos augmentos, quando não estiver convencido de que elles são razoaveis e merecidos; e esteu prompto a carregar com toda a odiosidade que d'ahi me possa resultar; porque não convem espalhar os dinheiros publicos por tal modo. Eu entendo, senhores, e me parece acertado, as commissões de orçamento; quer provincial, quer municipal, devem merecer muita consideração, porquanto he muito mais facil nesta casa mandar uma emenda para dar-se 100 mil rs. a este ou aquelle individuo, sem attender-se a consideração alguma, do que fazer um orçamento, calcular a receita e a despeza em vista dos recursos actuaes dos respectivos cofres, e das necessidades a que convem occorrer. Vejo aqui emendas despropositadas; camaras muito insignificantes, cujos empregados tem bons ordenados, entretanto que outras muito mais importantes, cujos empregados venceum ordenados que estão em inteira desproporção; e se taes emendas (permitta-me a casa que o digo) não exprimem somente patronato, então não sei como as possa justificar, visto como os seus proprios autores não se animam a proferir uma só palavra em seu favor, e mesmo em vista do que deixo ponderado, nao poderão defende-las com vantagem.

Ora a não querer votar em favor dellas sem razão alguma, sem o minimo esclarecimento, alias tanto mais necessario, quanto me parece conveniente pôr termo á semelhante procedimento, que necessariamente trará muitos abusos, e estabelecera perigosos procedentes contra nós mesmos, ellas para mim nada significam, pois que não posso prestar voto sem conhecimento de causa, e sem que esteja convencido da justiça, e merecimento d'aquillo que tenho de approvar; e porisso voto contra todas as emendas que estão sobre a mesa, e se acham em discussão.

O Sr. Marçal: — Sr. presidente, para satisfazer a vontade dos honrados membros que fallaram contra as emendas, eu quero retirar a minha que dá o ordenado de cem mil reis ao fiscal de Villa Bella.

O Sr. Meira: — Justifique-a.

O Sr. Marçal: — Não, porque posso entrar em desenvolvimentos que sejam pouco agradaveis ao nobre deputado, que falla aqui em patronato, attribuindo aos outros intenções que talvez tenha. Portanto peço licença para retirar a minha emenda.

Consultada a casa, accede ao pedido do nobre deputado.

O Sr. Meira: — Sr. presidente, eu tinha pedido a palavra logo no começo do discurso do nobre deputado que acaba de fallar, para explicar o sentido em que empreguei o termo patromato. Eu disse que essas emendas sem justificação alguma, que nos habilitasse a votar conscienciosamente, pareciam somente filhas do patronato, e assim não poderiam ser

MUTILADO

approvadas nem merecer o acolhimento da casa. Não duvidaria ceder á palavra, mas fui forçado a usar della, em consequencia do final do discurso do mesmo nobre deputado. Quanto a sua asserção de que eu lhe tinha emprestado intenções, que talvez tivesse, lemito-me a dizer-lhe, que lhe devolvo com toda a força que he possivel, a insinuação que me quer fazer, e que talvez lhe assente melhor do que em mim; visto como não sou autor, nem signatario de nenhuma das emendas que estão sobre a mesa, e muito menos tenho aqui pugnado por ellas. Eu não tive intenções de offender aos nobres deputados, autores de taes emendas; e felizmente todos elles me fizeram justiça, e comprehenderam decididamente o meu pensamento; e assim não descubro razão sufficiente para que o nobre deputado se julgasse offendido, a não querer gratuitamente offender-me. Ainda menos razoavel he a retirada que o nobre deputado pede de sua emenda, não só porque me não referi especialmente a ella, e sim a todas, como tambem porque o meu voto nada influirá para que ella seja ou não approvada; tanto mais quanto devo crer que o nobre deputado não receia da justiça da causa, e por conseguinte de sua sorte, que certamente não dependerá de meu fraco apoio e voto.

O Sr. A. de Oliveira: — Sr. presidente, como o nobre deputado autor da emenda que manda pagar ao promotor de Pão d'Alho, quiz fazer uma insinuação á commissão de que faço parte, dizendo que o anno passado eu me não oppozer a igual pretenção, vou mostrar quanto o nobre deputado he injusto...

O Sr. Epaminondas: — Refiri-me a quem me informou.

O Sr. A. de Oliveira: — O nobre deputado disse que a casa o anno passado tinha mandado pagar ao promotor de Pajeú custas, sem que elle apresentasse documentos, talvez porque então tivesse razões para isso. Eu vou mostrar que a casa o anno passado não votou semelhante despeza. Aqui está o orçamento, e delle se vê que o nobre deputado está muito enganado; que o anno passado se não votou semelhante cousa, e por isso foi muito injusto quando quiz fazer insinuações á commissão.

O Sr. Epaminondas: — Levanto-me, Sr. presidente, para explicar pela terceira vez o que eu disse: eu não affirmei que a commissão tinha mandado fazer o pagamento dessas custas; referi-me á casa, e nessa occasião apontei logo a origem, a fonte donde partira essa informação. Se o nobre deputado se julga offendido, avenha-se lá com quem me referio o facto.

O Sr. A. de Oliveira: — Eu não costumo occupar-me com estas cousinhas...

O Sr. Epaminondas: — Declaro que quando quizer fazer insinuações ao nobre deputado, ou á casa, hei de faze-las, apezar de sua opposição ou outra qualquer que appareça; mas eu creio que no pouco tempo que tenho aqui estado, tenho dado o exemplo de não fazer insinuação a ninguem, e de respeitar a todos, sem distincção alguma.

Ja disse umas poucas de vezes e repito, que o facto me foi referido pelo promotor de Pão d'Alho e se nisso ha inexactidão, não parte de mim, parte delle. Trazendo o facto ao conhecimento da casa somente quiz defender esse promotor, da censura de haver requerido o pagamento de suas custas, sem ajuntar documento, mostrando que se elle assim o fez, foi fundado em um precedente desta assembléa, e por persuadir-se que o documento deveria ser apresentado na occasião do pagamento.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com as emendas do Sr, Neiva e Epaminondas, regeitadas as de mais.

Entra em discussão e he approvado o artigo 13, que he o seguinte:

« Art. 13. As camaras municipaes da provincia, ficam autorisadas a arrecadar, durante o anno financeiro desta lei, as rendas provinciaes das seguintes imposições ja decretadas em leis anteriores: »

« § 1. Alugueis de predios municipaes.

« § 2. Foros e laudemios dos terrenos municipaes.

« § 3. Aferições de pesos e medidas.

« § 4. Licenças e cordeações, conforme a tabella n. 2, organisada pela camara municipal do Recife, em 1843.

« § 5. Repezo dos açougues.

« § 6. Taxa de 2$000 reis, paga annualmente pelas licenças que obtiverem os mascates e boceteiras, que venderem no municipio.

« § 7. Taxa de 2$000 reis, sobre as engenhocas.

« § 8. Taxas em vigor sobre as passagens dos rios.

« § 9. Taxas sobre as estradas e pontes municipaes.

« § 10. Taxa de 80 reis por cada carga de farinha e de legumes, que for aos mercados publicos, para ahi ser vendida; ficando as camaras obrigadas a fornecer em os mesmos mercados, aos vendedores ou donos de taes generos, as medidas aferidas; exceptuada a camara de Flores; que, em lugar desse imposto, arrecadará o dizimo de miunças.

« § 11. Multas segundo o codigo do processo criminal, e mais leis em vigor.

« § 12. Multas por contravenções de posturas.

« § 13. Multas por eleições.

« § 14. Multas das mesmas camaras, conforme o artigo 19 § 15 da lei municipal n. 135 de 2 de maio de 1844.

« § 15. Dizimo do capim de planta que se vender nos municipios do Recife e Olinda.

« § 16. Quinhentos reis por cabeça de gado vaccum, que for morto nos matadouros publicos ou particulares; duzentos reis por cabeça de gado suino, e cem reis de ovelhum.

« Nas cidades do Recife e Olinda, este imposto será cobrado pela entrada desse gado; nos mais municipios se cobrará pelo consumo ou por venda a retalho.

« § 17. Quaesquer outras imposições ou taxas, que estiverem autorisadas a cobrar, e que não tenham sido abolidas.

« § 18. Dividas dos annos anteriores.

« § 19. Saldo dos annos anteriores.

« § 20. Mil e duzentos reis por cada licença para soltar fogo de artificio, ficando desde ja prohibido o uso do fogo solto, e de fogo do ar, que não for feito pelo systema de Morel, para o que a camara municipal dará o competente regulamento.

« § 21. Dous por cento pelos depositos na forma do artigo 105 do codigo do processo.

« § 22. Dous mil reis sendo para nacional, e 4$ reis sendo para estrangeiro, por cada licença annual, ordenada pelo artigo 18 do regulamento de 15 de janeiro de 1844, para a cobrança do imposto geral decretado no artigo 69 da lei do orçamento de 1843 a 1844, sobre lojas, casas de commercio, e outras de diversas denominações, especificadas no citado regulamento de 15 de junho de 1844, e no artigo 48 do regulamento de 10 de julho de 1850.

« § 23. 12$800 reis por carro particular de quatro rodas de eixos fixos.

« § 24. 8$ reis por ditos de duas rodas ditos.

« § 25. 16$ reis por dito de aluguel de quatro rodas.

« § 26. 10$ reis por dito de aluguel de duas rodas.

« § 27. 20$ reis por omnibus.

« § 28. 6$ reis por cada carro de carregar fazendas, quer puxado a mãos quer por animais.

« § 29. 6$ reis por cada carroça, exceptuados todos os vehiculos empregados em serviço agricola.

He igualmente approvado o artigo 14, concebido da maneira seguinte:

« Art. 14. Fica desde ja autorisada a camara municipal do Recife a contrahir um emprestimo, não só para a construcção de um mercado publico, como para conclusão da obra do matadouro, hypothecando os rendimentos de ambos esses predios, pelo tempo, e sob as condições, que ella julgar vantajosas, e forem approvadas pelo presidente da provincia. »

He approvado o artigo 15, abaixo transcripto, com a seguinte emenda:

« Depois das palavras capella do cemiterio, diga-se — e estrada do mesmo. — *Machado da Silva—Augusto de Oliveira.—Lacerda.* »

« Art. 15. As camaras municipaes ficam autorisadas a applicar para a limpeza das ruas, calçadas, desapropiações, concerto de seus predios, conclusão de suas obras, e outros melhoramentos materiaes, as sobras de todos os artigos de despeza; devendo a camara municipal do Recife na applicação de taes obras, sempre ter em preferencia as obras da capella do cemiterio, e mercado publico. »

He approvada a seguinte emenda da commissão: —Supprima-se o artigo 16.

He approvado o artigo 17 que he o seguinte:

« Art. 17. Ficam em vigor as disposições do artigo 20 da lei municipal n. 141 de 19 de maio de 1845, e as do artigo 24 da lei municipal n. 270 de 5 de junho de 1850.

« Art. 18. A camara municipal da cidade de Olinda fica autorisada á conceder a João Pessoa Cavalcanti de Mello, um abate da quinta parte da quantia de 726$ reis pela qual arrematou o imposto de 500 reis, por cabeça de gado vaccum.

Fica igualmente autorisada a camara municipal de Caruarú a conceder um abate, na mesma proporção á Antonio Pedro da Silva, que arrematou todos os impostos municipaes da freguezia de N. S. das Dores, pelo preço de 605$ reis. »

Vai á mesa a seguinte emenda:

Fica autorisada a camara da cidade da Victoria, á conceder o abate de 385$ reis, a Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho, arrematante do imposto sobre repesos, e 500 reis sobre cabeça de gado consumido.—*Lacerda—Theodoro—A. de Oliveira* »

O Sr. Clementino: — Pede explicações á illustre commissão de orçamento municipal, sobre o artigo 18 que concede alguns abates, para a vista dos esclarecimentos obtidos, poder votar conscienciosamente.

O Sr. Machado da Silva explica as razões em que se fundou a commissão, para confeccionar o artigo 18.

O Sr. Catanho (Não restituio seu discurso.

Vão á mesa os seguintes artigos additivos:

« Ao artigo 18, accrescente-se. — Fica autorisada a camara da cidade da Victoria a conceder o abate de 385$ reis a Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho, arrematante do imposto sobre repesos, e 500 reis por cabeça de gado vaccum. (Assignados os membros da commissão.) »

« Fica a camara municipal da villa de Pão d'Alho autorisada a conceder a João Cavalcanti de Albuquerque, um abate da quinta parte da quantia porque arrematou o imposto municipal de 500 reis por cabeça de gado vaccum.—*S. R.—Veiga Pessoa.*

Depois de mais algumas breves reflexões he encerrada a discussão e fica empatada a primeira parte do artigo, sendo regeitada a segunda, bem como a emenda do Sr. Veiga Pessoa, e empatada igualmente a da commissão. »

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, levanta a sessão.

COMARCA DE SANTO ANTAO.

Victoria 4 de maio de 1854.

Estou em grandes apuros para dar-lhe noticias desta comarca; isto certamente lhe ha de causar grande admiração, visto que já uma vez affirmei á Vmc. que esta era a terra das novidades, mas agora que quer que lhe faça? *Nec semper lilia florent.* Nestas circumstancias nunca me acharia, se quizesse fallar de graves e velhos peccados, que em certas éras por cá se tem commettido, mas como cada cousa tem seu tempo, deixarei para occasião que julgar conveniente, a averiguação de boas façanhas. Quanto por agora não sei o que lhe diga e nem por onde principie. Veja pois Vmc. em que aperto estou. Se ao menos me valesse algum feliz acaso! Se tivesse uma cabeça de grande imaginação, escrever-lhe-hia um romance, uma balata, mas com tanto que lhe escrevesse alguma cousa, mas nada disso tenho, sou um pobre matuto sem litteratura e sciencia, e por consequencia nada posso inventar da minha cachola.

Amanhãa darei sem muita vontade um passeio para ver se posso satisfazer o meu obstinado desejo de lhe dar noticias de que vivo, e de que esta terra vai fazendo o seu gyro ordinario.

Os ultimos dousdias do fallecido abril foram para mim de muito bom agouro: o Sr. Phebo nelles se ostentou com todo o brilhantismo e magestade, ele de muita consolação para todos gozar de uns dias assim depois de copiosas chuvas. Eu tambem partecipei desta alegria que via brillar em todas as frontes. Dei o meu passeio, como tinha determinado: muito aproveitei.

Fui a certo lugar onde tudo se vê, se diz e se sabe, e não foi inutil a minha ida, sempre pude colher alguma cousa, que, comquanto não o possa contentar muito, todavia contenta a mim, que tenho grande desejo de lhe dizer alguma cousa todas as semanas. Assim procedo porque sei que a sua benevolencia he muita para comigo, do contrario della não abusaria. Assim, pois, chame em seu soccorro a sua bondade, e vá ouvindo as minhas sensaborias.

Sabbado 29 de abril tivemos aqui um dansador de corda, cujo nome ignoro, que depois de alguns preludios, não podendo mostrar a sua habilidade a embasbacada caterva de feirantes por causa de sua pessima maromba, arengou suas disculpas e retirou-se, sendo acompanhado ao seu domicilio pela gentalha do lugar, que não se cansava de mirar a sua esquisita veste.

Esta entrada na verdade foi de mao agouro para este filho de Terpsichore, porque a tal maromba deu parte de doente, vendo o descontentamento e frieza com que seu dono a equilibrava, e toda essa doença procedeu, segundo disseram os meninos, de ter o dansarino recebido por premio de algumas viravoltas e saltos pouco dinheiro. O tisnado palhaço vestido á *moda*, esteve jocoso e engraçado para os matutos, e desenvoltos meninos. Não podendo pois o dansarino fazer aqui boa colheita, foi tratar de fazer ablativo de viagem. Deos o leve e faça melhor fortuna por outros lugares, porque aqui não ha gosto para nada.

Consta-me que daqui foi uma commissão de proposito para consultar algum magico ou feiticeiro, afim de saber o meu nome; o peior he que os taes membros são mui sujeitos as vicissitudes humanas, e por isso cada um tem os seus... querem agora os abrazar, e eu que estou promptissimo para o fazer; além de que se for necessario, hei de curzi-los por um anno, dous annos e ainda assim me ficará muita cousa por dizer. Estão sem duvida procurando sarnas para se cossar: talvez queiram ter a infelicidade de Prometheo, que abrindo a fatal boceta de Pandora vio sobre si grandes males, e sobre *mais gentes*.

Attendam bem que o meu nome he fatal para quem o quizer saber; a razão disso he obvia: quem não tem mazelas não procura saber o meu nome, porque delles nunca farei mensão, mas quem as tem para que andam com tanta imposturia, arrotando probidade, innocencia? bem vê que póde sahir muito mal das suas pesquizas; e eis porque o meu nome he fatal para estes.

Está-se celebrando nesta cidade o mez Marianno, sob a direcção do nosso coadjutor. He a primeira vez que aqui tem lugar esta devoção, que vindo dos principaes paizes christãos da Europa, se acha espalhada felizmente no nosso Brasil. Vamos ter a dita de ver nesta cidade celebrar-se por um mez inteiro os louvores da Santa Virgem. Mandei comprar o meu livrinho e vi que com effeito esta devoção he sublime, he capaz de consolar nas maiores afflicções um coração verdadeiramente christão. Quando na igreja, onde tem concorrido muita gente, ouço o sacerdote fazer a leitura daquellas tão tocantes razões, sinto que um balsamo consolador e vivificante vai calando em meu espirito á proporção que vou ouvindo palavras de tanta unção. Estou que esta santa devoção ha de servir de muito proveito á este povo.

Mil graças e encomios sejam dados á esses respeitaveis missionarios, que zelozos pela causa e honra da Santa Virgem tem propagado no nosso Brasil tão util e divina devoção. Mil louvores tambem áquelles incansaveis sacerdotes que tendo só em vista o bem do povo christão, lhe administra tão saudavel alimento espiritual, dirigindo-o em uma pratica tão santa.

Os empregados desta terra parece que tomaram por divisa —honra e probidade, — actividade e energia, com isso vamos muito bem, permittam os céos que sempre assim continuem, o que he de esperar.

Manoel Joaquim de Araujo, morador em Cabaços, uma legua distante desta cidade, e agora morador na cadeia, deu uma facada em Manoel Joaquim de Sant'Anna ha seis annos, estando a jogar com este, e ficou impune: o homem tem seus bons cobres, mas está sendo processado.

Estão na casa em que se não paga aluguel tres *meninos*, que não queriam reparar a honra de umas pobres desvalidas, mas tendo sido recrutados, estão dispostos a se casar, o que acho acertado, porque *suum cuique tribuere*. He muito bom que vão apparecendo destes exemplos nesta terra, onde a prostituição, a mancebia *artistica* e o jogo estão em dias

Foram fillados dous ladrões de cavallos, um dos quaes, dado a valentão, foi com custo agarrado.

Foi preso um assassino e fratricida, vindo da Escada.

Por fallar neste lugar consta-me que ahi vai-se fazer um solemne *Te-Deum* em acção de graças pela sua elevação a cathegoria de villa: e fico eu com este terreno de menos, mas aquelle que for lá seu correspondente, lhe poderá dar noticias mais minuciosas dessa nova villa, do que eu aqui separado por oito leguas.

Foi roubado o Portuguez Balthasar José Magalhães Bastos na serra da Russia por tres ladrões armados, que se suppõe ser do Gravatá. O roubo constou de dous contos e tantos mil réis, que o pobre homem trazia para pagamento de seus credores: o homem está como louco.

Vão-se fazer as propostas dos officiaes da guarda nacional, segundo o novo regulamento, cremos porém que o Sr. tenente-coronel Francisco Barros Corrêa de Queiroz, pessoa de grande estimação e probidade, proprietario independente, manifeste os sentimentos que sempre o animaram, fazendo cahir as suas nomeações em homens de brio e vergonha, e que tenham que perder, e não em qualquer baboca, que querendo ser tudo, sem ser cousa nenhuma, ande mendigando empenhos para ser proposto. Bem sabe o Sr. tenente-coronel, que a guarda nacional he um corpo respeitavel, e não convém de nenhuma sorte que algum miseravel, cheio de iniquidade, faça della parte; assim he de esperar de pessoa tão conspicua e benemerita como he o Sr. tenente-coronel.

Os alimentos de primeira necessidade vão pelo mesmo preço da semana passada.

Tem havido alguma cessação de chuvas.

Tinha acabado de escrever esta, quando uma memoria feliz me recitou quasi toda, uma atrevidissima e furiosissima correspondencia, digno parto de alguma louca cabeça, he a vista desta noticia que vou dizer alguma cousa, para o que peço venia á este oitavo sabio da Grecia: na verdade tenho eu minhas razões para o crêr *sabio da Grecia*, porque a sua *algarvia* he de um estylo inimitavel, capaz de *embatucar* os genios mais raros de Grecia e Roma. Nem Cicero, nem Demosthenes, nem Pericles, nem Catão, nem Horacio com todo o seu — *ore rotundo* — nem Bossuet, nem Fenelon, nem La Menais, nem La Martine, nem Vieira e nem os sabios e doutos homens dos nossos dias poderiam jamais topetar com o maciço da sua fecundissima dialectica. Só o abençoado torrão da *** poderia produzir um genio tão taludo e tão transcendental, de um vôo tão elevado, como o das aguias e dos *foguetes*. Oh! prodigio raras vezes concedido aos mortaes! Pois eu pobre Cacimbense, peco e secco, sem lettras, nem laivos de sciencia poderei arvorar-me em censor de uma tão illustre cachola?

He bem certo o rifão: Mata, antes que te matem. He uma verdade.— Ora, vejamos porque foi que o homem se zangou. Seria por chama-lo fogueteiro? não, porque elle inculca viver disso, e faz seus *foguetinhos, suas rodinhas e seus calunguinhas*, e não foi por isso, porque o seu correspondente de Pão d'Alho, no *Diario* de 21 de dezembro do anno passado, diz o seguinte:

« Entretanto, parece-me que os festeiros sahiram logrados, porque, apparecendo aqui um fogueteiro de Santo Antão, este se encarregou, mediante a commoda quantia de 1:700$ rs. de fazer as duas festas, não só abastecendo-as de fogo do ar e de figuras, mas tambem de musica de orchestra e marcial, armação, cera, pregadores, e as competentes procissões. He a primeira vez em minha vida, que eu vejo um fogueteiro fazer tanto milagre, mas isto não me admira, quando um outro ja aqui foi trumpho...» Mais adiante— « Hontem reappareceu nesta villa o fogueteiro de Santo Antão, encarregado que foi das duas festas, cobrando de um dos thesoureiros 100$000 rs., que disse não ter recebido, e cuja falta verificou depois de se achar em casa, e como fosse inutil o testemunho do thesoureiro, e mais pessoas que assistiram ao pagamento, preparava-se para pôr em juizo a acção competente, quando o accionado tambem se preparou a queixar-se por crime de injuria. » Entretanto, elle não se zangou. Por conseguinte não foi essa a causa da revolução do Sr. papai Severo, está claro. Qual seria? Quem sabe se não foi por causa de se fallar na mudança da feira! pois sendo o Sr. Vaz *faz formas* um dos espoletas, que se oppõe tambem a que a feira se mude, sem duvida foi isso que lhe causou hemorroidas na cabeça, e eis a razão porque fez tanto barulho, e deu tantas .... Não pense Vmc. que foi por mais nada senão por isso. Agora vamos ao trabalho honesto do homem. Sem duvida he certo que o homem que vive do resultado sincero do seu trabalho, he esse homem digno da melhor estima: mas *quid inde?* se nem todos os trabalhos são honestos: por exemplo, o furtar um cavallo dá trabalho e muito, mas esse trabalho será licito ou honesto? não. Matar alguem ou concorrer para isso dá muito trabalho, mas será licito? não. Arrancar as barbas de um pobre velho, romper á força uma lettra, que trabalhos tão grandes? Cloroformisa-la de 50 para 30$000 rs., dizer palavras injuriosas, infames e falsas, enganar muitos, tudo isto dá trabalho, porém será trabalho honesto? não. Não vá agora o *innocente* do ioiô encordoar com todas estas cousas, que não passam de exemplos. As vezes estou tão bronco, que preciso explicar muito o que escrevo, porém desta vez; Deos nos livre de mais maçada de explicações, porque isto seria um nunca acabar, pode ser que para diante se necessite explicar. O adjunto da producção bellicosa do Ferrand, bem mereceir com elle para casa dos Orates, e he uma arbitrariedade grande não os ter lá posto para exemplo. Em fim não estou mais para ..... e finaliso esta, lembrando-me de uma engraçada traducção que em occasião quasi semelhante fez muito bem um autor.

Ambo florentes ætatibus arcades ambo.
Ambos pedantes, impostores ambos.

E com essa desejo a Vmc. muita saude. Adeos.

O Victoriense,
(Carta particular.)

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 5 de maio de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do sudelegado da freguezia de Santo Antonio, a preta Luzia Maria Magdalena, para correcção; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, os pretos Marcello Venancio Pereira de Carvalho, João, Africano, os pardos Joaquim Amancio da Cunha, e Francisco José Ribeiro, e o menor Pedro Antonio, todos para averiguações policiaes; e á ordem do subdelegado da freguezia da Varzea, o pardo Severino Conserva, tambem para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de Pernambuco 5 de maio de 1854. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

Hospital regimental desta provincia.

Estiveram em tratamento no hospital regimental desta provincia de janeiro ao ultimo de abril 434 doentes, a saber: existiam 71, entraram 363; sahiram curados 306, ficaram em tratamento 110, e falleceram 18, sendo 11 de tuberculos pulmonares, 4 de febre amarella, 1 de febre perniciosa, 1 de ascite e 1 de dyonhéa.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem um parecer da commissão de obras publicas deferindo a representação da camara do Limoeiro sobre a continuação de uma ponte; assim como as redacções dos projectos n. 9 deste anno, e 30 do passado. Approvou tambem uma emenda do Sr. Carneiro da Cunha ao parecer da commissão de orçamento, concedendo remissão do que ficou devendo o fallecido pai de Guilhermina Umbelina da Boa-hora Amorim, e suas irmãas; assim como outro da mesma commissão deferindo favoravelmente a pretenção de Luiz José Marques, em que pedio abatimento no contrato de que he arrematante. Entrando em segunda discussão as emendas offerecidas na terceira discussão do orçamento, municipal foram approvadas, ficando concluido o mesmo orçamento. Approvou mais em terceira discussão o projecto n. 29, e em primeira o de n. 28, ambos deste anno; e entrando em terceira discussão o de n. 31, ficou adiado pela hora.

A ordem do dia de hoje he a continuação da de hontem, e segunda discussão do projecto n. 31 do corrente anno,

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Lendo o *Echo Pernambucano* de hoje 5 do corrente, deparei nelle com certas insinuações, que indirectamente me dizem respeito, e como não tenha disposição para deixar passar desapercebidamente offensas, bastante odiosas; principalmente quando se faz mensão de meu nome, para ferir perfida e aleivosamente, as pessoas que estão muito acima de impotações, que já mais passaram pela mente de quem se preza de probo e honesto, como o tal correspondente, debaixo do titulo pomposo de—*Periclés*—he até onde pode chegar o despeito, ou allucinação desse genio bemfazejo, me querer involver em questões a que tenho sido estranho; direi estranho, porque uma vez cedendo a minha propriedade a um segundo, forçadamente perdi o direito de petição, e para que se envolver meu nome em tal negocio, quando eu não figurei nelle, e demais alheio a essa correspondencia, inserida no *Tempo* de Maceió, debaixo d'assignatura do —*Moralista*—que tanto provocou a bilis do illustre—*Periclés*—tudo isto se sabe, porém necessario se faz d'um Baptista, para se poder insultar e abocanhar reputações illibadas, he preciso dizer que o *estrangeiro* o —*Portuguez*,—fulano he um insolente, pois que sem este adubo, a panella não ficaria bem temperada; isto revela nada menos do que requintada malvadeza, senão completa estupidez... Desprezo eterno a um semelhante modo de misera defeza, que se trazem *nacionalidades* a questões inteiramente pessoaes, tal proceder só he proprio d'almas mesquinhas e miseraveis, que não achando meios de defeza, lançam proposições abstractas e falsarias, como a de eu ser intimo amigo, protegido e socio do Sr. coronel Brito Inglez; taes são as imputações, que não só por minha honra, como pela dignidade d'aquelle funccionario publico, não posso deixar passar em silencio semelhante aleivozia; mormente servindo-se esse —*Periclés*—de meu nome, para calumniar tão atrozmente a uma pessoa que muito respeito, não por favores recebidos della, mas sim pelas attenções com que sempre me ha tratado, sendo isto filho tão somente de sua urbanidade e compativel a todas as pessoas que se prezam de ter educação !...

E se isto não procede, exhiba o—*Periclés*—os documentos, pelos quaes prove evidentemente a sociedade que existe entre mim, e o mesmo Sr. coronel, podendo exhibir igualmente dos outros membros do conselho administrativo, se tem existido nas discussões, a respeito das compras feitas, alguma connivencia do Sr. coronel comigo; e a não provar o que levo dito, ficará o tal implicante—*Periclés*—tido e havido por um calumniador...

Em abono da verdade, devo fazer sentir a este Sr. —*Periclés*—que todas as vezes que fui preferido nas vendas que fiz ao conselho administrativo, foi por serem os generos de superior qualidade, e por menor preço, do que outro qualquer offerecido; em alto e bom som assevero, que nenhuns favores devo aos membros deste conselho, senão as boas maneiras com que sempre me trataram, consentaneas com sua dignidade e educação, pelo que sempre lhe serei assás grato.

Concluindo esta succinta exposição, peço a illustre personagem que se intitula—*Periclés*—quando houver de mencionar meu nome, saia do tristissimo papel do anonymo, e siga meu exemplo, porque satisfazendo a este meu pedido, lhe prometto guardar todas as attenções devidas a sua elevada posição; dizendo-lhe por ultimo:

Não se atiram pedras a cães, que manquejam...

Srs. Redactores, com a publicação destas toscas linhas muito obrigarão ao seu constante assignante, e amigo

Recife, 5 de maio de 1854.

Mathias de Azevedo Villarouco.

ERRATA.

Na correspondencia do Sr. Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, publicada no *Diario* n. 103 de 5 do corrente, notam-se os seguintes erros: —na linha 15 a palavra —abusiva— leia-se —a causa dessa gana; — e na linha 66 ou 67 a palavra — thesoureiro — leia-se — inspector.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

O abaixo assignado, tabellião de notas nesta cidade do Recife, continua na publicação das escripturas e mais titulos de terras, conforme declarou no *Diario* de 24 a 26 de abril p. passado.

Escriptura de uma propriedade de terras á margem do rio Jaboatão, que faz Francisco Dias da Costa, á Francisco d'Oliveira de Azevedo, tendo por limites o engenho Suassuna, terras do patrimonio do padre Filippe de Santiago, do capitão Antonio Bezerra Monteiro, e o mesmo rio Jaboatão.—1760.

Idem, de um sitio de terras na matriz da Varzea, que fez José Marques Corrêa, e sua mulher ao capitão José Gomes Rego, que confina com terras do engenho S. Cosme, e do capitão João Carneiro.—1760.

Idem, de um sitio de terras no lugar da Capunga, que fez Manoel de Souza de Mello e sua mulher ao sargento-mór José Baptista de Freitas, o qual tem por limites as terras da viuva D. Luiza de Souza Moreno, e do tenente-coronel João d'Oliveira Gouvim. —1760.

Idem, do engenho Caité, por invocação Santo Antonio, na freguezia de Ipojuca, que fez o capitão Manoel de Carvalho da Costa, ao padre Manoel Alves Barbosa, contendo 1 legua de terras, que divide com os engenhos Pindobinha, Sibiró de cima, Sibiró de S. Paulo e Genipapo, fechado por seus marcos.—1760.

Idem, de um sitio de terras na Estancia, que fez Manoel Dias d'Assumpção á Verssimo Brandão Vianna, que divide com terras da igreja de S. Gonçalo, do tenente-coronel João d'Oliveira Gouvim e o rio Capibaribe.— 1760.

Idem do engenho Marasagão no termo de Trecuhem que fez o capitão Francisco de Brito Lira e sua mulher, ao capitão José Corrêa Lima.—1774.

Idem, de uma legua de terras em comprimento pouco mais ou menos, e meia dita de largo com pouca differença, junto ao engenho Penêdo, na freguezia da Luz, denominadas Tigipió, que fizeram D. Luiza de Barros, D. Rosa Maria, o capitão Manoel Ferraz Daltro e sua mulher, ao capitão Manoel de Souza da Resurreição: trata de limites.—1774.

Idem, de uma sorte de terra no Travasso, freguezia de Ipojuca, engenho Pantorra, que fez Theodosio Marinho Garrues e sua mulher D. Rosa Maria de Albuquerque, á José da Silva Rodrigues.— 1772 á 1774.

Idem que fez o Reverendo João Manoel Clemente ao seu sobrinho o Coronel José Antonio Clemente de Larras, das partes que tinha no engenho S. João da Varzea.—1791 á 1792.

Idem de cessão, traspasso e amigavel composição dos engenhos Bertioga e Bemfica, na freguezia de Ipojuca, que entre si fizeram Bernardo de Alemão Sisneiro e a mulher deste com seu irmão José de Alemão Sisneiro e a mulher deste.—1793 á 1794.

Demarcação do engenho Sibiró do Cavalcante em Serinhaem. 1800.

Ditas dos engenhos Penderama e Mercês.—1810.

Francisco Baptista d'Almeida.

VARIEDADES.

Uma socialista.

Diante de um dos tribunaes correccionaes de França, acaba de comparecer uma mulher accusada de haver ultrajado de palavras e obras a um agente da autoridade no exercicio das suas funcções. A dama declara ter d'idade 40 annos, cifra fatal para as mulheres vulgares, mas que a nossa heroina pronuncia em voz alta, e até com orgulho.

Presidente—Qual he o vosso estado?

Ré—Socialista.

P.—O socialismo não he profissão.

R.—Pois então, presidente, mandai escrever o que quizerdes, o que vos agradar, menos a palavra *propriataria*; a propriedade he um roubo.

P.—Sois accusada de haver levantado a mão sobre um agente da autoridade, e ter-lhe dado um bofetão.

A socialista levanta a mão; a este signal o agente da autoridade cobre a cara com a sua; e o presidente não se vê seguro de uma contestação, que lhe faça subir a côr ao rosto.

R.—Ha emancipação! a independencia, a liberdade da mulher! Magistrados, protecção ao sexo debil. (Dizendo estas palavras, sacode sobre a barra um murre tal, que provou sufficientemente que o sexo debil conta com individuos capazes de esganar um touro.)

Agente—Eu me encontrava de vigia na rua de Sevres; quando eram sette da tarde, chamou a minha attenção um grupo que a cercava em gritaria e gargalhadas. Cheguei-me, e vi a esta senhora, que orava como uma energumena, elogiando a excellencia do communismo, e o vinho de champagne. Comprehendendo que a multidão agrupada podia ser origem de algum escandalo publico; pedi a esta senhora em bons termos que terminasse os seus sermões; ao que ella contestou, perguntando-me se tinha ja noticia dos grandes principios sociaes, e forçou-me a proclamar a emancipação da mulher. Eu lhe pedi que se recolhesse a casa, e a unica resposta que pude alcançar, foi cobrir-me de improperios! e chamou-me bruto! quadrupede! retrogrado! e carrasco dos tyrannos!

Vendo que esta senhora não dava indicios de callar-se, e que por outra parte a multidão reunida ia sempre crescendo, julguei do meu dever prende-la. Então foi quando ella me desatou um tremendo bofetão, destes de amarrotar os queixos! Que bofetão, Sr. presidente! Quando o recebi julguei que a oradora era algum couraceiro disfarçado em mulher! finalmente contra sua vontade sempre pude conduzi-la ao corpo da guarda.

R.—Nisso commettestes uma falta: devieis, senhor agente, ter mais attenção para com o sexo.

P.—Pela autoridade que elle representava, devieis mais obediencia.

R.—Demasiado tempo tem a mulher estado privada de uns direitos que lhe pertencem pela humanidade, pelo bom senso, e pela constituição de Mr. Cabet.

P.—Basta de declamações: e respondei a proposito.—Donde sahieis quando o agente vos encontrou a pregar?

R.—Sahia de um banquete socialista; anthitese dos vossos banquetes politicos, aonde a mulher livre não encontra posição. De um banquete socialista, donde tantas vezes vasei o meu copo em honra da mulher emancipada.

Ao ouvir o presidente esta contestação se deu por sufficientemente inteirado do negocio, absolveu a accusada por se persuadir que o champagne lhe havia desatado a lingua, assim como o socialismo lhe havia transtornado os miolos. *(Braz Tisana.)*

QUERELLA POR CONTRAFACÇÃO.

Instrucção para uso das raparigas que querem casar.

Dous livreiros disputaram a propriedade d'um singular retalho de litteratura intitulado *Instrucção para uso das raparigas que querem casar.* Em 1816 M. Raban, homem de lettras, enviou uma copia desta brochura a M. Ruel, pedindo-lhe com tudo que não pozesse o seu nome no frontispicio. M. Ruel entendeu que so elle era o editor da obra.

Passados tempos, sabendo que o livreiro M. Breau, vendia tambem uma edicção della, embargeu o que existia desta outra, que andava por 3,500 exemplares, e chamou M. Breau á policia correccional, por contrafacção. Mais tarde desistio da querella por saber que o cathecismo de que elle se julgava unico edictor, era ha muito tempo do dominio da publicidade; achando-se desde 1715, junto a uma publicação, para uso dos jovens padeiros; tendo os vendedores de alfarrabios permissão de o vender desde 1718.

Eis alguns fragmentos deste cathecismo:

« P. Qual he a cousa mais necessaria ás raparigas?

« R. He o casamento.

« P. Em que idade devem casar as raparigas?

« R. Segundo a sua belleza.

« P. Em que idade devem casar as mais bonitas?

« R. Ordinariamente pos dezeseis aos dezoito annos.

« P. Porque?

« R. Para que não aconteça algum inconveniente a sua honra.

« P. E as que não forem bonitas, em que idade devem casar?

« R. Logo que algum rapaz as péça, para não perderem occasião.

« P. Quando uma rapariga não tem pretendente que ha de fazer para o ter?

« R. Ha muitos meios para isso.

« P. Quaes são?

« R. 1. He preciso ser recatada e modesta: 2.º ser boa mulher de casa; 3.º estar sempre bem arranjada nos seus vestidos, na sua roupa branca, e no seu quarto; 4.º ter o juizo de não ir além do que o seu estado o permitte, que seria o meio mais de afugentar que de attrahir.

« P. Quando uma rapariga tem pretendente de seu gosto, que deve fazer para o não perder?

« R. He mister que o seu amor seja honesto, evitar para com o pretendente atrevimentos, e palavras menos respeitosas, estar sempre de bom humor diante delle, e não lhe causar ciume, fazendo muita festa a outros.

« P. Se a rapariga fôr rogada para ir passear depois de ceia com outros rapazes e raparigas, que deve fazer?

« R. Deve escusar-se para que não pareça que gosta de passear de noite.

« P. Se instarem com ella que deve fazer?

« R. Deve aparenciar satisfação pela honra que se lhe faz, e responder que não pode sem licença de seu pai e mãi, ou dos seus superiores.

« P. A que horas deve recolher-se uma rapariga?

« R. He preciso distinguir, durante o mez de maio ás 9 horas, no mez de junho ás 10 horas, e no mez de agosto e setembro tambem ás 9 o mais tarde.

« P. Se uma rapariga he rogada para sahir á noite só com o seu pretendente, que deve fazer?

« R. Não deve ir, temendo a maledicencia, e lhe fará ver que tanto gosto deve ser para elles estarem em um lugar como em outro.

« P. Se ao domingo a rapariga fica só em casa, quando a familia vai á missa, e sendo visitada pelo seu pretendente, que deve fazer?

« R. Ser modesta cuidando dos arranjos da casa, sem se entreter a brincar com o seu pretendente; para evitar as consequencias funestas que possam dar-se; e lhe fará ver com bom modo, que he conveniente que elle vá á missa, e que volte depois.

« P. Quando uma rapariga vai á missa com o seu noivo, que deve observar?

« R. Deve comportar-se com modestia, e honestidade, e não rir muito.

« P. Quando estiver na igreja que deve fazer?

« R. Estar em posição decente, resar com devoção; evitar os risos, as conversas, e voltar para casa com a mesma seriedade.

« P. Quando uma rapariga he pedida para casamento, que deve responder?

« R. Deve primeiro mostrar sorpreza, e responder que não pode acreditar que um rapaz de tanto merito a deseje para esposa.

« P. Como deve proceder uma rapariga, com os seus pais e noivo, depois do contrato?

« R. Deve ter ar modesto, e respeito para com os parentes do seu noivo.

« P. Que deve fazer a recem casada, no banquete do noivado?

« R. He mister guardar-se de rir, se alguem disser palavras de sentido dubio, contrarias ao pudor, e fugir de dar escandalo.»

Além destas prudentes instrucções, a rapariga que deseja casar-se, fará bem em repetir de tempos a tempos esta oração:

Oração.

« Senhor, que haveis formado Adão da terra, e que lhe haveis dado Eva por companheira, dai-me, se vos apraz, um bom marido para companheiro, para vos honrar e ter filhos que vos bemdigam.»

Se uma rapariga deseja que os perliminares do casamento sejam muito abreviados, deverá dizer todos os dias esta prece:

Ladainhas que as raparigas podem recitar, se desejam casar-se.

Kyrie, eu quereria
Christi, ser casada,
Kyrie, rogo a todos os santos,
Christi, que seja amanhãa.
Santa Maria, toda a gente casa,
S. José, que seja o mais breve.
S. Nicoláo, não me esqueçais,
S. Mederic, que eu tenha um bom marido.
S. Bartholomeu, que seja lindo,
S. João, que me tenha amor terno.
Santo Spiro, que goste de rir.
Santo André, que seja do meu gosto.
S. Severino, que não goste de vinho.
S. Nicaise, que me deixe a minha vontade
S. Agostinho, desde pela manhãa.

Se o livrinho formula por este modo excellentes preceitos para as raparigas casadeiras, dá tambem conselhos aos pais, por exemplo:

« Se o amante tem pai e mãi, deve-lhes fallar e mostrar-lhes o seu designio.

O pai dirá: Meu filho, eu acho que fizeste boa escolha; he mister quanto antes ver se podemos obter esta vantagem.

O pai e mãi do rapaz, fallam ao pai e á mãi da rapariga, depois da saudação e comprimentos ordinarios, dirão: senhor e senhora, soubemos com muito prazer que havia uma perfeita amizade entre a menina vossa filha, e o nosso rapaz, e isto nos obriga a pedir-vo-la em casamento para nosso filho; se a concedeis, ficaremos muito satisfeitos.

« O pai e a mãi da rapariga responderão: senhor e senhora, estamos contentissimos pela honra que nos fazeis; para prova da estima que temos por vos, e vossa amavel familia, nós vo-la promettemos da melhor vontade.

« Senhor e senhora, nós estamos completamente satisfeitos; e agora pertence-vos, se he do vosso agrado, marcar o dia para o contrato.

« — Senhor. O dia que escolherdes, será o que nos convém. »

Finalmente o cathecismo termina pelas *Ladainhas que os rapazes devem recitar, se querem casar.*

Santa Maria, toda a gente se casa.
S. José, o meu casamento se faça.
S. Leu, a vontade de Deos.
Santa Joanna, que eu tenha boa mulher.
Santa Christina, que não seja teimosa.
Santa Reine, que não seja mundana.
S. Gregorio, que ella não conte glorias.
Santa perpetua, que me não bata.
S. Matheus, e tudo para gloria de Deos.

Como nenhuma das partes justificasse o seu direito a propriedade, o tribunal apenas condemnou M. Ruel a 100 francos de indemnisação, pelo prejuizo do embargo dos 3,500 exemplares. *(Idem.)*

CARTA DA BARONEZA DE KIKIRIKI, A SEU ESPOSO, O BARÃO DO MESMO TITULO.

I.
Charo barão, vou contar-lhe
O que ha de novo por cá;
Que muita cousinha ha;
Cousinha que não converte,
Mas que de certo diverte.

II
Temos theatro de canto,
Não he bom, mas remedeia,
Ha certa cara mui feia,
Porém tem bôa garganta,
Canta bem, e sempre canta.

III
Dos mais artistas não sei
O que lhe possa contar.
Esta tudo em baixa-mar.
Ha palminhas; ha bonança,
E passos novos na dansa.

IV
Em certa noite appareceu
Uma especie d'aguaceiro;
Que rendeu algum dinheiro,
A' tal empreza feliz,
Senhora do seu nariz.

V
Os assignantes, barão,
Amadores da cantiga,
Tem mamado grande espiga.
Além de serem multados,
São com gosto caçoados.

VI
Temos duas companhias,
No idioma de cá,
Eu poucas vezes vou lá.
Mas segundo ouço dizer
Não causam muito prazer.

VII
São todos da velha escola
Do velho Luiz Caquinha.
Vivem vida assás mesquinha.
Pois largando os seus officios,
Vivem só de beneficios.

VIII
Os beneficios aqui
São um tributo que aleija.
Tudo são obras de igreja;
Torres, sinos, castiçaes,
Sacristias, hospitaes.

IX
Ha beneficios por cartas.
De protecção e de empenho.
O sapateiro que eu tenho;
Todos os annos por vicio
Nos impinge um beneficio!!

X
Tambem temos cavallinhos
Na rua de Santo Antonio;
Não só o chapéo bolonio,
Mas a gravata bem posta
Dos taes cavallinhos gosta.

XI
Todas as noites, barão,
Enchentes a trasbordar!
Estão sempre em praia-mar!
Não fazem nada de novo,
Mas vão codeando o povo.

XII
O carnaval, charo mio,
Já se vai deshonestando
E mascarado insultando
Nomes proprios e fraquezas
Das nossas *naturalezas*.

XIII.
Tambem temos novidade
Nos mares periodicos.
O mais grande dos jornaes,
Que bateu a concussão,
Já mudou de capitão.

XIV
Reformou a quilha, os mastros,
Metteu gente no porão.
Deixou de guerra o pendão.
E he hoje um vaso possante
Mas na marinha mercante.

XV
O Ricardo Guimarães
Deixou o bom Paschoal.
E disse adeos ao jornal,
Que nos dava os oleados
Por preços accommodados.

XVI
O Custodio tomou conta
Do leme do tal navio,
Que por um triz, por um fio
Dava á costa! pouco vento,
E falta de mantimento.

XVII
Agora navega afouto
Nos mares industriaes;
Carrega agulhas, dedaes;
E todo o mais cabedal
Do bom mundo industrial.

XVIII
O almirante Camillo
Içou a sua bandeira
A bordo da não guerreira
Porto e Carta: capellão
O padre Serapião.

XIX
Vai dar caça aos Saldanhistas
De vinte e quatro d'abril;
Tem a bordo praças mil,
Que comem carne de porca
Dos arsenaes de Maiorca.

XX
A linda escuna *Concordia*,
Alargou o tombadilho;
Carrega cevada e milho
Por conta da Casa-pia,
Com furor, com galhardia.

XXI
Tem a bordo uma botica,
Lancetas, pannos e fios,
Unguentos, atavios
Para as mazelas curar
Da gente que anda no mar.

XXII
Os cartapacios de Bouças
Continua a esquadrinhar
O Echo, que he popular;
Tambem faz opposição
Mas julga que esconde a mão.

XXIII
O jornal da ponte pensil,
No vulgo jornal do povo,
Não nos deu nada de novo;
No começo do anno bom,
Foi tudo no mesmo tom.

XXIV
No mesmo gosto sahio
De espadim e cabelleira,
O jornal, cuja bandeira
He por timbre e fidalguia
A da velha monarchia.

XXV
O pobre, velho cahique,
Da companhia dos vinhos,
Inda dá os seus tirinhos!
Cospe balas de papel,
Contra a torre de Babel.

XXVI
He dispenseiro do barro
O mestre Matheus Torrada,
Que sustenta a limonada,
Feita pela sua mão,
A feliz tripolação.

XXVII
O Braz Tisana, barão,
Marcha no mesmo terreno,
Socegadito e sereno,
O mar alto não arrosta,
Navega de costa a costa.

XXVIII
A Peninsula morreu,
A Miscellanea tambem;
Temos a « Pega », que vem
De longe em longe pescar
Por caridade o folar.

XXIX
Temos tambem a gazeta
Das curas medicinaes;
E o Faustino de Novaes
Nos impinge por favor
O bardo versejador.

XXX
Com isto, barão eximio,
Peço a Deos lhe dê patacos;
O solar já tem buracos;
E um barão que não tem rendas,
Não tem credito nas tendas.

(Idem.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 1/4 d. 60 d/v.

Dito sobre o Rio de Janeiro de lettras de 15 d/v.—1 1/2 % de desconto.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	47:269$522
Idem do dia 5	10:955$228
	58:224$750

Descarregam hoje 6 de março.

Brigue inglez—*Herald*—bacalhão.
Patacho dinamarquez—*Triton*—cemento.
Brigue brasileiro—*Bom Fim*—generos do paiz.

Importaçao'.

Brigue inglez *Herald*, vindo de Terra Nova, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:

2,201 barricas bacalhão; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	4:316$917
Idem do dia 4	1:928$968
Idem do dia 5	1:137$155
	7:383$040

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	770$175
Idem do dia 4	75$664
Idem do dia 5	279$693
	1:125$532

Exportaçao'.

Aracaty, hiate nacional *Ducidoso*, de 43 1/4 toneladas, conduzio o seguinte: — 249 volumes generos estrangeiros, 67 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 5	716$499

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	5:528$233
Idem do dia 5	1:183$998
	6:711$231

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 5.

Liverpool—36 dias, galera ingleza *Sword-fish*, de 315 toneladas, capitão George Cobb, equipagem 23, carga fazendas e mais generos; a Mc. Calmont & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Clementina*, mestre Manoel José Pereira Marinho, carga assucar.

Rio de Janeiro—Vapor inglez *Menai* commandante James Blow. Passageiros que leva desta provincia, o tenente José Cerqueira Lima, Brasiliano Magalhães de Castro.

EDITAES.

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia do 1º do corrente, manda fazer publico, que nos dias 6, 7 8 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos a fazer-se na casa destinada para cadeia na villa do Ouricury, avaliados em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Todas as obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta nesta data apresentados á approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000 rs.

2. As obras serão principiadas no prazo de dous mezes, e concluidas no de oito mezes, ambos contados de conformidade com os artigos 31 e 32 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

3. O pagamento da importancia destas obras será feito em uma só prestação quando ellas estiverem concluidas, que serão logo recebidas definitivamente.

4. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na referida lei n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O cidadão José Antonio Pires Falcão juiz municipal supplente desta comarca do Cabo, provincia de Pernambuco, por S. M. I. &c. que Deos guarde.

Faço saber que no dia 26 de maio proximo vindouro, em praça publica perante este juizo, tem de ser arrematado por renda, por quem maior preço offerecer, e sob fiança idonea, o engenho Arariba de Baixo avaliado annualmente por 2:800$000 rs., devendo ter principio o arrendamento no dito mez de maio, o qual vai á praça a requerimento do consenhor da maior parte Antonio Luis Gonçalves Ferreira. E para que chegue á noticia de todos mando que este seja affixado no lugar mais publico desta villa, e que o porteiro deste juizo traga a pregão os dias da lei.

Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa nesta villa do Cabo aos 29 dias do mez de abril de 1854: eu Manoel José de Sant'anna e Araujo, escrivão o escrevi. — *José Antonio Pires Falcão.*

DECLARAÇO'ES.

Companhia de Liverpool.

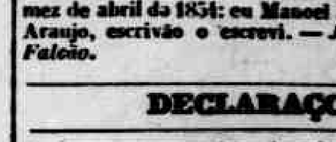

Espera-se no dia 6 o vapor *Brasileira*, commandante Cox, depois da demora do costume seguirá para Liverpool, tocando nos portos de S. Vicente, Madeira e Lisboa: agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está em concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grão de Alagoa de Baixo; com o prazo de 60 dias contados da data deste. Directoria geral 4 de maio de 1854.—O amanuense archivista,

Candido Eustaquio Cesar de Mello.

ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DOS ORPHA'OS.

Pela administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1855, as rendas da casa n. 29 do largo do Paraizo: as pessoas que se propozerem á arrematar ditas rendas poderão comparecer com seus fiadores nos dias 28 de abril, e 5 e 12 de maio na casa das sessões da administração do patrimonio dos orphãos, ao meio dia.

Sala das sessões da administração do patrimonio dos orphãos 25 de abril de 1854.— *J. J. da Fonseca*, secretario interino.

COMPANHIA DE BEBRIBE.

O Sr. director da companhia de Beberibe, em virtude do artigo 28 paragrapho 1. dos estatutos, convoca os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 16 do corrente mez de maio, no escriptorio da dita companhia na casa n. 7, primeiro andar, da rua Nova, afim de proceder-se a eleição da administração, tomar contas a actual, e resolver a'cerca do 12. º dividendo, conforme as disposições do artigo 19, paragraphos 1., 3. e 4. Recife 5 de maio de 1854.—O secretario interino, Luiz da Costa Portocarreiro.

HOJE 6 DE MAIO DE 1854.

Recita extraordinaria livre de assignatura a favor do actor.

Pedro Baptista de Santa Rosa.

GRANDE ESPECTACULO.

Logo que o Exm. presidente desta provincia se dignar comparecer na tribuna, os Srs. professores da orchestra executarão a linda peça de musica, que tem por titulo

DOMINO-NO-IR.

Depois da qual terá lugar a representação do drama em 5 actos,

O TRIUMPHO DA IMPRENSA.

OU

O MINISTRO TRAIDOR,

que tanto tem agradado nos theatros do Rio de Janeiro, e neste mesmo theatro de Santa Isabel no anno passado quando foi representado.

Personagens.	*Actores.*
Rei	Os Srs. Bezerra.
Ministro	» Costa.
João, guarda portão	O beneficiado.
Rosa	A Srª D. Orsat Mendes.
Virginia	» D. Gabriella.
Pedro, sargento invalido	O Sr. Amoêdo.
Henrique, confidente do ministro	» Mendes.
Presidente do conselho	» Pinto.
Carcereiro	» Rozendo.
Cabo de esquadra	» Joaquim.
Primeiro requerente	» N. N.
Segundo dito	» Rozendo.

Soldados, criados e vogaes do conselho, etc., etc.

Seguir-se-ha pelo Sr. Monteiro e a Sra. D. Gabriella, em obsequio ao beneficiado cantarão o dueto das

TROMBETINHAS.

Finalisará todo o divertimento com o proverbio em um acto,

QUEM CASA QUER CASA.

A scena passa-se no Rio de Janeiro no anno de 1845.

O resto dos bilhetes acha-se á disposição do respeitavel publico, em casa do beneficiado na rua de S. Isabel n. 13, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará ás horas do costume.

THEATRO DE APOLLO.

TERÇA-FEIRA 9 DE MAIO DE 1854.

ESPECTACULO VARIADO, DRAMATICO, E BAILE EM BENEFICIO DE

Rosa Cardella.

Depois que os senhores professores da orchestra executarem a nova symphonia do—Bella—do maestro Mabellini, abrirá a scena com a nova comedia em 3 actos, intitulada,

O NOVIÇO,

original do illustre escriptor brasileiro J. C. Martins Penna, autor de Irmão das Almas, Judas em sabbado de alleluia, Dilectanti, etc., etc.

Fazem parte da comedia, as artistas D. Amalia, D. Gabriella, D. Orçal, Monteiro, Costa, Mendes, Pereira e Santa Rosa.

No fim da comedia terá lugar o ultimo acto do baile tragico,

OTHELLO,

posto em scena por J. De-Vecchy, e executado pelos artistas De-Vecchy, Pessina, a beneficiada e Cantarelli.

Em seguida irá a scena a muito applaudida farça

A ROSCA.

Depois da qual seguir-se-ha o novo bailete jocoso, composição de J. De-Vecchy, intitulado,

O MESTRE D'ALDEIA.

No fim do qual a Sra. Cantarelli dansará um passo a sollo.

Terminará o espectaculo com um Passo a dous, pela Sra. Pessina e a beneficiada.

Este he o espectaculo que a beneficiada escolheu, e que espera mereça a approvação do respeitavel publico Pernambucano, a quem pela primeira vez implora, certa de obter a sua protecção para esta recita, unica recompensa de seus trabalhos.

Os bilhetes acham-se á venda na rua Bella n. 24, e á noite no theatro de Apollo.

O espectaculo principiará ás 8 horas.

MUTILADO

O beneficio de Margarida Deperini foi transferido para o dia 17, com o mesmo programmá annunciado no dia 4.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro sae com muita brevidade o muito veleiro brigue « Recife » , o qual tem a maior parte do carregamento prompto : para o restante da carga, passageiros e escravos, trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio, n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

Para o Rio de Janeiro

Deverá seguir com brevidade o patacho *Galante Maria*, para carga, passageiros e escravos a frete; trata-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 30.

Para o Aracaty.

Segue no fim da presente semana o, bem conhecido hyate *Capibaribe*: para o reso da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias o brigue escuna nacional « D. Pedro II » por ter a maior parte da carga prompta : o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro com escala por Maceió, sahe impeterivelmente no dia 8 do corrente, o hiate « Angelica » : quem nelle quizer ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

LEILO'ES.

— Terça-feira 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa, o agente Victor fará leilão no seu armazem rua da Cruz nº. 25, de grande sortimento de obras de marcineria : consistindo em mesas redondas de jacarandá com pedras e sem ellas, ditas de amarello, consólos de jacarandá com pedras, de amarello sem ellas, bancas de jacarandá, e de amarello para jogo, cadeiras de balanço de amarello, de braços de jacarandá e de amarello, usuaes de jacarandá e de amarello, sofás de jacarandá e de amarello, marquezas, guarda louça, guarda roupas de amarello, secretarias, carteiras, commodas, lavatorios, toucadores de jacarandá e de amarello, aparadores, mesas de amarello para jantar, ditas para advogado, ditas de louro e de pinho para cozinha, candieiros para meió de sala, candelabros, lanternas pés de casquinho, redomas, relogios para argibeira, de parede, e para cima de mesa, correntes para relogio, adereços de ouro com esmalte, uma porção de sabonetes finos, asulejos, caixas de charão para chá, quadros com estampas coloridas, fumo, charutos da Bahia superior qualidade, e ordinarios, vinho banco de Lisbôa em garrafado superior qualidade, uma pia e um lavatorio de pedra marmore, um cofre de madeira chapeado de ferro ; e outros muitos objectos, que estarão patentes no dia do leilão.

— Quarta-feira 10 do corrente, as 11 horas da manhãa, o agente J, Gatis, fará leilão no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, a saber : uma mobilia de jacarandá em muito bom estado, cadeiras americanas, ditas hamburguezas, guarda louça, mesas, lavatorios, toucadores, berços, quadros com estampas, candieiros espingardas para caça, etc., assim como tambem um carro de 4 rodas e um cabriolet.

LEILAO' DE QUEIJOS.

Hoje 6 do corrente, havera' leilão de 20 caixas com queijos, que serão vendidos na occasião do desembarque e a' vontade dos compradores e por qualquer preço : ao meio dia na porta da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

O vapor «S. Salvador» sahio do Rio de Janeiro no dia 21 a tarde, e nesse mesmo dia corria a roda da loteria 19 das casas de caridade ; ou por descuido de nosso correspondente , ou porque não podesse vir aviso algum em virtude da roda daquella loteria correr em Nictheroy, não recebemos avisos dos premios desta loteria, cuja lista receberemos por estes dias pelo vapor inglez que ficava a sahir a 29 do mez findo. Temos exposto a venda os novos bilhetes da loteria 16 do Thesouro, que deve correr no Rio de Janeiro a 2 ou 3 do corrente mez. Declaramos que supposto não tivessemos avisos da loteria 19 da caridade, fizemos logo lacrar os bilhetes que restavam por vender dessa loteria.

Pergunta que não offende.

Pergunta-se a certo capitão de um dos corpos da guarda nacional, em que regulamento, instrucção ou lei achou S. S. a prohibição de ser guarda de cavallaria um homem por exercer a profissão TYPOGRAPHICA ? isto deseja saber,

Um que pretende ser da cavallaria.

ATTENÇAÕ A'S PECHINCHAS.

Chegaram á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1. os seguintes objectos os quaes se vendem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : um grande sortimento de calungas de porcelana, como sejam : fructas, figuras, gatos, galos, onças, cachorros, tigres, tinteiro de calunga tudo proprio para paliteiros e enfeites de mesa ; assim como S. João Baptista, S. Pedro, N. Senhora e o Divino Pastor, estampas de santos e santas em ponto pequeno e grande, molduras douradas para estampas, pentes de marfim para alizar cabello, thesouras muito finas para aparar papel, tranças de seda de diferentes cores largas e estreitas proprias para vestidos de senhora e enfeites de roupa de meninos, cestas para compras, ditas para meninas trazerem no braço, para fructas, flores e outras muitas qualidades e gostos, correntes de aço de muitos gostos proprias para relogios, caixinhas de costura muito bonitas com todos os pertences, franjas brancas e de cores com belotas, proprias para cortinados, capachos compridos e redondos, fitas de velludo estreitas e largas, veronicas milagrosas, ditas de S. Francisco, Dores, S. Anna, coração de Jesus e de Maria, S. Miguel, Crucificado, N. S. do Carmo, Conceição, e Virgem antes do parto, no parto, e depois do parto, registos pequenos, contendo cada uma folha de 8 a 30, proprios para o mez Marianno ; assim como outras muitas cousas que se deixam de annunciar, pois só á vista do comprador he que se podem mostrar.

— No dia 30 do mez passado, pelas 2 horas da tarde, desappareceu o escravo Marcolino, mulato, de 18 annos de idade, baixo, cheio do corpo, olhos grandes e apitombados, beiços bastantes grossos, e tem as pernas arqueadas ; levou camisa de madapolão e calça de quadros miudos, tudo já bastante usado ; quem o pegar, leve-o ao aterro da Boa-Vista n. 4, primeiro andar, que será bem recompensado.

— Aluga-se o sitio denominado Pirão Gordo, no aterro dos Afogados, com bastantes arvoredos de fructo, e bom parreiral, com grande casa, tendo commodos para duas familias, e reedificada de novo ; os pretendentes dirijam-se ao proprietario, na rua estreita do Rosario n. 31, armazem de José Moreira da Silva.

— Roga-se encarecidamente a qualquer pessoa que tenha achado um maço de sedulas com 1:875$, entre ellas 6 sedulas de 200$000, o mais de 50$, 20$ e 10$000, que foi perdida da porta da alfandega até o trapiche da mesma, que querendo restituir será generosamente gratificado, visto que a pessoa que perdeu não póde supportar semelhante prejuizo, e promette guardar segredo ; póde ser entregue na rua do Vigario n. 5.

ROSAS.

Os senhores que quizerem têr em seus jardins boas qualidades de rosas novas e antigas, e muita variedade de dalias e outras flores, vão á rua da Soledade n. 70, aonde só de rosas, muito differentes entre si, acham-se 400 qualidades.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia, dirija-se a rua do Cotovello n. 71.

— Dá-se pequenas quantias a premio até 50$000 o mais, sobre penhores de ouro ou prata ; advertindo-se que se não aceita firma de pessoa alguma ; na rua do Hospicio, casa n. 17.

— Manoel Fernandes de Macedo vai á Portugal tratar de sua saude.

— Uma mulher branca, brasileira, de 28 annos de idade, se offerece para criada de uma casa honesta com pequena familia, preferindo uma casa de familia estrangeira : quem a pretender, procure na esquina da rua dos Quarteis por detraz da matriz de Santo Antonio, casa n. 10 por cima do bilhar, que achará ahi a dita mulher.

— Precisa-se saber quem he nesta praça o correspondente do Sr. João Affonso Ferreira Capobre : rua do Rangel n. 36, segundo andar.

— Aluga-se um bellissimo moleque muito esperto e fiel : na rua Direita n. 24, segundo andar.

— O Illm. Sr. Pinto Pacca, estudante de Olinda, tenha a bondade de apparecer na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma boa ama de leite, forra ou captiva ; na rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— José Antonio de Araujo Guimarães retira-se para fóra da provincia ; quem se julgar seu credor, annuncie por esta folha.

— A irmandade de S. José de Riba-Mar por falta de dous membros da mesa, faz mesa geral no dia 7 do corrente, e convida a todos os irmãos da dita mesa para assistirem.

— Quem precisar de um moço portuguez para feitor de sitio, annuncie sua morada, ou dirija-se á rua das Cinco Pontas n. 82.

—No dia 28 do passado mez de abril, cahio da algibeira de Trajano C. Leal, uma lettra aceita pelo Sr. José Joaquim Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, vencida em novembro passado de réis 30$540, a que nada val, por estar prevenido o devedor e o proprietario da mesma lettra o Sr. Silvestre J. da Silva : quem a achou querendo restituir leve a rua Nova n. 37, ou a rua dos Pires n. 28, que se lhe recompensará.

Arrematação.

No dia segunda-feira 8 do corrente, depois da audiencia do juiz de direito do civil, da primeira vara desta cidade escrivão Motta, he a ultima praça em que tem de ser arrematado por venda, o sitio de terras proprias da passagem da ponte de Uchôa ; o sitio tem boa casa de vivenda, sallas, quartos, etc., e uma espaçosa senzala, com uma meia agoa assobradada, cozinha fora com casa para escravos, estribaria e casa que serve para cocheira, poço em frente do sitio, baixa para capim e com bastantes arvoredos de fructos de differentes qualidades, avaliado em 16 contos de réis, o qual vai a praça por execução de Ignez Jovinianna Ramos de Oliveira contra o respectivo testamenteiro da finada D. Isabel Maria Ramos da Costa para pagamento de legados.

ATTENÇÃO.

A nova fabrica de chocolate homeopathico da rua das Trincheiras n. 8, mudou-se para o pateo do Terço n. 22, e lá se vende um moinho de café quasi novo, café puro, chocolate de todas as qualidades, e o chocolate homeopathico aprovado e applicado pelos senhores da homeopathia, chá preto homeopathico e muitos mais generos do paiz e estrangeiros.

—Antonio da Costa Caldas cidadão portuguez vai a Portugal, e leva em sua companhia sua mulher e uma sua filha.

Attenção.

Precisa-se de um capellão para a povoação de Capoeiras, sendo bem moralisado e instruido : quem pretender dirija-se á rua Direita n. 76, que se dirá quem está autorisado para tratar, e declarar as vantagens da capelania.

Antonio Barbosa de Barros,

com sala de barbeiro na rua da Cruz do Recife n. 62, faz sciente ao respeitavel publico, e em particular aos seus freguezes que vai fazer uma viagem a Europa para tratar de sua saude, ficando fazendo suas vezes o Sr. Bernardino da Conceição Rego, o qual espera que servirá com toda promptidão : aproveita a occasião em offerecer seu fraco prestimo na cidade do Porto, rua Nova de Santo Antonio n. 70.

— João Tavares Cordeiro, sensivel as sinceras demonstrações de sentimento que manifestaram seus amigos pelo acontecimento triste que se deu a seu respeito, tendo provado perante a autoridade competente a sua innocencia, agradece a todos que tomaram parte em seu sentimento e se regosijaram com a sua soltura, estes nobres sentimentos de amizade verdadeira, e protesta que sua gratidão para com elles, cada vez mais se despertará : pede ao mesmo tempo desculpa de servir-se deste meio, porquanto seus complicados afazeres commerciaes lhe não deixam bastante tempo disponivel para dirigir-se pessoalmente a cada um em particular.

— Precisa-se de um criado, prefere-se escravo, para todo o serviço de casa de uns estudantes em Olinda : em Fóra de Portas, rua dos Guarapes n. 35.

— Fugio á 24 do corrente, um preto crioulo, de nome Pedro, bonita figura, sem barba, beiços grossos, panos no rosto, pés grandes, signaes antigos de relho nas costas e pescoço, onde talvez tenha signal do gancho com que estava, e com o qual fugio : he canhoto, e falla enchendo um pouco a bocca de lingua : quem o pegar leve-o ao escriptorio do doutor Vicente F. G., no pateo do Collegio ou a Galdino Ferreira Gomes, no sitio do fallecido Silva & C., na Casa Forte, onde será recompensado.

— A quem for offerecida uma lanterna, que furtaram de uma escada no dia 2 do corrente, roga-se que apprehenda e leve no aterro da Boa-Vista n.º 36, onde se lhe dará boa gratificação, se der signaes certo do ladrão, e muito melhor ainda, se o legar á presença de alguma autoridade policial, e dê lá para a cadeia.

— O abaixo assignado, achando-se provido interinamente no officio de tabellião de notas novamente creado, abrio o seu escriptorio na casa n. 25 da rua estreita do Rosario.

Luiz da Costa Portocarreiro.

— Pedro Alexandrino Rodrigues Lins avisa aos seus amigos e freguezes, que se acha de novo no escriptorio do Sr. tabellião Luiz da Costa Portocarreiro, na rua estreita do Rosario n. 25.

Carros e colxões de mola.

O abaixo assignado, segeiro, e morador na rua dos Pires, casa de porta larga, offerece-se para pintar, cobrir e forrar carros, com toda a perfeição possivel, e para fazer todo e qualquer conserto que nelles seja preciso ; assim como encarrega-se de vender carros ou cabriolets ; na mesma casa acham-se á venda colxões de molas tanto grandes como pequenos, por preços commodos, e afiança-se por um anno por qualquer concerto que nelles seja preciso : tambem guarda-se carros mediante uma paga mensal.

Laboucier.

— Precisa-se de um feitor para uma olaria perto desta praça, que saiba alguma cousa ler e escrever, e que entenda perfeitamente daquelle estabelecimento, e que dê fiador a sua conducta ; quem se achar nestas circumstancias póde dirigir-se á rua larga do Rosario, casa n. 18, que achará com quem tratar. Na mesma casa ácima tem-se uma incumbencia de um bom padeiro forro, que entenda perfeitamente daquella occupação.

—O bacharel Witruvio continua a leccionar em francez, e para este fim recommenda-se aos pais de familia, aos quaes promette toda a solicitude possivel no aproveitamento de seus filhos ; lecciona tambem pela manhãa na praça da Boa Vista em casa do Sr. Gadault : a tratar na rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

BAZAR PERNAMBUCANO.

Neste estabelecimento se encontram os melhores chapéos de seda preta para homem, que tem aparecido neste mercado, assim como sombreiros de borracha recommendados para a presente estação de inverno ; bicos de linho verdadeiro de todas as larguras, ditos de blond, de seda, a imitação de linho, e de algodão ; chales de toquim matisados, ditos de filet, romeiras de dito ; ricos vestidos para noivas ; lenços de cambraia de linho bordados ; gravatas americanas pretas e de côres ; chapéos de palha de Italia cujo tecido he semelhante aos do Chile ; machinas para fazer café ; capellas de larangeiras ; meias de seda de todas as qualidades para homens e senhoras : e outras muitas fazendas, que a menciona-las, tomaria um boa parte deste jornal, portanto convidamos aos nossos freguezes e amigos para que continuem a concorrer para o engrandecimento do Bazar Pernambucano.

— Aluga-se á loja do sobrado da rua estreita do Rosario n.º 18, propria para officina : a tratar na rua Direita n.º 106.

—Candida Maria Paulina Soares, com aula particular de primeiras lettras na rua de Aguas-Verdes, faz sciente que mudou a sua residencia para a rua Augusta, casa n. 19.

—Um grande e oitavado pilão com a competente mão, traste indispensavel para familia numerosa, e que tenha muitos escravos : existe na rua estreita do Rosario padaria n. 13, onde sera entregue por bagatella.

Ao ublico.

Os senhores proprietarios e mestres de pedreiro, que precisarem de carroças de aréa fina para fingirem, acharão por preço commodo posta na obra, assim como carroças para conducção e todas as qualidades de materiaes, tudo por preço mais commodo possivel : a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de tijolos n. 17.

— Deseja-se arrumar em loja de fazendas ou armazem de ditas, um moço de 16 annos, chegado ha pouco da Europa, de boa educação, e dá fiador a sua conducta ; a tratar na rua da Senzala Velha, taberna n. 15, ou annuncie.

SORVETE DE CREME.

Na rua estreita do Rosario n. 10 haverá todos os domingos e dias santos sorvete de creme a 320, e café com leite e sem elle. Esse pequeno retiro offerece duas salas decentemente ornadas, uma para familias e outra para homens, todos os dias haverá sorvete de fructas a 240, e café. O divertimento dominó (a charutos) só será concedido das 4 horas as 6 da tarde. Todas as pessoas que quizerem frequentar esta casa acharão bom sorvete, café e charutos ; a ella, rapaziada.

— Aluga-se uma negra para todo o serviço de uma casa ; no pateo do Terço n. 9.

— Claudino do Rego Lima, sogro do alferes Leopoldo Borges Galvão Uchoa, declara ao respeitavel publico, que o dito seu genro não foi reformado, e sim o alferes Leopoldo da Fonseca Galvão.

— Hoje ha de ter lugar a ultima das tres praças do estylo para a arrematação da propriedade do Alto, na Boa-Viagem, penhorada por execução de sentença de Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento, contra os herdeiros de Affonso José de Albuquerque e Mello ; a comprehenção e divisão da dita propriedade penhorada está declarada na penhora e avaliação.

— No dia 20 de abril passado desappareceu uma escrava, cabra, de nome Ignacia, baixa, corpo bem feito, pés e mãos pequenos, com todos os dentes, cara redonda, levou vestido de chita côr de lirio com ramages brancas, e panno da Costa, andava vendendo aletria e doce : quem a pegar póde entrega-la no pateo do Carmo n. 6, ou na rua da Senzala Velha n. 70, segundo e terceiro andares, que será recompensado.

—Precisa-se de uma ama de leite para criar um menino : em Fora de Portas n. 135, paga-se bem sendo boa ama.

— Nicolão Gadault faz publico, que tem autorisado o Sr. José Xavier Faustino Ramos Junior, como unico encarregado de cobrar e receber todas e quaesquer quantias provenientes de compras de fazendas feitas em sua loja na rua Nova, e de venda e arrendamentos dos terrenos de propriedade sua.

— Precisa-se de uma mulher para ama interna e externa de uma casa : na rua de Hortas n. 120.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer casa de negocio de atacados, tanto de fazendas como de molhados no trapiche, o qual dará informações de sua conducta ; quem pretender annuncie para ser procurado.

—Na rua de Hortas n. 62, engomma-se com toda a perfeição, e por preço commodo.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Domingo, 7 do corrente, havera' sessão de assembléa geral pelas 10 horas do dia, para negocio urgente.

— O abaixo assignado avisa a seus devedores, que desde já vai chama-los a conciliação, e executar todos os meios para que seja pago do que lhe devem, visto não o terem feito em tempo competente, e protesta não ter a menor contemplação com pessoa alguma : o annunciante faz o presente para que ninguem allegue ignorancia.—*Francisco José Leite.*

CHRYSTALOTYPO.

Galeria de ricas pinturas pelo antigo e novo estylo.

Aterro da Boa-Vista n. 4

De caixas, quadros, medalhas, alfinetes e pulceiras ha um rico sortimento para collocar retratos, por preço muito baixo.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para uma casa estrangeira de pouca familia, para tratar de meninas a fazer mais algum serviço se for preciso : na rua da Senzala Velha n. 60 primeiro andar, ou na Capunga sitio do Sr. Brito.

Loja ingleza de roupa feita, rua da Cadeia do Recife n. 16.

Existe neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades de fazendas chegadas proximamente de Inglaterra, como sejam : palitós, casacas, calças, colletes, camisas, ceroulas, etc., e os preços serão os mais razoaveis possiveis, visto ser o systema do dono não deixar dinheiro sahir ainda mesmo com algum prejuizo.

Paulo Gaignou, dentista,

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— O abaixo assignado faz ver ao publico em geral, que não contratem com José Alves de Souza, morador em Malhadinha, comarca do Limoeiro, um escravo, cabra, de nome Faustino, por achar-se em letigio. — *Antonio Barbosa da Silva Araujo Pereira.*

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor participa, que a revisão teve principio no dia 1º de abril corrente, a finalisar-se no dia 30 de junho proximo futuro: segundo o disposto no art. 14 do regimento municipal.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

—O abaixo assignado, unico encarregado de receber os foros das casas da freguezia de S. José, pertencentes ao Sr. Francisco de Paula Correia de Araujo, faz sciente aos mesmos foreiros, principalmente áquelles que não sabem a sua morada, de dirigirem-se a rua do Pires na casa nova junto á do finado Gervasio.—*Manoel Gomes Viegas*

— O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— Esta justo o sobrado de um andar da rua Direita, n. 92, defronte do beco do Serigado, pertencente á Anna Maria de Carvalho Uchoa ; se alguma pessoa se julgar com direito a elle, reclame nestes oito dias.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Aos 5:000$000 e 2:000$000 rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que comprou todos os bilhetes da mesma loteria ao thesoureiro, e as rodas andam no dia 12 de maio ; os seus bilhetes e cautelas estão á venda nos lugares do costume. Paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes	6$000	5:000$000
Meios	3$000	2:500$000
Quartos	1$500	1:250$000
Decimos	700	500$000
Vigesimos	400	250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Aluga-se uma sala e uma alcova no primeiro andar de um sobradinho na rua de Apollo, bom para algum escriptorio ou para qualquer occupação ; quem o pretender, dirija-se ao terceiro andar do becco Largo n. 1.

— Constando-me por participação, que recebi do Sr. José Joaquim Ferreira de Souza, morador na rua de Hortas n. 15, que existem duas lettras, uma de 500$000 rs. á vencer em 30 de agosto do corrente anno, e outra de 100$000 rs. á vencer em 30 de junho do mesmo corrente anno ; as quaes se diz serem aceitas por mim e sacadas á favor de Francisco Rodrigues de Freitas Pimentel, e affirma aquelle Sr. Souza have-las discontado : venho pelo presente declarar ao respeitavel publico que ninguem faça transacção alguma com as ditas lettras, porque as tenho por falsas, visto como nem assignei lettra á aquelle Francisco Rodrigues de Freitas Pimentel, e nem me considero devedor de pessoa alguma nesta praça. Engenho Palmeira 2 de maio de 1854.

Manoel Felix Correia.

MEDICINA E CIRURGIA.

O Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, medico recentemente chegado nesta capital, se acha prompto para exercer a sua profissão, podendo ser procurado a qualquer hora, na rua do Aragão n. 1, primeiro andar, ao sahir na praça da Boa-Vista ; e dá consultas gratis aos pobres das 7 as 9 horas da manhãa.

Irmandade de Santa Rita de Cassia.

Em nome da mesa regedora da veneravel irmandade da gloriosa Santa Rita de Cassia, convida-se a todos os irmãos, para que se dignem de comparecer as 9 horas do dia 7 do corrente, no consistorio da mesma irmandade, áfim de reunidos em mesa geral proceder-se a nova eleição dos funccionarios que hão de rege-la no anno de 1854 a 1855.

— Francisco de Oliveira de Arruda, subdito portuguez, retira-se para fora do imperio.

— Bernardino Alves Machado retira-se para o Rio de Janeiro, ou para onde lhe convier.

— A. L. Strauss retira-se para a Europa, levando em sua companhia a sua senhora e um filho menor.

— Perdeu-se uma carteira no dia 2 do corrente, as 10 horas da noite, do aterro da Boa-Vista n. 34 até a rua do Collegio n. 15, em dita carteira havia 32$000 rs. em notas, uma lettra de 192$000, um quarto de bilhete da loteria do Rio e mais papeis ; quem a achar, leve-a a dita casa n. 15 da rua do Collegio, que será gratificado.

— Manoel Ferreira de Souza, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— A quem lhe faltar uma canoa que pega 800 a 900 tijolos de alvenaria, a qual está pintada de encarnado, dirija-se a rua Direita dos Afogados n. 13.

—Arrenda-se um grande sitio com bastantes arvoredos de fructas, baixas para capim, viveiros de peixe com uma grande casa assobradada com muitos commodos, senzala, estribaria, tres cacimbas inclusive uma com bomba e tanque : quem o pretender dirija-se a Antonio Gonçalves de Moraes nos Afogados, ou no Recife, rua da Cadeia.

—Como possa acontecer que alguem de susceptivel comprehensão, ao ler a publicação a pedido, inserta no *Diario* de hontem 5 do corrente, entenda que ella encobre algum mysterio que me seja desairoso, julgo prudente declarar :—que em nada me diz respeito semelhante publicação, e que se meu nome nella figura, he apenas como tendo vendido em 9 de julho de 1852, um barril com azeite doce do Mediterraneo ao Sr. Antonio Joaquim Salgado por rs. 48$639, e cuja importancia devidamente recebi. O mysterio, se existe, he entre os Srs. A. I. S. e A. I. S.—*João Carlos Augusto da Silva.*

50$000 réis

A quem pegar o escravo fugido de nome Antonio—Bacca—por alcunho (Cachangá) o qual tem os signaes seguintes : baixo, grosso, falto de alguns dentes na frente, nariz chato, mãos e pés pequenos, falla serrado, tem um cicatriz na pá esquerda, proveniente de um antrás que teve ; este escravo foi comprado a Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, o qual houve de Thomaz da Costa, morador no Cachangá, está fugido desde o dia 11 de junho de 1853, provavelmente está com o titulo de livre, por ser muito ladino. N. B. entende bastante de animaes, sabe bem carguejar por ter disso muita pratica : quem o pegar leve-o a seu senhor, morador na estrada dos Afflictos junto a capella do mesmo nome, o qual dará a gratificação como vai acima dito.

—Hontem 5 do corrente, as 6 horas da manhãa, fugio uma escrava cabra de nome Filippa, de idade 30 annos, baixa, grossa, a vista um tanto espantada; tem o labio inferior ferido e bastante inchado, tem as mãos bastante grossas e tambem inchadas : levou vestido e camisa de algodão, saia de chita azul escura com flores amarellas e chales de chita azul de ramos, tem o cabello grande, he do Icó, porém ha certeza de que está no bairro de Santo Antonio, occulta em alguma casa : quem pegar a dita escrava e a levar na rua do Crespo n. 10 primeiro andar, será bem recompensado.

—Precisa-se de um feitor que entenda de plantações para sitio : no armazem da rua Nova n. 67.

—Pela segunda vara do civel, vai a praça no dia 6 do corrente por ser a ultimã praça, um sitio de terras nos Affogados, denominado Cortume, com casa de sobrado de um andar, estribaria, casa para banho, tudo já arruinado, uma olaria só com os pilares, cento e tantos pés de coqueiros ; por execução que move Luiza Teixeira de Lima, contra Joaquim Gomes de Araujo, escrivão *Motta*.

—Pelo juizo de direito da primeira vara e commercio, findos os dias da lei, em praças successivos, se ha de arrematar uma parte do caixão da casa da rua dos Pires n. 22, avaliada no todo em 800$000 rs. sendo a parte 323$630 rs., por execução que move Antonio Domingues de Almeida Poças, e sua mulher contra a viuva e herdeiros de João Januario Serra-Grande, escrivão—*Cunha*.

—O amigo, que quizer possuir fielmente o retrato a oleo do falecido Dr. José Eustaquio Gomes, tenha a bondade de dirigir-se junto a igreja de S. José do Manguinho, ou na rua do Collegio n. 6 botica do Sr. Cypriano : tambem tira-se retratos a oleo e em miniatura, e garante a fiel semelhança.

—Uma pessoa que ignora a residencia do Sr. academico Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior, pede-lhe o favor de vir fallar-lhe para negocio seu : na rua do Collegio casa n. 3, primeiro andar.

—Na praça da Boa-Vista n. 7 ainda existe um resto de bilhetes inteiros e meios por vender, e que he de 5$500 e 2$700 : assim como cautelas : a elles antes que se acabem.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja de fazendas.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola : na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

—Compram-se acções do banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

—Compram-se onças hespanholas : na rua da Cadeia do Recife loja de cambio n. 38

—Compram-se 12 pes de parreiras de boas qualidades para plantar : no armazem da rua Nova n. 67.

VENDAS.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Aos 5:000$000 e 2:000$000.

Na rua do Cabugá, botica de Moreira & Fragoso, e na rua do Queimado, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & Companhia, vendem-se bilhetes e meios da dita loteria, que corre no dia 12 do corrente mez, os quaes são do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, que paga os dous primeiros premios grandes sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes	6$000	5:000$000
Meios	3$000	2:500$000

MANUAL DE TABELLIAO'.

Vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MECHANISMO PARA ENGENHOS.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

A MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Vende-se feijão mulatinho muito bom, em medida de quarta para cima, por preço muito commodo ; na rua da Senzala Velha n. 15, taberna.

— Vende-se um excellente papagaio com muita habilidade ; no aterro da Boa-Vista n. 68.

— Vende-se doce de goiaba de muito superior qualidade, proprio para presentes : na taberna da rua Direita n. 106.

— Vende-se um sitio no lugar de N. S. do Loreto, com 130 braças de fundo e 92 de largura, com 56 pés de coqueiros e bastantes pés de diversas fructeiras ; faz-se todo o negocio por se precisar de ultimar contas, ou mesmo se troca por uma casa terrea que não exceda muito do valor do dito sitio : quem taes negocios quizer fazer, dirija-se á rua de Hortas n. 82.

Para a devoção.

Vendem-se terços engrasados de differentes sortimentos, cruzes e veronicas ditos, resistos grandes e pequenos, quadros dourados com ditos, rosários de osso e páo, pias para agua benta, caixinhas douradas com um terço dentro, tudo o mais bem trabalhado possivel, e por preço commodo ; a elles, que o tempo he proprio : na frente do Livramento, loja de miudezas de F. A. de Pinho.

— Vende-se rapé igual ao de Lisboa a 2$000 rs. ; quem o tomar não deixará de preferi-lo a outra qualquer pitada, tanto pela boa qualidade como pela constancia de não haver falta aos consumidores ; na rua da Senzala Velha n. 70, segundo e terceiro andares.

— Vendem-se saccas com café de superiôr qualidade ; na rua da Moeda n. 11, armazem.

— Vende-se uma taberna de molhados, de poucos fundos, sita na rua das Cinco Pontas : quem quizer tratar negocio, dirija-se a casa immediata n. 89.

— Vende-se alcatifas para sala ou igreja, muito em conta, assim como queijos de prato para qualquer preço : em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

MILHO.

Vendem-se saccas com milho muito bom, e bastante grandes, por preço commodo; na loja de fazendas do Passeio Publico n. 17.

— Vende-se uma loja de miudezas, sortida, com poucos fundos, em um dos melhores lugares, na rua do Queimado, propria para qualquer pessoa se estabelecer ; vende-se a dinheiro ou a prazo : a tratar no Livramento n. 4. Na mesma casa vende-se um relogio de ouro patente inglez, e varias obras de ouro, e pulceira, tudo sem feitio.

— Vende-se a casa terrea, sita na Soledade n. 6 : quem a pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, de Gregorio & Silveira.

RUA DO QUEIMADO N. 30.

Vendem-se facas e garfos de cabo de marfim, obra muito boa, ditas com cabo de aço de balanço, trinchantes de cabo de metal, ditos de cabo de aço, bules e cafeteiras de superior metal principe, bandejas recortadas, obra muito fina, cuias para farinha, tesouras para jardineiro, ditas portuguezas para alfaiate, ternos de bocetas de pinho de tamanhos regulares para botar doce, enxadas do Porto, ditas calcadas de aço, couro de lustre marca castello, e outros muitos objectos, que se vendem por barato preço ; na loja de ferragens da rua do Queimado n. 30.

COM MUITO BOM LEITE.

Vende-se uma preta, crioula, de idade de 20 a 24 annos, sem achaques nem vicios, a qual pario ha muito pouco tempo, tendo muito bom leite e com muita abundancia, e por isso capaz de amamentar uma ou duas crianças ; quem pretender, dirija-se a rua larga do Rosario em casa de Caetano de Assis Campos.

FAMA.

Boa-Vista defronte da boneca n. 8.

Tem a honra de participar aos seus freguezes, que tem um completo sortimento de todos os generos de molhados dos ultimos chegados, de superior qualidade, preço muito commodo ; manteiga ingleza a 280, 400, 480, 560, 880 e 840, dita franceza a 600, 640, presunto 440, cha hyson 1$600, 1$880, 1$920 e 2$560, linguiças de Lisbôa 400, 480 a libra, peras seccas, passas, ameixas, nozes, amendoas, etc., etc.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas ; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se um escravo de 35 annos, bom para trabalhar em algum sitio, por ter disso pratica, e tambem sabe tratar de cavallo : he muito sadio, e não tem o vicio de se embriagar, e nem de fugir ; quem o pretender, dirija-se a rua Direita, casa junto á padaria, n. 67. Vende-se por preço enconta, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Quem deixara' de comprar.

Chita franceza muito larga, com assentos escuros, pelo baixo preço de 6$000 a peça, e covado a 200 rs. : na rua do Queimado, loja n. 46.

— Vende-se a loja de calçados da rua Direita n. 11, a qual he bem afreguezada e com poucos fundos: a tratar na rua do Livramento n. 29.

— Vendem-se as casas terreas n. 72 da rua da Santa Rita, n. 67 da do Jardim, e ns. 68 e 106 da das Cinco Pontas : na rua Direita n. 40, segundo andar.

— Vende-se trincal de superior qualidade, pelo barato preço de 720 rs. a libra, ou em porção a 700 por libra ; na rua Nova, deposito de caldeireiro n. 27.

— Vende-se um bom preto official de sapateiro, de meia idade, por preço commodo : na praça da Independencia n. 33, loja de calçado.

— Vende-se uma grande casa terrea no lugar dos Coêlhos, bem edificada, tendo bastantes commodos para familia ; ou para qualquer estabelecimento : á fallar com o corrector geral Miguel Carneiro.

Attenção ! cheguem a pechincha.

O proprietario da taberna n. 11 da rua dos Pescadores, tendo annunciado a venda da mesma taberna e não tendo apparecido comprador, e querendo concluir a mesma, está resolvido a vender por menos do custo os generos e objectos seguintes :—azeite doce, vinho tinto bom a 320, ourinoes pintados a 440, ditos brancos a 300 rs., bules a 400 rs., garrafas de licor a 220, pratos a 850 a duzia, duzia de tigelas a 850, chicaras pintadas a 1$200 a duzia, ditas brancas a 960, ditas sem aza a 900 rs., botijas com genebra da terra a 200 rs., cocos de beber agua a 220 rs. a duzia, cravo a 480 a libra, canella a 640, pimenta do reino a 280, herva-doce a 160, cominhos a 200 rs., e tudo mais por barato preço : assim pois cheguem a pechincha.

Grande e variado sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo n. 14, loja de Dias & Lemos.

Chitas saragoçanas escuras muito fixas e muito recommendaveis por sua boa qualidade, padrões ainda não apparecidos, a 160 e 180 rs. o covado ; sarja de lãa de duas larguras muito encorpada, a 640 rs. o covado ; riscadinhos de linho muito finos, a 640 rs. o covado ; algodão trançado escuro, panno couro, a 180 rs. o covado ; ganga amarella muito superior, a 360 rs. o covado ; brim trançado de algodão muito encorpado a 800 rs. o corte : cobertores de algodão grandes, a 640 rs. ; pequenos 600 rs. cada um ; peças de cambraia muito finas com 8 ½ varas, a 1$000 rs. e a 560 a vara ; camisas de meia muito elasticas, a 1$200 rs. cada uma ; alpaca preta de duas larguras a 400 rs. o covado ; damasco de lãa de todas as cores muito superior, a 800 rs. o covado ; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte, dão-se amostras das chitas com penhores.

FARINHA DE S. MATHEUS.

A bordo do hiate *Novo Accordo*, fundeado em frente ao caes do Ramos, tem para vender muito superior farinha de S. Matheus, e para tratar em casa de seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54, primeiro andar.

Attenção.

O antigo barateiro tem para vender obras muito baratas, as quaes são : um diccionario por Constancio da ultima edicção 10$000, Magnum Lexicon a 5$000, 4$000 e a 3$000, diccionario inglez de Vieira, 2 volumes 5$000, vocabularium juris utriusque, 3 volumes 4$000, Historia Sagrada por Bernardino Freire 3$000, ensaio sobre a supremacia do Papa 2$000, instituições de direito civil brasileiro segundo volume em brochura 1$000, observações sobre varios artigos do codigo do processo criminal por Dr. Mendes 5$, Manual do negociante 2$400, Memorias historicas da provincia de Pernambuco 1$000, synopsis por Abreu e Lima 2$000, grammaticas francezas por Emilio Sevene 3$000, Revolução de 1817 1$000, Simão de Nantua a 1$000 e 640 em 2 volumes, geometria de Lacroix em portuguez 5$000, 1 dita em francez 4$000, Trignometria por 2$000, uma lição academica sobre a pena de morte 320, Diccionario das flores a 160: na rua do Crespo n. 11.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇAO'.

Na rua Direita n. 19, ha para vender-se os seguintes generos :

Bolachinha ingleza muito nova.	280 r
Dita de ararula, franceza	480 »
Farinha de tapioca muito alva.	140 »
Dita de araruta.	200 »
Amendoas descascadas.	320 »
Castanhas do Porto.	120 »
Espermacete americano.	900 »
Cha superior.	2$240 »
Dito brasileiro.	1$500 »
Aletria nova.	280 »
Macarrão.	280 »
Talherim.	280 »
Linguiças, superior qualidade.	440 »
Paios e salpicões do Porto.	480 »
Toucinho de Lisbôa.	400 »
Queijos muito novos.	1$700 »
Cevada nova.	120 »
Vinho de Lisbôa, garrafa.	400 »
Dito engarrafado do Porto (sem casco)	480 »
Manteiga ingleza muito boa.	500 »

Todos esses generos se responde pela qualidade.

Tranças de seda.

Chegou a loja de miudezas da rua Direita n. 83, um rico sortimento de tranças de seda do gostos os mais delicados possivel, tanto as pretas como as de cores, affiança-se que os preços são favoraveis aos compradores, e a qualidade não desagradará a quem as vir.

— Vendem-se saccas de feijão mulatinho novo, muito em conta : no armazem da rua do Rangel n. 26.

Malas para viagem.

Grande sortimento de todas as qualidades por preço razoavel : na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco : na rua larga do Rosario n. 25.

Meios bilhetes da loteria do Livramento.

Na rua do Livramento, loja de calçado n. 35, vendem-se a 2$700 meios bilhetes, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 12 de maio ; os bilhetes desta casa tem approvado, por quanto tem sempre sahido algumas sortes grandes, pelo que vale a pena o acrescimo de 200 rs. de lucro.

— Vende-se um cofre de madeira com arcos de ferro muito forte e com tres fechaduras muito seguras, por preço commodo : na rua da Senzala defronte da loja do Sr. Martins, pintor.

Vade-mecum dos homeopathas ou o Dr. Hering traduzido em portuguez.

Acha-se a venda esta importantissima obra do Dr. Hering no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso rua do Collegio n. 25, 1º andar.

— Vendem-se correntes de ferro usadas, tanto finas como grossas, as quaes estão em muito bom estado, e por preço muito commodo : na rua da Senzala, armazem defronte da loja do Sr. Martins, pintor. No mesmo armazem compram-se ferros velhos, cobre, latão e outra qualquer qualidade de metal, assim como brins, lonas e outros pannos velhos etc.

—Vende-se uma preta que sabe cozinhar o diario de uma casa : na rua do Livramento n. 1.

— Vendem-se tres bonitos armarios de amarello, envidraçados, proprios para bibliotheca ou outro qualquer estabelecimento, por serem muito bem feitos ; assim como uma mesa de mogno para jantar que admitte mais de 40 pessoas, e outros trastes que se dão por preço muito commodo ; no armazem do corretor Miguel Carneiro, na rua do Trapiche, ou na rua da Cruz n. 31.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba chegada agora do Aracaty : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

SAL DO ASSU'.

Vende-se sal chegado agora do Assú, a bordo do hiate *Angelica* : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 41, primeiro andar.

Sementes novas.

Vende-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza *Margarida*, como seja : couve tronxuda, mouvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro, salsa, nabos e rabanetes de todas as qualidades.

Fazendas baratas.

Vendem-se casemiras francezas, padrões modernos e muito elasticas a 4$000, 4$500 e 5$000 o corte, ditas meias casemiras a 2$800 o corte, panno fino azul para fardas de guardas nacionaes a 3$500 o covado, setim preto Macao a 3$000 o covado, casemiras pretas a 2$200, 2$400, 2$800 e 3$000 o covado : na rua do Crespo n. 15, loja de André Guilherme Breckenfeld.

Saccas com gomma,

e velas de carnauba simples, tudo chegado ultimamente do Aracaty ; na rua da Cruz do Recife n. 31, taberna de Luiz Freire de Andrade.

650

Vendem-se na rua da Mangueira n. 5, 650 tijolos de marmore ; baratos e em bom estado.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, tem para vender manteletes de seda do ultimo gosto, e de muita variedade de côres, vestidos de seda muito ricos, sendo brancos e de cores, um sortimento completo de casemiras para todos os preços, chales de seda de muito bom gosto e para todos os preços, palitós de brim com quadros vindos de França para 3$000, chapeos de sol de seda de côres a 6$500 e 6$000, e um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas e suissas, e sendo vendidas a dinheiro não se olha a preço.

— Vende-se uma barcaça que pega 240 saccos com assucar, bem construida e prompta a seguir viagem : na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte : na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte : na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte : saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada ; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61 ; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para a rmar em madeira de todos os tamanhos e modelos, os mais modernos, machina horisontal para vapor , com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres ; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos : na rua do Trapiche Novo n. 16.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas ; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como : panno fino preto a 3$000, 4$000 , 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior , 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo : na rua do Crespo loja n. 6.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440 ; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400 : na rua do Crespo loja n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz , continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs. : na rua do Crespo numero 12.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

—Na rua do Crespo, loja n. 12, tem damasco de seda encarnado vindo de Lisboa, proprio para cortinados de igreja, e por preço commodo.

— No armazem confronte a loja do Sr. Martins, pintor, vendem-se duas carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para cavallo ou boi, e outra usada ; as quaes se vendem pelo preço que o comprador offerecer.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, em bom estado ; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17 ; vendem-se por preço muito commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8. : no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada : a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400 : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Grande pechincha !

Vendem-se córtes de cassa do ultimo gosto, e côres fixas, pelo baratissimo preço de 1$920 o córte : na rua do Crespo n. 5.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto : vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

PECHINCHA.

Vendem-se saccas muito grandes de feijão branco, pelo baratissimo preço de 2$800, ditas de dito mulatinho pelo mesmo preço : na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, de Gregorio & Silveira.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homéopathica O NOVO MANUAL DO DR. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor : quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	40$000
Dita de 36	45$000
Dita, de 48	50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, pódem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

— He baratissimo por 6$000 rs., um lindo caixão de padaria com 4 repartimentos, muito bem feito, quem o vir não deixa de comprar, e um braço de Romão & Companhia : na rua Direita n. 19.

RUA DO QUEIMADO n. 9.

Fumo fino para capa

Chegaram alguns fardos de fumo superior para capa, e se vendem na rua do Queimado, loja n. 9.

Attenção.

Na rua do Passeio n.º 13, vende-se meias casemiras de côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, brins de quadros de bom gosto a 320 rs. o covado, chales de lãa e seda por 2$000 rs., e outras muitas fazendas por preços commodos.

—Na loja de fazendas esquina do becco Largo n. 26, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega rua de João de Barros, em o armazem de Francisco Guedes da Araujo, existem ainda saccas com superior milho ; assim como se tem tambem barris com 8 libras de chouriços de Lisboa proprias para casas particulares ; a qualidade he superior por terem sido alli fabricados por uma familia particular.

HE IMPOSSIVEL !!!...

Chitas francezas escuras, finas e largas, a 220 rs. o covado, ditas estreitas muito finas a 160, 180, 200, 220 e 240, córtes de cassa franceza com 6 varas, de cores claras e escuras, a 1$600, córtes de casemiras escuras a 4$500, muito boa fazenda, brim trançado pardo, de linho puro, muito boa fazenda, a 640 rs. a vara, e outras muitas fazendas, que só á vista do comprador se dirá o preço : na rua do Crespo n. 19.

— Vende-se um escravo moço, sem vicios nem achaques, optimo para engenho por ser carreiro : quem o pretender, dirija-se a rua de Hortas n. 38.

Attenção.

Vende-se ou aluga-se uma armação com o traspasso de chave, por commodo preço, propria para qualquer estabelecimento, menos taberna, sita no aterro da Boa-Vista n. 49 ; a tratar na mesma rua n. 54.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 56, de Bartholomeu F. de Souza , vendem-se pilulas vegetaes verdadeira, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS :

vende-se em a botica de Bartholomeo Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 56.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio em dias do mez de abril p. passado, da villa de Lagôa Nova, provincia da Parahiba do Norte, uma mulata de nome Josepha, com os signaes seguintes : alta, cheia do corpo, pas bem largas, cabellos cortados, tem alguns dentes da frente da parte de cima limados e da parte de baixo alguma cousa abertos, suspeita-se que esta escrava fosse seduzida por um sujeito que mora por perto da dita Villa, que a seduzira por já estar acostumado a isto, para vir vender nesta praça, elle gosa de muito mal nomeada, e tem o costume de mudar o nome dos escravos que seduz, até differentes trages que elles fogem para não serem conhecidos pelos annuncios, e suspeita-se que o tal menino não traga papel de venda falso do senhor da dita mulata, porém declara-se que o senhor da escrava he Antonio Gabino de Almeida Mendonça, e tinha seguido para o sertão quando depois de dias ausentou-se a dita mulata, pois , quem for offerecida a dita mulata, e apresentando papel de venda he falso, e o senhor da dita escrava protesta contra qualquer pessoa que a tiver acoitada em sua casa a haver os dias de serviço e proceder criminalmente por tal procedimento : roga-se a todas as autoridades policiaes e patrulhas rondantes e aos Srs. inspectores de quarteirão e capitães de campo que lancem suas vistas sobre a dita mulata, que m souber ou der noticias e prende-la queiram leva-la a sua senhora Maria Magdalena de Almeida Lessa, na dita Villa ou nesta praça de Pernambuco a seus manos Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na Soledade, e na rua Augusta n. 33 à Joaquim Antonio de Santiago Lessa, que se gratificará com generosidade, e pagar-se-ha algumas despezas que se faça com a dita escrava.

— Fugio no dia 25 do corrente o escravo crioulo de nome Vicente com os signaes seguintes, representa ter 30 annos, bem preto, olhos grandes, cambado das pernas, he muito prosista : levou vestido camisa de meia já rota, calça de riscadinho ja suja porém he de suppor que mudasse de trage, este escravo he propriedade do Sr. Paulo de Amorim Salgado, senhor do engenho Côral da freguezia de Una, quem o pegar ou der noticia na rua do Rosario larga n. 24 ou no dito engenho que será bem recompensado.

— No dia 7 de maio de 1852, desappareceu um escravo, pardo de nome Leonardo de idade de 18 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes ; baixo e o peito um pouco mettido para dentro, cabellos carapinhos e descem até o meio da testa, foi escravo de Joanna Maria dos Passos, moradora na Boa-viagem : desconfia-se que fosse seduzido, este escravo vinha todos os dias vender leite ao Recife, ha noticia de ter sido visto no sertão no lugar Varzia da Vaca, este escravo pertence a Fernando José da Rocha Pinto, morador no Rio de Janeiro : quem o pegar e o levar a rua da Cadeia do Recife, loja n. 5, receberá do abaixo assignado 200$ rs. de gratificação. — *Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.*

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO